



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

PRISCYLLA LIMA DE AGUIAR

**Controle social na gestão de Manuel Cordeiro Neto na Secretaria de
Polícia e Segurança Pública/CE (1935-1941)**

FORTALEZA

2014

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca de Ciências Humanas

-
- A231c Aguiar, Priscylla Lima de.
Controle social na gestão de Manuel Cordeiro Neto na Secretaria de Polícia e Segurança Pública/CE (1935-1941) / Priscylla Lima de Aguiar. – 2014.
128 f. : il. color., enc. ; 30 cm.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, Fortaleza, 2014.
Área de Concentração: História social.
Orientação: Profa. Dra. Ivone Cordeiro Barbosa.
1. Cordeiro Neto, Manuel, 1901-1992. 2. Segurança pública – Fortaleza(CE) – 1935-1941. 3. Trabalho de presidiários – Fortaleza(CE) – 1935-1941. I. Título.

CDD 363.20981310904

PRISCYLLA LIMA DE AGUIAR

**Controle social na gestão de Manuel Cordeiro Neto na Secretaria de
Polícia e Segurança Pública/CE (1935-1941)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social, da Faculdade de História da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em História.

Orientadora: Profa. Dra. Ivone Cordeiro Barbosa

FORTALEZA

2014

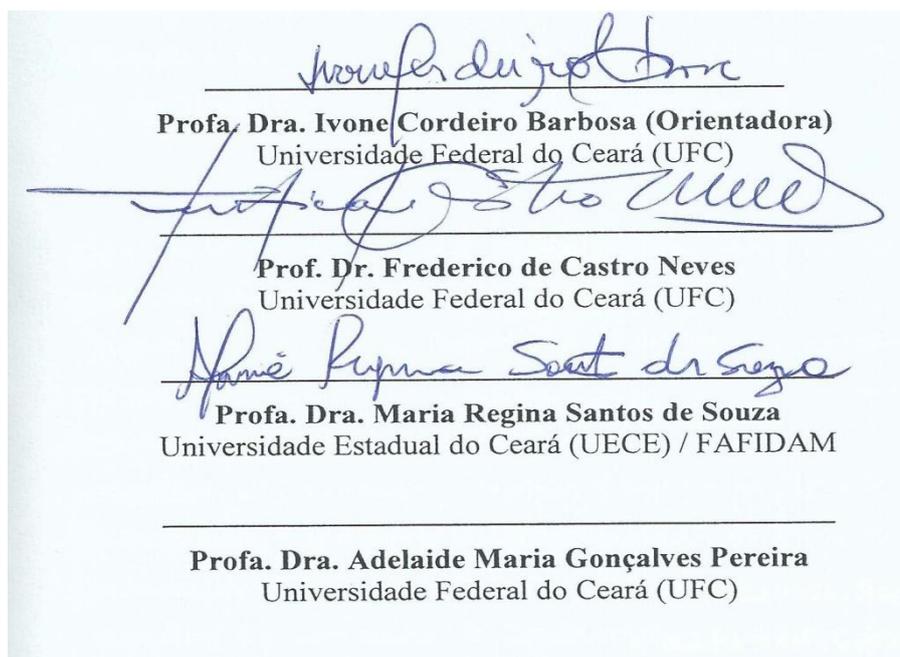
PRISCYLLA LIMA DE AGUIAR

**Controle social na gestão de Manuel Cordeiro Neto na Secretaria de
Polícia e Segurança Pública/CE (1935-1941)**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em História Social, da Universidade Federal do Ceará, como requisito para a obtenção do título de Mestre em História Social.

Aprovada em: **27/08/2014.**

BANCA EXAMINADORA:



Ao meu criador e pai, Deus.

A minha mãe, Regia.

AGRADECIMENTOS

No percurso da pesquisa e escrita desta dissertação fui muito feliz com a generosidade que encheu de esperança o meu coração. Fui plenamente abençoada com o ingresso no mestrado e com as pessoas especiais que nele conheci e com as quais tive oportunidade de conviver e, por isso desejo deixar os meus sinceros e profundos agradecimentos.

Em especial, agradeço à minha mãe, Regia Maria Barbosa F. Lima, por toda a sua fortaleza e amor que estiveram presentes na nossa casa, ensinando-me a humildade e a generosidade. Foi graças ao esforço de uma mãe maravilhosa e guerreira que pude ter acesso a uma educação de qualidade e a uma vida digna. Também, agradeço a minha irmã, Carollyne Lima de Aguiar, pela sua amizade e cuidado que nunca poderei retribuir da mesma forma, mas sempre guardarei eterna gratidão.

Agradeço à minhas duas tias, Regina Lucia Lima Queiroz e Regileda Franco Lima Bastos, por serem anjos na minha vida que sempre me ajudaram e se alegraram com a minha felicidade. O carinho e o apoio destas duas pessoas incríveis foram essenciais para o meu crescimento profissional e, principalmente, como ser humano.

Agradeço à minha grande amiga, Juliana Tália Ribeiro de Hollanda, pelo apoio em momentos difíceis, mas, principalmente, pelas conversas inspiradoras que sempre edificaram o meu intelecto e espírito. A sua colaboração, como amiga e historiadora, foi fundamental para a minha perseverança na finalização desta dissertação.

Deixo meus profundos agradecimentos à professora Ivone Cordeiro Barbosa pelo incentivo diante do desafio desta pesquisa e pela paciência neste percurso. Guardarei boas lições desses dias de trabalho conjunto.

Agradeço aos professores Frederico de Castro Neves e Adelaide Gonçalves, por terem aceitado fazer parte da Banca da Qualificação, pois seus apontamentos foram de grande valia na construção deste trabalho.

Agradeço ao pesquisador e escritor, Clemilton da Silva Melo, que me ofereceu gentilmente cópia de algumas fontes digitalizadas e conversou comigo sobre o objeto de estudo desta pesquisa, sempre buscando ajudar.

Agradeço aos professores do Departamento de História da UFC e aos colegas de turma pelas tardes agradáveis de aulas e conversas e, por isso, deixo um

abraço especial aos colegas: Luciana Meire, Nívia Marques, Paulo Giovanni, Victor Emanuel, Gustavo Magno, Vicente Maia, Israel Carvalho e Thiago de Souza. Ainda agradeço pela amizade divertida e leal à Camila Silveira e à Ana Paula do Amaral.

“[...] O olhar percorre as ruas como se fossem páginas escritas: a cidade diz tudo o que você deve pensar, faz você repetir o discurso, e, enquanto você acredita estar visitando Tamara, não faz nada além de registrar os nomes com os quais ela define a si própria e todas as suas partes. Como é realmente a cidade sob esse carregado invólucro de símbolos, o que contém e o que esconde, ao se sair de Tamara é impossível saber. Do lado de fora, a terra estende-se vazia até o horizonte, abre-se o céu onde correm as nuvens. Nas formas que o acaso e o vento dão às nuvens, o homem se propõe a reconhecer figuras: veleiro, mão, elefante...”. Italo Calvino

RESUMO

A análise da primeira gestão de Manuel Cordeiro Neto na Secretaria de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará foi fundamental para entender o discurso e a prática da polícia. O objetivo central desta pesquisa concentrou-se em refletir na medida policial de determinar o uso do trabalho de presos correccionais e “desocupados” nas obras públicas de construção e reforma como uma medida eivada de uma diretriz política calcada na concepção e nos ideais de trabalho racional e instrução, visando à construção e organização do Estado e a implantação de formas de controle social no Ceará e, principalmente, na cidade de Fortaleza de 1935 a 1941. A metodologia utilizada baseia-se nos parâmetros informados pela história social, com os quais se buscou analisar as fontes documentais do APEC e dos jornais *O Povo* e *O Nordeste*. No Ceará, os mecanismos de controle social não foram adotados somente no espaço urbano, mas também no campo onde se deu uma das maiores expressões de repressão policial, ou seja, a extinção da comunidade do Caldeirão. Entendendo-se a cidade e o campo como experiências históricas, indagamos como a função e o poder da polícia foram percebidos nas relações sociais, a partir da análise da identidade dos presos correccionais, das motivações de suas prisões, da manutenção de instituições de caráter social e da construção e reforma dos prédios do aparato policial; como repercutiu na sociedade um controle social baseado no discurso do trabalho e da instrução; e em que medida esse mecanismo de controle foi eficaz.

Palavras-chave: Polícia. Trabalho. Controle social.

ABSTRACT

The analysis of the first management of Manuel Cordeiro Neto on police and public security Secretary of the State of Ceará was fundamental to understand the discourse and practice of the police. The central objective of the research was concentrated on reflecting the extent of police determine the use of the work of prisoners and correctional "unoccupied" on public works construction and reform as a measure riddled in a policy directive based on design and in the ideals of rational and instruction work, aimed at construction and organization of the State and the deployment of forms of social control in Ceará and mainly in the city of Fortaleza in 1935 to 1941. The methodology used is based on parameters established by social history, analyzing documentary sources of the APEC and newspapers *O Povo e O Nordeste*. In Ceará, the social control mechanism were adopted not only in the urban space, but also in the country where one of the biggest expressions of police repression, i.e. the extinction of the community Caldeirão. Understanding the city and the countryside as historical experiences, we inquired as to function and the power of the police were perceived in social relations, starting from the analysis of the identities of the prisoners, their motivations correctional prisons, the maintenance of social institutions and the construction and renovation of the buildings of the police apparatus; as reflected in society a social control based on the speech of labour and education; and to what extent this control mechanism has been effective.

Keywords: Police. Labor. Social control.

Sumário

INTRODUÇÃO	Erro! Indicador não definido.
CAPÍTULO 1.....	18
POLÍCIA E ESTADO.....	18
1.1– A POLÍCIA E A POLÍTICA NO CEARÁ (1935-1941).....	22
1.2 – AS RELAÇÕES DO CHEFE DE POLÍCIA COM AS FORÇAS POLÍTICAS	35
CAPÍTULO 2.....	45
POLÍCIA, TRABALHO E AS CLASSES PERIGOSAS.	45
2.1 – OS TRABALHADORES VERSUS OS DESOCUPADOS	47
2.2 – OS PRESOS CORRECIONAIS	60
CAPÍTULO 3.....	80
POLÍCIA E CONTROLE SOCIAL.....	80
3.1 – A POLÍCIA NO CAMPO	80
3.2 – AS INSTITUIÇÕES E A “REGENERAÇÃO”	91
3.3 – EDIFICANDO O PODER DA POLÍCIA	101
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	115
TIPOLOGIA DE FONTES	119
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	120

INTRODUÇÃO

Os comportamentos enquadrados como desviantes foram objetos de suspeita, investigação e recriminação por parte dos órgãos policiais. Ao assumir a Chefatura de Polícia do Ceará em 1935, Manuel Cordeiro Neto deu início a uma gestão que se tornaria referência na memória dos cearenses e nas ruas de Fortaleza. Ele, juntamente ao grupo político de Francisco Menezes Pimentel ao qual se filiou, desempenhou funções que ultrapassaram as atribuições tradicionalmente desempenhadas pela polícia.

Nesta pesquisa escolhi investigar o trabalho de presos correccionais e “desocupados” em edificações públicas e os significados e relações do uso desse tipo de labor na organização da cidade. No entanto, o uso do conceito de trabalho é bastante complexo principalmente quando aplicado a presos. O conhecimento deste uso do trabalho em edificações públicas ainda existentes em Fortaleza fez com que o recorte desta pesquisa se concentrasse na gestão policial de Cordeiro Neto como Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará.

A escolha deste tema ocorreu na graduação do curso de história na UFC quando cursava a disciplina de METEC I¹, pois nos vários diálogos travados no intuito de encontrar um tema de pesquisa tomei conhecimento de um Chefe de Polícia que ficou conhecido como “O Homem da Lata” por adotar a prática de colocar presos e “desocupados” para trabalhar em obras públicas, como pavimentação de ruas e construção e reforma de prédios. A continuidade do projeto de pesquisa foi possível através de um maior levantamento de fontes, principalmente, através dos arquivos da Chefatura de Polícia encontrados na Guia de Fontes da Polícia do Ceará 1889-1954 localizados no APEC². Fiquei bastante impressionada com a amplitude da atuação das forças policiais na vida de uma cidade e comecei a visualizar o Ceará na década de 1930 sob um olhar vigilante da autoridade policial e as relações entre o povo e esta instituição.

No processo de delimitação do objeto e investigação das fontes, percebi que Cordeiro Neto empregou métodos peculiares na sua gestão para alcançar os fins de moralização e construção do aparato de poder da polícia, desempenhando de forma atuante os papéis de repressão social e política, pois ambicionava a reorientação da

¹ Disciplina de Métodos e Técnicas da Pesquisa Histórica I.

² Arquivo Público do Estado do Ceará.

instituição que representava na estrutura do Estado brasileiro. Cordeiro Neto apresentou uma longa trajetória política no Ceará, destacando-se, entre outras, na função de Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará. A sua primeira gestão, entre os anos de 1935 e 1941, inicialmente, como Chefe de Polícia e, depois, Secretário de Polícia e Segurança Pública, foi bastante marcante nas relações políticas e sociais que se estabeleciam na cidade e no campo. No Ceará, a polícia disseminou a propagação dos valores da instrução, religião, trabalho e ordenamento social.

O objetivo central da pesquisa concentrou-se em refletir sobre o uso do trabalho de presos correccionais e “desocupados” na reforma e construção de prédios públicos na cidade de Fortaleza, servindo muito bem ao modelo de sociedade orgânica, pois estes transgressores passariam por um processo de “regeneração” e instrução através de um trabalho em benefício da sociedade e ainda funcionariam como um exemplo àqueles que cogitassem transgredir a ordem estipulada. Buscou-se perceber os mecanismos de controle social não somente na cidade, mas também no campo onde a ação policial empreendeu uma dura repressão aos trabalhadores que contestaram o sistema latifundiário no estado.

No desenvolvimento do trabalho, foram se sedimentado três eixos principais que orientaram a nossa reflexão, a saber, polícia, trabalho e controle social. Diante das questões pertinentes à polícia, as considerações de Marcos Luiz Bretas colaboraram muito para ser possível enveredar na história da polícia³ e para compreender o lugar desta no contexto do estado moderno. O trabalho de Carlos Eduardo Moreira de Araújo também forneceu elementos para pensar as questões do uso do trabalho de encarcerados. Compreender o processo de conceber o preso como uma força de trabalho tornou-se importante e, por isso, foi necessário o esclarecimento sobre a modalidade de prisão correccional diante das mudanças ocorridas no sistema penal, com o advento da República em 1889 e a deflagração da Revolução de 1930. O trabalho com as fontes policiais, como o *Livro de Entrada da Subdelegacia de Farias Brito e Otavio Bonfim* e o *livro de Registro de Delinquentes apresentados ao Gabinete de Identificação*, possibilitou os estudos e reflexões sobre as modalidades de prisões e sobre o sistema policial, realizando as devidas diferenciações quanto a esfera de caracterização do tipo de crime e da punição aplicada.

³ Este campo da história é complexo, com importantes trabalhos sobre as instituições prisionais, sobre a figura do policial nas suas relações com o povo e sobre o discurso criminal. Desde já esclareço que o presente trabalho não se propôs a realizar um estudo aprofundado do sistema prisional brasileiro e das suas instituições principais, como cadeias públicas e penitenciárias.

A identidade desses sujeitos que eram vistos como uma ameaça à ordem social tornou-se uma das ambições desse trabalho, surgindo dois questionamentos principais, ou seja, quais eram as condutas enquadradas como transgressoras? Qual foi o mecanismo de controle e punição adotado pela força policial? As repostas para essas indagações estavam permeadas no contexto político do estado do Ceará, no qual Menezes Pimentel foi eleito Governador do Estado no período do Governo Provisório de Vargas e mantido no cargo com a denominação de Interventor Federal a partir de 1937, formando o seu grupo, políticos e intelectuais, dentre outros Manuel Antônio de Andrade Furtado e José Martins Rodrigues. No período estava-se concebendo um ideal de formação do estado e de uma sociedade orgânica onde todos deveriam assumir uma função na construção da nação, desde os trabalhadores até os desviantes das normas. Assim, a polícia se apropriou do conceito de instrução e de trabalho como elementos regeneradores e fundamentais na ordenação social e fortaleceu o aparato policial, interferindo no espaço da cidade de Fortaleza.

O referencial teórico e metodológico se desdobrou nas vertentes da história política e social. Nos estudos da história política, com René Rémond, Serge Benstein e Abelardo F. Montenegro, buscou-se entender as conexões e disputas entre os principais partidos do Ceará nos anos que vão de 1935 a 1941, colaborando na compreensão da rede de relações estabelecidas no exercício das atividades policiais no âmbito da cidade. As contribuições de Ângela Maria de Castro Gomes e Maria Helena Capelato foram fundamentais na análise de questões pertinentes às peculiaridades do Governo Vargas e suas implicações no contexto da vida das mais diferentes classes sociais. Com relação ao controle social e à dinâmica da ordem e da desordem sempre existente nas relações humanas, as considerações de Maria Clementina Pereira Cunha e Georges Balandier tornaram possíveis algumas ponderações sobre como Cordeiro Neto se apropriou dos elementos da desordem para construção de uma sociedade ordenada e também da existência de ganhos e perdas para as elites governantes e classes perigosas.

No primeiro capítulo, apresentamos uma análise geral das atribuições da polícia e de sua atuação no Ceará, especialmente, articulada ao contexto político nacional e às relações estabelecidas na esfera estadual. As fontes utilizadas foram os jornais para compreender a atmosfera política, encontrando-se os desdobramentos sociais de uma gestão policial vinculada a um projeto de Estado elaborado na esfera federal que alcança o cotidiano do povo cearense. Esses elementos foram se tornando

mais inteligíveis a partir das reflexões de René Rémond sobre a fluidez espacial e social das práticas políticas no Estado moderno:

[...] Com exceção de um núcleo restrito que lhe é inseparável, o político é como esses Estados dos quais a geografia não delineou previamente os contornos e a história não parou de modificar os limites: o político não tem fronteiras naturais. Ora ele se dilata até incluir toda e qualquer realidade e absorver a esfera do privado: este é um traço das sociedades totalitárias. Ora ele se retrai ao extremo [...] (RÉMOND, 1996, p. 442).

A ação da polícia, no contexto de um Estado ditatorial, ganhou contornos claros de ação política, pois dilatou sua atuação quando empreendeu a propagação de valores do regime em vigor; ou seja, valorização do trabalho e concórdia entre classes, através da execução de uma política de segurança pública complexa que tornou Cordeiro Neto uma figura emblemática na história do Ceará e demarcou sua influência política e social, repercutindo não somente na vida social, mas também na arquitetura da cidade em virtude da idealização e comando no cumprimento da edificação e reforma de prédios públicos em Fortaleza.

Já no segundo capítulo, pretendi perceber as relações da polícia no âmbito do mundo do trabalho quando Cordeiro Neto almejou efetivar um controle social no Ceará, mais especificamente na capital, através do trabalho, pelo qual se determinava o encaminhamento de presos correccionais e “desocupados” para construções e reformas de prédios públicos com o fim de adotar uma punição de cunho exemplar e pedagógico e efetivar a regeneração desses através da execução de serviços destinados à sociedade. Contudo, além desse controle imediato da desordem, o que permite pensar a política de segurança pública como concepção política e social reside na instalação de medidas que expressaram uma concepção de Estado de caráter autoritário que percebia algumas pessoas e seus costumes como uma ameaça aos planos já traçados de construção da nação e da figura do trabalhador nacional. Os estudos de Sidney Chalhoub, Ricardo Antunes, Lúcio Kowarick e Alberto Passos Guimarães foram fundamentais para pensar o conceito de “classes perigosas”, epíteto atribuído aos pobres que não se enquadravam na lógica do capitalismo e da moral cristã, baseada na disciplina, na religião, na ordenação e no trabalho. No Ceará, durante a gestão de Cordeiro Neto não havia tolerância com quem infringisse as regras “da moral e dos bons costumes” e do trabalho. À época, o imaginário social associava trabalho e moral. Essa relação de base objetiva, mas de importante extensão semântica, vinha se consolidando, no Ocidente, desde o final do século XVIII, e isso se deu *pari passu* com o desenvolvimento do

capitalismo. Max Weber (1999, p. 28-51) observou bem, no começo do século XX, a necessidade de um novo *ethos* do trabalho e as suas consequências sociais. O surgimento de certa “estrutura de sentido” (WILLIAMS, 1979, p. 130-137; 1989, p. 87) que apreendia o trabalho por um prisma valorativo, moral, não só daria legitimidade à condenação do ócio e de práticas consideradas, pelas elites e autoridades públicas, destoantes da modernidade que se propalava, como também alimentava certa racionalidade norteadora da constituição do Estado moderno – e, a partir daí, de instituições e mecanismos de coerção e constrangimento ao trabalho, visto enquanto atividade corretiva. Diante disso, buscamos amparo para pensar o trabalho como elemento “fundante” do ser social (MARX, 1985, p. 17) e como os pensamentos a esse respeito eram elaborados pelas classes pobres, pelos políticos, por intelectuais e pela força policial.

O último capítulo concentrou-se na compreensão da visibilidade de um projeto político e social através da gestão de segurança pública de Cordeiro Neto, na qual foram edificados os prédios da Polícia Central, do Quartel da Guarda Civil de Fortaleza, do Quartel da Força Policial, da Inspetoria de Trânsito, da Escola de Aprendizes Marinheiros, da Diretoria de Agricultura e do Grupo Escolar Farias Brito. Também houve a manutenção de instituições entendidas como de “caridade” ou de cunho social através de destinação de verbas recolhidas com as quotas de jogos, como o Asilo Bom Pastor e a Escola de Menores Abandonados e Delinquentes Carneiro de Mendonça. O uso das fontes se concentrou nos jornais e documentos policiais, buscando perceber a gestão policial na cidade e no campo. Neste foi empreendida uma das maiores ações policiais de repressão quando foi destruída a comunidade do Caldeirão, localizada no município do Crato. Outras experiências semelhantes ao Caldeirão ocorreram e a polícia continuou adotando uma política de dispersão e de destruição, enviando, em algumas circunstâncias, essas populações sertanejas para instituições de contenção, como a Escola de Menores Abandonados e Delinquentes Carneiro de Mendonça onde os transgressores trabalhavam na seção agrícola – ou seja, retirava-se destes a sua autonomia; assim, o que estava em jogo era, na verdade, o controle social dos trabalhadores. O grande desafio consistiu em estabelecer na pesquisa as conexões entre as instituições, os sujeitos e as relações de poder que se constituem, buscando encontrar os mecanismos de repressão e resistência e, principalmente, as ambiguidades de um projeto de ordem apoiado substancialmente nos elementos da desordem.

CAPÍTULO 1

POLÍCIA E ESTADO

CAPÍTULO 1

POLÍCIA E ESTADO

Na década de 1930, o Brasil vivenciou experiências políticas impactantes que representaram as diversas lutas e manifestações da década anterior, nas quais trabalhadores e membros de uma classe média urbana em formação desencadearam uma série de ações de protesto à organização política brasileira, dominada pelas oligarquias e pela alternância de poder entre São Paulo e Minas Gerais, consubstanciando a existência da chamada República do “café com leite”.

O estado do Ceará não ficou à margem dessa onda de agitação política e alguns cearenses estavam participando dos movimentos contestatórios, como Juarez Távora⁴, que foi uma das lideranças da Revolução de 1924⁵. Logo depois, houve a Revolução de 1930 e a instauração do Governo Provisório de Vargas. Para garantir esse novo regime político, muitos lutaram contra a Revolução Paulista de 1932 que contestava a ordem estabelecida com a Revolução de 1930, e um dos nomes cearenses que estiveram em campo de batalha com o intuito de assegurar o desfecho final do conflito com a vitória do Governo Provisório foi o ainda tenente, Manuel Cordeiro Neto. O período posterior à Revolução de 1930 foi marcado pela centralização política, com a nomeação de interventores federais para o governo dos estados, no intuito de subordinar os poderes locais ao Presidente da República.

No Ceará, Manoel do Nascimento Fernandes Távora foi o primeiro interventor com uma ação repressiva aos movimentos de trabalhadores e procedido pelo Capitão do Exército, Roberto Carlos Vasco Carneiro de Mendonça. Na gestão deste, de

⁴Este cearense e oficial do Exército participou de forma atuante da Revolta de 1924; aderiu a Coluna Prestes em 1926; apoiou a Revolução de 1930; e foi ministro no Governo Vargas. Em 1930, reincorporou Manuel Cordeiro Neto ao Exército e o promoveu ao posto de 2º tenente, já que este havia sido desligado do serviço militar pelo seu envolvimento na Revolta de 05 de julho de 1922.

⁵Em 05 de julho de 1924, eclodiu uma revolta em São Paulo que contestava os desmandos do governo federal de Artur Bernardes e as condições precárias do Exército e atestava a insatisfação com a derrota no Levante de 1922. Dentre os nomes que se destacaram estavam: o general reformado Isidoro Dias Lopes, o major Miguel Costa e os tenentes Joaquim Távora, Eduardo Gomes, João Cabanas e Newton Estillac Leal e Juarez Távora. A cidade de São Paulo foi tomada, mas as forças legalistas não aceitaram os termos de rendição dos revoltosos que acabaram fugindo. O movimento contestatório se organizou em dois grupos principais de combate, vindos de São Paulo e Rio Grande do Sul, que, em abril de 1925, encontraram-se e deram origem à Coluna Prestes. Esta percorreu em torno de 25 mil quilômetros do território brasileiro. Contudo, em 1927, chegou ao fim esta marcha com o exílio de muitos dos tenentes em países da América Latina.

1931 a 1934, José de Borba Vasconcellos assumiu a Chefatura de Polícia, buscando reger uma sociedade harmônica, na qual os desvios sociais deveriam ser corrigidos.

No relatório apresentado ao Interventor Federal pelo Chefe de Polícia em 01 de junho de 1931, está expressa a perspectiva daqueles homens públicos que evidenciou ações no sentido de consolidar “o estado das coisas” depois da “revolução”, pois havia ainda um espírito de apreensão diante de qualquer possibilidade de agitação política e social. A *Revista policial*⁶ divulgava os pensamentos de apreensão, desconfiança, necessidade de ordenação e estabelecimento da nova ordem política. A *Revista Policial*⁷ repercutia as manifestações públicas dos principais agentes do estado que, através de discursos como o de José de Borba Vasconcellos, o Chefe de Polícia do Ceará no ano de 1931, manifestavam as inquietações dos governantes:

Conhecedor, por experiencia propria, das árduas funções de tão elevado cargo, por isto que, em condições quasi idênticas, eu as havia desempenhado cerca de 16 annos passados, senti, assim, desde logo, a grande responsabilidade que ia assumir, sobretudo porque o momento era de apprehensões, motivadas pela situação anormal consequente do estado de excitação do espirito popular pela victoria da revolução.

Além das revistas policiais, os relatórios de gestão dos Secretários de Polícia também são uma fonte importante para se analisar e entender quais os valores e missões que atribuíam para si os aparelhos de “segurança pública”. No Relatório apresentado, as palavras de José de Borba Vasconcellos, o Secretário de Polícia e Segurança Pública do Ceará nesse período, já apontavam na direção do papel desempenhado pela polícia e quais as suas interligações políticas que se estendiam para além das funções concretas do cargo. Como apontou Maria Clementina Pereira Cunha, nas primeiras décadas do sistema republicano no Brasil, o pensamento alienista, sustentado pelo cientificismo, almejava impedir e reprimir os modos de degeneração no seio social e a polícia se reorganizou e incorporou muito dessas ideias na sua prática. Os prédios, como a Cadeia Pública, e o discurso da regeneração eram elementos de caráter

⁶Na edição do Ano II, Fortaleza, Dezembro de 1931, N. VII (2ª fase) os redatores eram Raimundo de Lacerda e Porfirio de Lima Filho e na direção estava Gregoriano Cruz, quando foi publicado o Relatório apresentado ao Interventor Federal Dr. Manuel do Nascimento Fernandes Távora, pelo Secretario de Polícia e Segurança Pública do Ceará Dr. José de Borba Vasconcellos, em 1º de junho de 1931. Esta revista divulgou os pensamentos e discussões principais na esfera policial no Ceará em edições entre os anos de 1931 e 1934.

⁷ Academia Cearense de Letras – Revista Policial, Ano II, Fortaleza, dezembro de 1931, N. VII (2ª fase), p. 7.

simbólico e político com forte impacto social. Na *Revista Policial*⁸, uma notícia trouxe o discurso da correção:

07 de setembro na Cadeia Pública. Sessão cívica na penitenciária, assistida por 137 reclusos – Os detentos rendem uma justa homenagem ao Dr. José de Borba Vasconcelos. Às 9 1/2 horas do dia 7 do findante mês, realizou-se uma sessão cívica na Cadeia Pública desta cidade, em comemoração a data da nossa emancipação política. Àquela hora, reunidos todos os detentos em frente a administração da Cadeia, o tenente Porfírio Lima proferiu por alguns minutos, explicando a razão de ser daquela solenidade e a significação da grande data. Prosseguindo, o tenente Porfírio aconselhou os presos que se mostrassem resignados e obedientes, assim concluindo sua oração: Presos da Penitenciária de Fortaleza – A vossa situação de reclusos, apesar de vos afastar, temporariamente, do convívio social, não vos inutilizou, não vos privou da qualidade de brasileiros. Cometendo um crime, o homem tem que sofrer, fatalmente, as consequências do atentado que praticou. Não lhe faltará, porém, oportunidade para que se regenere, para que se reabilite. Deve ser sua única preocupação o propósito de voltar a ocupar o lugar que perdeu no seio da coletividade. Aproveitando, portanto, a ocasião, eu vos concito a terdes boa conduta, a procederdes bem, afim de que, convenientemente corrigidos, possais ser úteis á sociedade e á pátria [...].

O discurso acima traduz o resumo das principais ideias que circulavam na mentalidade daqueles que formavam o aparato do estado, especificamente na área policial; nessa síntese estavam as concepções de regeneração e construção da nação. Assim, a polícia passou a desempenhar cada vez mais um papel fundamental ao assegurar que o discurso de regeneração e de construção nacional fosse colocado em prática, tendo elaborado o comando da segurança pública planos de ação dentro da cidade na tentativa de efetivação do seu discurso.

Essa forma de condução das questões baseada na força e repressão continuou com Francisco Menezes Pimentel que foi eleito governador do estado em 1935. Se a retórica era a idealização de um projeto de construção de um Estado harmonioso e sem conflitos entre as classes, a prática foi questionável, pois se deu à custa de um intenso processo repressivo sobre os pobres e divergentes políticos.

A polícia desempenhava um papel fundamental na base de sustentação política do estado, assumindo a vigilância e a baixa tolerância aos movimentos políticos e sociais que fossem considerados desviantes e ameaçadores. E, nesse sentido, as considerações realizadas sobre as reformas policiais executadas em Fortaleza de 1930 a 1945 colaboraram na compreensão dos impactos da atuação policial na cidade:

⁸ Academia Cearense de Letras – *Revista Policial*, Ano II, Fortaleza, dezembro de 1931, N. VII (2ª fase), p. 25.

Ordem social se confundiu com “sociedade policiada” e por isso fracassou. O que se produziu foi vigilantismo, muitas vezes violentos sobre a população com seu aparato técnico-policia e burocrático, cometendo atos arbitrários e restringindo os direitos civis com a investigação, inspeção e suspeita constante dos cidadãos, especialmente prostitutas, mendigos e pobres. (GONÇALVES, 2011, p. 159-160).

Assim, o cotidiano da população foi permeado pela força policial que desencadeou uma dura ação contra elementos considerados subversivos, como os integralistas e os comunistas, delinquentes das mais variados matizes, prostitutas, bêbados, viciados em jogos proibidos e os chamados “desocupados”, ou seja, a maioria dos pobres que circulavam e insistiam em residir na cidade. Seria preciso recorrer a mecanismos de força, e a autoridade escolhida para executá-los, no Ceará, foi Manuel Cordeiro Neto, que assumiu a direção da Chefatura de Polícia em maio de 1935. Esta gestão policial continuou acreditando na instrução, religião, trabalho e ordenação como elementos fundamentais no combate à criminalidade crescente nas cidades e da manutenção do *status quo* em termos políticos e sociais. Contudo, punição exemplar seria aplicada para afirmar que as condutas desviantes da moral e bons costumes não seriam permitidas.

A repressão política assumiu uma configuração ainda mais dura a partir de 1937, com o golpe de Vargas, e se materializou através de várias frentes: no campo das ideias, intelectuais escreviam artigos contra integralistas e comunistas, pregando um medo ao “perigo vermelho” (OLIVEIRA, 1999, p.83-96). A polícia passou a investigar e prender adeptos de ideologia política distinta do governante Vargas. Já nas ruas, os pobres, na visão de certas elites, afrontavam o processo de organização do trabalho e a manutenção da ordem pública e, por isso, foram também vigiados e reprimidos em seus costumes. Enquadrar os pobres e trabalhadores, em geral, na lógica do trabalho capitalista foi a ambição dos dirigentes políticos cearenses que recorreram a meios repressores.

A gestão de Cordeiro Neto pode ser usada para entender a visão de mundo do grupo político dominante no Ceará, pois a polícia vai assumindo um papel fundamental no jogo político. Marcos Luiz Bretas defendeu que a polícia é um ponto de encontro entre o povo e o Estado (BRETAS, 1997, p. 14). Entendi que a instituição policial não foi somente um instrumento para assegurar o poder estabelecido, mas também disputou o seu espaço dentro das articulações políticas. Assim, a polícia tinha um papel maior do que um simples instrumento do Estado, pois estava exercendo e construindo a política cearense no período de 1935 a 1941.

1.1 – A POLÍCIA E A POLÍTICA NO CEARÁ (1935-1941)

Num momento de implantação e, posteriormente, estabilização do regime republicano com a expectativa de construção de um sistema democrático, a polícia era uma instituição fundamental que precisava reconstruir a imagem solidificada de desmandos que gerava a desconfiança dos cidadãos. A *Revista Policial* que circulou dentre os anos de 1931 e 1934 no Ceará foi um espaço de discussão das questões do âmbito policial e um dos seus redatores, Porfírio de Lima Filho, sempre escrevia no sentido de delimitar um passado recriminado e um presente civilizado da força policial. A prática da indicação política sustentada na lógica do favor ainda permanecia, mas não era coerente com as ambições de realizar uma reforma moralizante na política. De acordo com Marcos Luiz Bretas, “A indicação política motivava protestos de diferentes grupos. A falta de competência e a parcialidade dos escolhidos, vinculados a grupos políticos da comunidade, provocavam críticas mesmo dentro da polícia” (BRETAS, 1997, p.41). Era um momento de construção da nova figura do policial e das atribuições da instituição e, assim, Cordeiro Neto emergiu justamente com o intuito de organizar e modernizar a estrutura interna da polícia e, principalmente, construir uma imagem moral da instituição.

A escolha do Chefe de Polícia, tradicionalmente, era realizada dentre os bacharéis em direito e, com menor frequência, dentre militares. Cordeiro Neto reunia os dois requisitos: militar e bacharel. Se a escolha do Chefe de Polícia no início da república era determinada na esfera federal e com a característica de se efetivar dentro de arranjos políticos, a situação não mudou no Ceará, pois, em 1935, Francisco Menezes Pimentel escolheu para assumir a Chefatura o seu companheiro de trabalho no Colégio São Luiz e na Faculdade de Direito do Ceará.

No Ceará, Cordeiro Neto se posicionou no sentido de reprimir conflitos dentro da corporação e, principalmente, de fortalecer e moralizar a instituição. Contudo, ainda compartilhava a lógica dos arranjos políticos. Se os participantes da Revolução de 1930 idealizavam uma moralização política, os desdobramentos do Governo Vargas foram assumindo contornos diferentes dos inicialmente idealizados.

A compreensão de duas vertentes de atuação da polícia, ou seja, da sua ação cotidiana na cidade e da sua inserção no quadro da administração pública, tornou-se inteligível a partir da compreensão da gestão de Manuel Cordeiro Neto na Secretária de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará no período de 1935 a 1941. Este, na

época tenente, foi escolhido para o exercício do cargo público de Chefe de Polícia⁹ no governo de Francisco Menezes Pimentel. A posse deste Governador, com a composição de sua possível equipe de governo, foi noticiada na capa do jornal:

A Eleição e a Posse do Sr Menezes Pimentel no Governo constitucional do Estado. A Cidade recebeu silenciosamente a Noticia, revelando a sua tristeza pela Vitoria Lecista. [...] Os Auxiliares do novo Governo. Não há, até agora, informação exata a respeito dos auxiliares do novo governo do Estado, sendo conhecido somente que o sr. Menezes Pimentel teria convidado: para Secretario do Negocios do Interior e Justiça, dr. José Martins Rodrigues. Secretario de Estado da Fazenda; dr. Rui de Almeida Monte; Diretor da Instrução Publica, dr. Sila Ribeiro; Diretor do Departamento Municipal, dr. Augusto Correia Lima; Chefe de Polícia, tenente dr. Manuel Cordeiro Neto; Ajudante de Ordens, tenente - coronel José dos Santos Carneiro, Comandante da Guarda Civica, capitão Manuel Firmo. Consta que, para Prefeito da capital, a escolha terá de recair em um dos três seguintes cidadãos: - drs. Edmundo Monteiro, Abel ribeiro Filho e sr. Julio Rodrigues. Noticia de ultima hora informa que aceitou o cargo de Prefeito da Capital o sr. Alvaro Weyne.¹⁰

A referida notícia informava a possível equipe de trabalho do novo governador do Ceará, trazendo o nome de Cordeiro Neto para comandar a Chefatura de Polícia. O pleito de 12 de outubro de 1934 revelou uma disputa acirrada com uma diferença de três mil votos, pois o PSD alcançou o número de vinte e dois mil votos e a LEC venceu com a cifra de vinte e cinco mil (*cf.* MONTENEGRO, 1980). A vitória de Menezes Pimentel foi noticiada de forma negativa, afirmando o jornal *O Povo* que a cidade a recebia em silêncio que desvelava a tristeza com o resultado das urnas, porque nesse período Paulo Sarasate era redator-secretário do jornal *O Povo* e Demócrito Rocha, o seu diretor. O primeiro era deputado e líder do PSD, Partido Social Democrático, na Assembleia Constituinte, enquanto o vitorioso na eleição para o governo do estado, no pleito de 12 de outubro de 1934, era membro da LEC, Liga Eleitoral Católica. Esta era formada por “[...] rabelistas, conservadores, integralistas e agrários [...]” (MONTENEGRO, 1980, p. 128). Assim, O PSD havia sido derrotado na eleição para o exercício das atividades de governante do estado e apresentava divergências políticas com o partido vitorioso; o tom dessa desavença pode ser apreendido dessa passagem acerca de

⁹ A Chefatura de Polícia era a repartição centralizadora das atividades da direção geral da polícia, assegurada legalmente pelo Decreto nº 561, de 02/04/1932. O Decreto nº 14, de 14/12/1937, restaurou a Secretaria de Polícia e Segurança Pública, criada pela Lei nº 2576, de 23/07/1928. Dessa forma, foi realizado esse esclarecimento porque a denominação do cargo público exercido por Manuel Cordeiro Neto mudou no desenvolvimento desse trabalho de acordo com o período de tempo analisado.

¹⁰ BPGMP (Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel) – Hemeroteca – *O Povo*, ano VIII, nº 3353, Fortaleza, 27/05/1935, p. 1.

Um Cabograma do Deputado Demócrito Rocha. O deputado Paulo Sarasate. Líder do Partido Social Democrático na Assembléa Constituinte, acabou de receber o seguinte cabograma do deputado Demócrito Rocha: <Deputado Sarasate. Fortaleza. De Rio, 27 – Circunstância conhecidas levaram o governo do Estado a mão adversárias. Perdendo as posições, o Partido saiu da luta engrandecido com a colaboração de novos e valorosos elementos, tornando evidente constituirmos a maioria da opinião pública cearense. Mais do que nunca devemos trabalhar em defesa do programa do PSD, cultivando a edificante solidariedade dos amigos com os quais devemos estar em qualquer emergência. Abraços. DEMOCRITO ROCHA>.¹¹

A crítica ao partido vencedor se baseava no pressuposto de ter sido uma vitória sem o apoio da maioria da opinião pública. A referida manifestação pública de Demócrito Rocha nesse jornal se efetivou porque *O Povo*, do qual era proprietário, apoiava o candidato do PSD em virtude da posição política dos seus dirigentes. Em mais um artigo desse periódico, na edição do dia 27 de maio de 1935, publicou-se questões referentes à disputa política no Ceará. Desta feita, na terceira página d'*O Povo*, aparecem novas críticas à LEC:

A Liga Eleitoral Católica, por seus órgãos de publicidade, fazia alarde, todos os dias, da confiança ilimitada que depositava nos seus <16> deputados de <bronze>. E nesse sentido, não faltaram injeções de óleo canforado, na armadura metálica desses constituintes com o fito de manter a coesão artificial e ante-patriótica dos comprometidos com a candidatura impopular do <conglomerado>. [...] Não eram sinceros os aplausos do reacionarismo á conduta dos seus deputados. E a prova disso teve o público, no dia da eleição para governador, em face das palavras do deputado Dario Correa Lima, pretendendo que, fôsse retirada do recinto da Assembléa a cabine secreta, afim de correr a votação quase a descoberto. Essa proposta não traduzia sinão desconfiança manifesta de que os de <bronze> se bandeassem para o nosso lado, retirando do gabinete secreto a chapa do candidato adverso [...].¹²

As divergências apresentadas pelo PSD frente à LEC foram notáveis nas duras críticas aos componentes do último partido que são chamados de “deputados de bronze” com uma “coesão artificial e ante-patriótica”. A base política de Menezes Pimentel era firmada na LEC, já apontando para uma compatibilidade e constantes articulações com as forças católicas no seu governo que puderam ser percebidas no desabafo acima e foram se sedimentando ao longo de sua duração.

A luta entre o PSD e a LEC tornava-se mais candente. Apesar de D. Duarte Leopoldo da Silva, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, em circular declarar que “vigário e política são termos que se repelem, pela própria natureza das coisas”, no Ceará sacerdotes exerciam até chefias políticas, servindo-se da atividade eclesiástica para comprimir o eleitorado católico. A LEC, na verdade, era “uma corrente anti-revolucionária composta de clero e do seu eleitorado, ligado aos antigos partidos que jaziam inertes e

¹¹ BPGMP – Hemeroteca – *O Povo*, ano VIII, nº 3353, Fortaleza, 27/05/1935, p. 1.

¹² BPGMP – Hemeroteca – *O Povo*, ano VIII, nº 3353, Fortaleza, 27/05/1935, p. 03.

desmantelados e agora estão reanimados e incorporados à Liga Católica para subtrair o Ceará ao regime criado pela arrancada de outubro” (17) (MONTENEGRO, 1980, p. 127- 128).

Os embates no período da propaganda política foram contínuos e a LEC divulgava que os membros do PSD eram comunistas, divorcistas e adversários da igreja. Juarez Távora intermediou a tentativa de formar uma chapa única com esses dois partidos, mas não obteve êxito na tentativa de união do PSD e LEC, mas suas articulações obteriam êxito com Cordeiro Neto. Este exerceu o cargo de secretário da Faculdade de direito do Ceará de 1928 a 1930, depois do desligamento do exército após o seu envolvimento no Movimento Revolucionário de 1922¹³. Em 1930, Cordeiro Neto foi reintegrado às forças armadas por ordem de Juarez Távora e, em 1932, lutou contra o Movimento Paulista para assegurar a continuidade do Governo Provisório de Getúlio Vargas, defendendo os interesses deste governo na cidade de Cunha, no período do mês de setembro, pouco antes dos paulistas se renderem em dois de outubro de 1932. As referências a essa atuação de Cordeiro Neto, a favor do Governo Vargas, são recorrentes no jornal *O Povo*, em matéria de setembro de 1932, lê-se acerca da ocupação da cidade de Cunha realizada sob comando de certo “Tenente Cearense”.

A campanha de Cordeiro Neto foi a primeira que entrou na cidade. [...] que a cidade de Cunha, primeiro objetivo visado pelo nosso destacamento, já se achava ocupada pelas nossas forças, após prolongada resistencia dos rebeldes paulistas. Foi uma vitoria da bravura de todos os soldados e marinheiros, irmãos nos mesmos anseios de lutar e de vencer, dentro dos grandes postulados de unidade nacional. [...] A vanguarda das forças que primeiro entraram em Cunha era comandada pelo bravo capitão-tenente Garcia Vidal, e destas foi a companhia do tenente Cordeiro Neto, após cerrado tiroteio dentro das ruas da cidade, que desalojou os rebeldes [...].¹⁴

Indaga-se o que o tenente Cordeiro Neto estava defendendo na ocupação da cidade de Cunha? O Governo Provisório compreendeu o período de 1930-1934, revelando-se um momento decisivo para a delimitação de qual fração de poder emergente da Revolução de 1930 assumiria o controle político da nação. A experiência do Movimento Paulista de 1932 expressou um choque dentro da classe dominante. Maria Helena Capelato frisou que não se deveria resumir a experiência desse

¹³ Conhecido como a Revolta dos 18 do Forte de Copacabana, foi um movimento composto da maioria de tenentes e alguns civis que estavam descontentes com o governo de Arthur Bernardes e com as condições políticas brasileiras e, por isso se insurgiram no Forte de Copacabana em 05/07/1922 com um total de 301 rebeldes. No dia seguinte, foram durante atacados pelas tropas legalistas. Ao final, a grande maioria abandonou o movimento e somente ficaram 18 rebeldes que avançaram pela Avenida Atlântica, dos quais somente dois sobreviveram.

¹⁴ BPGMP – Hemeroteca – *O Povo*, Fortaleza, Fortaleza, 26/09/1932, p. 07.

Movimento apenas como um conflito dentro da classe dominante, pois outras lutas sociais ocorriam. O medo da presença da classe operária mais engajada nas questões políticas provocou a necessidade de mecanismos mais fortes de controle e dominação.

Não se pode negar que em 32 houve conflito no seio da classe dominante. O setor paulista lutou contra a fração da classe que conquistara o poder em 30. Como procuramos mostrar, as divergências eram de natureza política, envolviam interesses econômicos e discordâncias no âmbito da questão social. A classe dominante paulista, adepta do liberalismo, se insurgiu contra o processo de centralização do poder, contra o impedimento da livre circulação de mercadorias, contra a interferência do Estado nas relações entre as classes (CAPELATO, 1984, p. 83).

Os elementos autoritários do sistema político de Vargas foram se consolidando no decorrer do processo de repressão às forças opositoras até alcançar os contornos do período que se inicia em 1937. Era fundamental que nos estados da nação brasileira as forças de oposição fossem controladas e até sufocadas quando preciso. Assim, as reflexões sobre o uso da violência e da tortura como estratégias políticas foram pertinentes.

Em verdade, a violência e a tortura com que a polícia tem tradicionalmente tratado as classes populares, longe de se constituírem numa “distorção” devido ao “despreparo” do aparelho de repressão, “têm uma função eminentemente política – no sentido de contribuir para preservar a hegemonia das classes dominantes e assegurar a participação ilusória das classes médias nos ganhos da organização política baseada nessa repressão. O exercício continuado dessa repressão ilegítima consolida as imagens de segurança de *status* social das classes médias diante da permanente ‘ameaça’ que constitui para elas qualquer ampliação das pautas de participação popular” (OLIVEN, 1982, p. 14).

O Governo Vargas, 1930-1945, foi o marco simbólico do fim da Primeira República e o início de uma nova política no país que se estabeleceu com a posse de Getúlio Vargas em três de novembro de 1930, após a chamada Revolução de 1930. No Ceará, a ideologia política do Governo Provisório que apresentou contornos mais autoritários com a decretação do Estado Novo foi assegurada pela polícia. O período posterior a 1935 ganhou novos contornos políticos, sendo assim caracterizado por José Nilo Tavares:

O estado de compromisso entre as várias facções das classes dominantes, que então se estabelece, no país, aparece, particularmente depois de 1935, como o núcleo matricial que designaremos por varguismo. Como ideologia e como prática política, o varguismo, nessa fase de transição, expressar-se-á em termos de conciliação de interesses de classe, em duplo sentido: a conciliação entre facções divergentes dos setores dominantes e a conciliação entre segmentos dominantes e dominados (TAVARES, 1982, p. 17).

Percebeu-se a disputa pelo espaço de atuação no cenário político do Ceará. Se no período posterior à Revolução de 1930 e até o pleito de 1934 os partidos políticos no estado buscaram estabelecer um programa político e congregar forças acerca de um ideal único de construção de uma nova realidade política; a partir de 1935 foi se estabelecendo uma restrição a essas ambições partidárias até culminar com a imposição de um modelo estabelecido a partir de 1937, em que até a nomenclatura do cargo público máximo em cada estado já apontava para o sistema autoritário que havia se instalado no País. O Interventor Federal exerceria as funções executivas na respectiva circunscrição, não intervindo como um representante do povo que se subordina à Carta Constitucional Brasileira, mas impondo como um escolhido para ser os “olhos e ouvidos” do governo federal e executor de um regime autoritário.

A “domesticação” das forças de desobediência e a construção de uma sociedade orgânica e ordenada foram ambições do projeto do grupo político de Menezes Pimentel, membro da LEC; de intelectuais influentes e do próprio Chefe de Polícia. Dos vários vetores de força liberados na cidade, alguns eram permitidos e outros perseguidos pelos “representantes” oficiais da população. Dentre os “*personae non gratae*”, estavam os integralistas e comunistas que foram duramente vigiados, reprimidos e até presos em virtude das ideias difundidas num movimento que era noticiado nos jornais.

Em 11 de abril de 1938, o jornal *O Povo* relata a prisão de mais de quarenta integralistas no município de Pacatuba. Os praças da polícia especial, sob o comando do Capitão Cordeiro Neto e do tenente José Góes de Campos Barros, Delegado da Ordem Política Social, teriam sido recebidos com foices e revólveres no sítio S. Jeronimo onde se concentravam integralistas. Depois de realizada a referida diligência, por volta das duas horas da madrugada, os mais de quarenta presos foram conduzidos à capital cearense e ouvidos na Delegacia de Ordem Política e Social e alguns já enviados à cadeia pública.

Mais de quarenta Integralistas presos. Estaria marcado um levante para hoje. As diligencias policiais foram chefiadas pelo Secretario de Segurança e o Delegado da ordem Social. A cidade amanheceu hoje cheia de noticias sobre a prisão de numerosos elementos integralistas no município de Pacatuba. [...] A noite de sábado, partiu para aquele municipio uma diligencia chefiada pelo proprio capitão Cordeiro Neto, secretario de Segurança, e o tenente Gois, e composta de inúmeras praças da policia especial. Cerca de duas horas da madrugada, a diligencia defrontou o sitio S. Jeronimo, onde, segundo tivera noticia, se achavam inumeros integralistas [...].¹⁵

¹⁵ BPGMP – Hemeroteca – *O Povo*, ano XI, nº 3770, Fortaleza, 11/04/1938, p. 01.

Os integralistas, um grupo político tradicional e ultraconservador, eram percebidos como elementos subversivos ao regime e estiveram debaixo de dura vigilância na gestão Cordeiro Neto, pois aqueles eram percebidos como elementos perigosos por pregar ideias contrárias ao regime político vigente. A repercussão do perigo da atuação dos integralistas não se resumiu somente à publicação do incidente descrito acima e, no dia 11 de maio de 1938, foi impresso o comunicado oficial da Secretária da Presidência da República na capa do *O Povo* que noticiava uma nova ação integralista, com o assalto ao Palácio da Guanabara e ao arsenal da marinha, bem como o lançamento de granadas em outros pontos da cidade do Rio de Janeiro.

Nesse incidente, houve muitas prisões e algumas mortes dos integralistas. Ao lado do comunicado, encontrou-se uma entrevista a Cordeiro Neto com a sua declaração de que a polícia estava pronta para reprimir qualquer desordem e que todas as forças aquarteladas estavam de prontidão. A capa do jornal *O Povo* (de 11/05/1938) foi dedicada a tratar a respeito do levante do movimento integralista e de quais providências deveriam ser tomadas no Ceará:

Revolução INTEGRALISTA NA CAPITAL DA REPUBLICA. A Revolta estalou no Palacio Guanabara, tendo o Presidente Getulio Vargas e sua Família tomado Parte na Luta. MORREU EM COMBATE O CHEFE MILITAR DO MOVIMENTO [...] “Rio, 11 (Havas Western) – A cidade sofreu um violento abalo pela madrugada de hoje, com a deflagração de um movimento armado contra o governo da República. [...] Fala a O POVO o Cap. Cordeiro Neto << A Polícia esta pronta para reprimir qualquer Desordem>> As Providencias tomadas nesta Capital [...] DE PRONTIDÃO – Imediatamente foram postas de prontidão todas as forças aquarteladas, acrescentou-nos o cap. Cordeiro Neto, estando a polícia pronta para reprimir qualquer desordem, parta de onde partir [...].¹⁶

A “revolução” integralista deflagrada no Rio de Janeiro aconteceu como uma resposta desse grupo político a extinção da Ação Integralista Brasileira em 10 de novembro de 1937. Os chamados “galinhas verdes”, inicialmente, apoiaram a implantação do Estado Novo, mas foi impedida a sua movimentação política logo depois. Com a centralização política do Governo Vargas, os grupos entendidos como de oposição foram tendo suas atividades sufocadas, restringidas e até proibidas. Na repressão a movimentos que se insurgiam ao regime político brasileiro, a polícia foi bastante atuante. O papel da polícia precisava entrar nas pautas de discussão historiográficas e os apontamentos de Marcos Luiz Bretas, em seus estudos sobre o período da Primeira República no Rio de Janeiro, colaboram na compreensão sobre a

¹⁶ BPGMP – Hemeroteca – *O Povo*, ano XI, nº 3792, Fortaleza, 11/05/1938, p. 01.

interlocução desta instituição com outras manifestações de poder: “uma vez estabelecido o serviço policial, enfatizando seu caráter de parte da administração pública, será colocada a questão do controle político da polícia” (BRETAS, 1997, p. 30). O exercício do controle político realizado pela polícia no Governo Vargas foi largamente usado, principalmente, através dos DOPS, Delegacia de Ordem Política e Social, que efetivava vigilância e controle das atividades que fossem entendidas como subversivas às ordens moral, política e social. Assim, no Ceará, a Secretária de Polícia e Segurança Pública apresentou as motivações estratégicas que deram base à criação da Delegacia de Ordem Política e Social no estado, as quais foram registradas no Relatório de Gestão de Cordeiro Neto. Nesse documento, deixa-se expressa a premência de se combaterem

As ideias extremistas que vinham encontrando campo aberto á sua propagação. Tomando um incremento assustador, a ponto de deflagrarem intencionas, como as que se verificaram em novembro de 1935, nos estados do Rio Grande do Norte e Pernambuco e no Distrito Federal, com irradiação em varias outras unidades da Republica, e em maio de 1938, na capital do país, mereceram de logo as vistas da policia que, sem delongas cogitou de tomar as medidas preventivas que se impunham e de aparelhar-se para as de carater repressivo que se fizeram necessárias à segurança do regimen [...].¹⁷

No Ceará, a estratégia encontrada pela polícia para reprimir qualquer força contrária ao regime político foi a de instalar uma Delegacia de Ordem Política e Social, devidamente oficializada através da Resolução Legislativa consubstanciada na Lei nº 130, de 30/07/1936, e dividida em duas seções: investigações em geral e fiscalização de armas, explosivos e munições. Investigações em Geral que era responsável pelo controle e a fiscalização, dentre outros, do registro de associações sindicalizadas e das classes em geral com investigações em torno de suas atividades; enquanto a segunda seção tratava de Fiscalização de Armas, Explosivos e Munições. Caroline Silveira Bauer e René E. Gertz discutiram sobre o uso de arquivos policiais produzidos em períodos de repressão na história da República Brasileira. Na tentativa de compreensão da estrutura policial, com a instalação da Delegacia de Ordem Política e Social, e de sua função, Bauer e Gertz registraram que

¹⁷ APEC (Arquivo Público do Estado do Ceará) – Chefatura de Polícia – Relatório do Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará, Capitão Manuel Cordeiro Neto, publicado pela Imprensa Oficial, Fortaleza/CE, 1941. Trata-se de um relato minucioso das atividades da Secretaria de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará, compreendendo o período de 27/05/1935 a 27/01/1941, ou seja, cinco anos e oito meses, que foi apresentado ao Interventor Federal, Francisco Menezes Pimentel. Esse documento contém 163 páginas e foi fundamental para os trabalhos desenvolvidos nessa pesquisa.

[...] ainda que, evidentemente, desde o início do Império a polícia tivesse, além da repressão social, também um papel de repressão política, foi com o regime centralizador e autoritário iniciado em 1930 que ela adquiriu um novo papel e uma reorientação dentro do aparelho do Estado (2009, p. 174).

O novo papel de repressão política se estendeu a vários segmentos. A investigação e fiscalização das classes em geral foi uma forma do olhar vigilante da polícia impedir a ação de “agitadores” na disseminação de ideias “subversivas” ao regime político na formação social da cidade de Fortaleza. A criação da Delegacia de Ordem Política e Social realizou-se no ímpeto de vigilância e controle policial, o que foi explicitado na redação do Relatório de Gestão de Cordeiro Neto. No documento, lê-se que se tornou “imprescindível”

[...] a especialização de um serviço de reação e, para tanto, criou-se, de começo uma secção na ex-Delegacia Auxiliar, hoje Delegacia de Investigações e Capturas, cometendo-lhe a incumbência de proceder às devidas investigações, acompanhando, de perto, as atividades dos elementos agitadores e semeadores de doutrinas estrangeiras de inexecuível aplicação em nossa formação. [...] Graças á vigilância sempre pronta da Polícia, as atividades que os proselitos do comunismo e integralismo exerciam entre as massas incautas e menos avisadas, arrefeceram, atravessando-se, no momento, uma era de paz, sem que isso demonstre que a ação policial tenha diminuído, pois continua perseverante e capaz de reprimir o trabalho nefasto de maus brasileiros imbuídos de idéias tão extravagantes ou daquelas que angariam proveitos como assalariados de Moscou [...].¹⁸

Os “elementos agitadores e semeadores de doutrinas estrangeiras” citados pelo Secretário de Polícia se tratavam, respectivamente, dos integralistas e comunistas que estariam pregando suas doutrinas para as massas “desavisadas e não esclarecidas”. Quanto a essa suposta ameaça, a força policial tinha o dever de vigilância e combate de propagação das “doutrinas extremistas” vistas como subversivas em relação ao regime varguista. Essa propagação da necessidade de vigilância era difundida, já que os elementos entendidos como agitadores e semeadores de doutrinas estrangeiras eram tidos como perigosos à manutenção da ordem e da própria unidade nacional; sendo os comunistas tratados por Cordeiro Neto como “assalariados de Moscou”, já que serviam a interesses alheios aos da nação brasileira. Nesse sentido, conforme os estudos de Rosângela Pereira de Abreu Assunção sobre o imaginário anticomunista, a polícia política e a imprensa foram pertinentes à compreensão de como o Estado brasileiro – principalmente seus órgãos de repressão – disseminava a ideia do perigo do comunismo; afinal, não à toa o suposto perigo da ascensão comunista no País esteve

¹⁸ APEC – Chefatura de Polícia – Relatório do Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará, Capitão Manuel Cordeiro Neto, publicado pela Imprensa Oficial, Fortaleza/CE, 1941, p. 11-12.

bastante presente nas pautas de muitos jornais. “[...] O comunismo era identificado, portanto, como séria ameaça à ordem social e à nação porque significava a dissolução da ordem e da unidade nacional” (ASSUNÇÃO, 2009, p. 226). Dessa forma, no período do governo Vargas, os “subversivos” ao regime precisavam ficar sob o controle policial e, se preciso, haveria repressão porque representavam uma forte ameaça à soberania e unidade nacionais e à divisão social de classes.

Sob a alegação de um perigo de propagação de doutrinas extremistas e da manutenção da ordem e do sistema político vigente, condutas arbitrárias eram justificadas. Um Ofício¹⁹, datado de 31 de dezembro de 1935, foi remetido ao Chefe de Polícia, relatando o caso de Ernesto Pouchain. Este era engenheiro civil e de minas na Prefeitura Municipal de Fortaleza e foi convocado a prestar esclarecimento e um auto de declaração em virtude de ser membro do Diretório Regional da Aliança Nacional Libertadora (ANL). O Primeiro Delegado de Polícia da Capital, Antônio Barros dos Santos, afirmava que o Dr. Pouchain alegava que estava do lado do governo, mas seu depoimento apontava o contrário, crendo que sua escolha para o Diretório da Aliança no Ceará era reflexo de sua ação nos grupos socialistas ou aliancistas no estado. No Ofício Expedido ao Secretário de Polícia, o Primeiro Delegado de Polícia de Fortaleza, defendia as opiniões da força policial sobre a ANL:

É fora de duvida que a Aliança Nacional Libertadora continua a se infiltrar no organismo social do Pais, apesar das vigilantes providencias dos governos – infiltração essa que se nos apresenta, dia a dia, com a marcha das articulações entre os elementos pertencentes aquella organização, considerada pelo Governo como centro de actividades extremistas. Se não bastassem essas articulações apreciadas na continua marcha dos nossos serviços de segurança, aqui no Ceará, suficientes, por sem duvida, são os ultimos acontecimentos desenrolados em diversos Estados do Brasil, frutos da propaganda alliancista, os quaes, por certo, se estenderiam ao Ceará, se não fossem as energicas e promptas providencias de V. Excia.

A Aliança Nacional Libertadora (ANL) foi um grupo formado por civis de classe média e alguns militares que questionou o governo de Vargas. O número de adeptos foi significativo na esfera nacional, contando com a adesão de 70 a 100 mil pessoas (FAUSTO, 1999, p. 360). Contudo, a repressão à Aliança foi contínua e o movimento comunista de 1935 foi mais um argumento para proibir a existência da ANL no País. Comunistas, integralistas e aliancistas foram percebidos como uma ameaça ao regime Vargas. Assim, no Ceará, a gestão de segurança pública desencadeou uma

¹⁹ APEC – Chefatura de Polícia – Ofícios Expedidos; Data limite: 1935-1948.

vigilância e repressão a qualquer manifestação política que ousasse questionar e oferecesse alguma ameaça ao governo.

A discussão sobre o papel da polícia pode ser realizada, utilizando os documentos que atestam a amplitude da atuação do Secretário de Polícia e Segurança Pública no Ceará. Primordialmente, o exercício das atividades policiais alcançaram os vários grupos sociais, seja defendendo os interesses de alguns ou reprimindo as manifestações da maioria. Nas questões culturais, a polícia também estava envolvida. José Júlio Barbosa requisitou sua nomeação para o cargo de Censor do Serviço de Teatro através de um memorial enviado ao Interventor Menezes Pimentel que o encaminhou ao Secretário de Polícia e Segurança Pública.

O Decreto n° 462, de 27 de dezembro de 1938, expedido por Menezes Pimentel, criou o Departamento de Cultura, Divulgação e Propaganda no Ceará. Esta repartição era competente quantos às questões sobre os serviços de censura do teatro, cinema e rádio. “O uso dos meios de comunicação tinha como objetivo legitimar o Estado Novo e conquistar o apoio dos trabalhadores à política varguista. [...]” (CAPELATO, 1999, p.171). O controle dos meios de comunicação e da vida cultural foi sancionado pelos instrumentos legais e pesquisas nesse sentido colaboram no entendimento desse controle:

A Constituição brasileira de 1937 legalizou a censura prévia aos meios de comunicação. A imprensa, através da legislação especial, foi investida da função de caráter público, tornando-se instrumento do Estado e veículo oficial da ideologia estado-novista. O art. 1222 exterminava a liberdade de imprensa e admitia a censura a todos os veículos de comunicação. A lei prescrevia: “Com o fim de garantir a paz, a ordem e a segurança pública, a censura prévia da imprensa, do teatro, do cinematógrafo, da radiodifusão, facultando à autoridade competente proibir a circulação, a difusão ou a representação” (CAPELATO, 1999, p.171).

Os meios de comunicação foram importantes instrumentos na execução da política do Estado, tanto na divulgação da propaganda política como da disseminação das diretrizes dos Ministérios da Educação e da Saúde. Contudo, também alcançaram a dinâmica policial, uma vez que era exercida uma constante censura nos jornais, cinemas, radionovelas, teatros, e outras manifestações culturais, como os blocos de carnaval. Os dados estatísticos do ano de 1939 da Secretaria de Polícia e Segurança Pública do Ceará forneceram elementos para compreender o alcance dos serviços de censura no estado. Quatro artistas de teatro que se apresentavam na capital foram suspensos nos meses de Janeiro, Março e Novembro. 516 programas foram aprovados;

dos quais, 333 foram de cinema, 143, de peças teatrais e 40, de circos. Houve 519 fiscalizações relativas ao ingresso de menores nos cinemas. Quanto aos blocos carnavalescos, foram aprovados ao total de 19, havendo o cancelamento de 2 composições e inúmeros recortes parciais realizados nos jornais de Fortaleza.

Torna-se evidente a atuação da censura nas mais diversas manifestações culturais em Fortaleza. A programação dos cinemas era diariamente apresentada ao Departamento de Cultura, Divulgação e Propaganda. “[...] Feito o registro do certificado de censura, é designada, em seguida, a fiscalização dos filmes considerados impróprios para menores. [...] No setor do teatro, as peças, antes de encenadas, passam pelo crivo da Censura [...]”²⁰. Há um enfoque na preocupação com a censura voltada para menores que remete aos padrões morais católicos difundidos na sociedade de Fortaleza. A esse respeito, o referido Ofício da Secretaria de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará, nº 7349, de outubro de 1940, registra ser

[...] oportuno lembrar que o conceituado órgão católico “A União”, da Capital Federal, em uma de suas edições, teceu calorosos elogios à ação louvável do Departamento cearense, a propósito da fiscalização de filmes impróprios para menores. [...] Do que se conclui, nada escapa ao controle do Departamento de Cultura, Divulgação e Propaganda deste Estado. [...]

José Júlio Barbosa teve o seu pedido para exercer o cargo de censor negado e, posteriormente, arquivado, pois de acordo com o chefe interino do Departamento, Gastão Justa, não havia deficiências no serviço de censura e, muito menos, vagas ociosas para o cargo de censor. A estrutura da burocracia na questão cultural era cuidadosamente organizada pelo Departamento de Cultura, Divulgação e Propaganda no Ceará que afirmava seguir rigorosamente a lei nas questões de direitos autorais e da inclusão de obras de autores brasileiros natos nos programas musicais, obedecendo a Lei nº 385, de 26 de janeiro de 1937. O ordenamento jurídico incorporou disposições técnicas e o aparato policial forneceu as condições de existência para consolidar o projeto autoritário do Estado Vargas.

[...] o Estado usa a cultura como um espaço para a construção de um projeto de hegemonia. O papel do Estado em relação à cultura no Brasil é, entretanto, complexo: ele não é apenas o agente de repressão e de censura, mas também o incentivador da produção cultural e, acima de tudo, o criador de uma imagem integrada do Brasil que tenta se apropriar do monopólio da memória nacional (OLIVEN, 1982, p. 8).

²⁰ APEC – Chefatura de Polícia – Ofícios Expedidos – Ofício da Secretaria de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará nº 7349, de 30/10/1940.

A reflexão de Ruben George Oliven refere-se ao período posterior a 1964, mas não deixou de alcançar elementos que já estavam presentes na política cultural vivida no Brasil durante o governo Vargas. A complexidade de fomentar uma política cultural, na qual inúmeros intelectuais tornaram-se empregados do governo, e, ao mesmo tempo, permitir o exercício de controle e repressão através do DIP, Departamento de Imprensa e Propaganda. A polícia exerceu um papel de mediação, pois as diversas questões deveriam passar pelo seu crivo de análise, vigilância e repressão. A Secretaria de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará buscava exercer uma rigorosa vigilância, pois até as questões de utilização das salas de cinema na capital foram temas de discussão no jornal e de intervenção policial. No *O Povo*, de 30 de abril de 1940, em material de capa, foram tratadas as questões do cotidiano cultural como

“Ninguém poderá reservar lugares nos Cinemas”. A <<Nota>> do O POVO foi distribuída, como Estímulo, a todos os Policiais. O diretor do O POVO recebeu hoje o seguinte ofício do sr. secretário de polícia e segurança pública capitão Cordeiro Neto: Cumpro o dever de agradecer vos a cooperação eficiente a que vos entregastes no apoio as medidas policiais, postas em prática nos cinemas desta capital, para o fim de fazer cessar os abusos que ali se vinham verificando e que eram um atestado frizante da pouca educação de nossa platéia. [...] Aproveito o ensejo para comunicar- vos que a sugestão que fizestes os edição do 26 ultimo foi tomada em consideração, e assim é que foi incluída, entre as proibições estabelecidas pela Polícia, a de se reservarem logares para espectadores retardatarios. Saudações. CAP. CORDEIRO NETO. Secretario de Policia e Segurança Publica.²¹

Assim, os documentos sobre questões culturais foram encontrados nas fontes da Secretaria de Polícia, como medidas policiais impostas nos cinemas, que, juntamente, com os discursos do Chefe do Departamento de Cultura, Divulgação e Propaganda no Ceará colaboram para entender a contínua preocupação de afirmação da execução das diretrizes do governo. O documento passou por um trâmite que permitiu perceber as esferas de poder que tratavam dos assuntos do povo, possibilitando a compreensão dos mecanismos autoritários e tornando fundamental “[...] problematizar a maneira pela qual a dominação de classe é refletida na cultura e por ela mediada em cidades brasileiras” (OLIVEN, 1982, p.7).

²¹ BPGMP – Hemeroteca – *O Povo*, ano XIII, nº 4375, Fortaleza, 30/04/1940, p. 01.

1.2 – AS RELAÇÕES DO CHEFE DE POLÍCIA COM AS FORÇAS POLÍTICAS

Em 1903, foi criada a primeira instituição de ensino superior do Ceará, a Faculdade de Direito do Ceará. Essa Faculdade foi um espaço de efervescência de ideias, colaborando na formação de homens públicos no Ceará que atuaram como representantes políticos do estado. Em 1918, Francisco Menezes Pimentel foi nomeado catedrático de Direito Romano e, a partir de 1921, diretor da Faculdade de Direito, permanecendo no cargo até 1935 quando foi eleito governador do estado do Ceará. Escolheu um grupo seleto de intelectuais políticos para a composição de sua equipe de governo, dentre alguns nomes estavam José Martins Rodrigues e Manuel Antônio de Andrade Furtado.

José Martins Rodrigues bacharelou-se na referida faculdade em 1922 e foi deputado estadual de 1925 a 1930. Este ano trouxe uma realidade dúbia para o político: a vitória, com o seu ingresso na Academia Cearense de Letras (ACL) com apenas 29 anos, e a derrota no campo político, já que era partidário de Washington Luís, deposto pela Revolução de 1930. Somente voltou ao cenário político estadual em 1935 na esfera do executivo, exercendo no mandato de Menezes Pimentel o cargo de Secretário da Secretaria dos Negócios do Interior e da Justiça. E o seu retorno à política partidária ocorreu com o processo de redemocratização e retorno do funcionamento dos partidos políticos em 1945. No Ceará, Menezes Pimentel solicitou ao TRE o registro da Comissão Executiva Estadual do PSD em outubro de 1945. Ocorreu o início de uma nova fase política com o fim do governo varguista de contornos ditatoriais (1937-1945) e a reorganização democrática da nação com a criação de novos partidos. O Partido Social Democrático foi um partido de expressão nacional que elegeu muitos políticos. Compreender o PSD na esfera nacional colaborou para entender os princípios formulados por seus partidários.

[...] o PSD exerceu ampla hegemonia sobre a política brasileira entre 1945 e 1965: além de eleger dois presidentes da República e um grande número de governadores, manteve sempre a maioria na Câmara dos Deputados e no Senado e foi o partido que mais indicou ministros no período. Durante sua existência, o aliado preferencial do PSD foi o PTB, enquanto seu grande rival foi a UDN.²²

²² CPDOC (Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil) FGV (Fundação Getúlio Vargas) – Diretrizes do Estado Novo (1937 - 1945): Partidos Políticos Nacionais. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-45/QuedaDeVargas/PartidosPoliticos>. Acesso em: 07 agosto 2014.

No período que surge com a redemocratização em 1945, de acordo com o Coronel Severino Sombra, Francisco Menezes Pimentel e José Martins Rodrigues eram os “caciques do PSD” (MONTENEGRO, 1980). Nos mandatos cumpridos pelo PSD, nos discursos e projetos de José Martins Rodrigues houve a recorrência do alerta para uma temática conhecida no Ceará: a seca; sendo uma consequência da sua experiência na Secretaria dos Negócios do Interior e da Justiça. O estado precisava de uma estrutura burocrática sólida para a resolução das demandas da agricultura como a ausência de chuvas e as consequências nos plantios e colheitas no interior do estado; e dos desmandos gerados na órbita da política quando envolvia a questão da seca. Alguns anos antes, em 1939, José Martins Rodrigues, Secretário do Interior, e Cordeiro Neto, Secretário de Polícia e Segurança Pública, foram incumbidos da tarefa de construção de campos de aviação e remessa de víveres a Jaguaribe em virtude do surto de malária neste município, sendo o referido encargo cobrado no jornal *O Povo*. Essa proposta administrativa de parceria entre a força policial e a Secretaria do Interior e Justiça foi uma forma de efetivação do controle social numa situação de emergência que, se não controlada, poderia afetar profundamente Fortaleza, imersa num processo de migração e propagação da doença. Esta situação foi exposta na publicação d’*O Povo*, de 09 de junho de 1939. Nessa matéria de capa, lia-se acerca de “A Malária em Jaguaribe”, dando conta de que ali

A População rural está passando fome. Jaguaribe, 9 – O Povo – Na semana passada, registraram se mil casos novos de malária nesse município. Apesar do intenso serviço da Rockfeller, a situação da cidade tem se agravado. A população está sofrendo fome, não tendo, até o presente, recebido o mínimo socorro de alimentação. Espera se que o governo do Estado torne concretas as promessas feitas pelo dr. José Martins Rodrigues e capitão Cordeiro Neto, da construção imediata de campos de aviação e remessa urgente de víveres.

As funções da instituição dirigida por Cordeiro Neto não se deram somente no caso de um plano de ação para atender aos pedidos de socorro de Jaguaribe, pois há a constatação da vasta influência social, política e cultural das práticas e serviços policiais realizados no estado, auxiliando na compreensão dos mecanismos de controle, disciplinarização e de propagação da “ordem” e da “moral” usados pela força policial. A análise do Relatório de Gestão de Cordeiro Neto foi fundamental e indicou que os procedimentos tradicionais da polícia foram obedecidos à risca, na tentativa de afirmar seu discurso porque, com efeito, foi na execução de diversas ações políticas e administrativas, no campo e na cidade, que se consolidou a ação policial. Tornou-se

evidente a tentativa de atrelar o papel já desempenhado pela polícia a outros de interferência nas relações políticas estabelecidas no estado; conseqüentemente, alcançando o corpo social em diversas esferas de sua existência.

Outras fontes colaboraram com a análise e percepção da atuação da Polícia. O ofício da Chefatura de Polícia n° 8421, de 08 de outubro de 1936, de acordo com o Decreto n° 1308 de 26 de julho de 1934, informava a autorização do pagamento de determinada quantia para cobrir as necessidades de internamento de menores no Asilo do Bom Pastor. Esta instituição solicitava o valor de dois contos de réis para o pagamento das despesas do mês de setembro daquele ano referente à manutenção de oitenta menores naquele local.

[...] O Decreto n° 953, de 21 de março de 1933, autorizou o Exm° Sr. Dr. Chefe de Policia a entrar em entendimento com a direção daquele estabelecimento, quanto ao internamento de menores abandonadas, sob o compromisso, que o Estado assumiu, de pagar ao mesmo uma quota proporcional, de acordo com o numero de menores internadas: - até 35-1:500\$000, de 36 a 80-2:000\$000. Conforme de ve do livro competente, as menores ali internadas pela Policia já ultrapassaram a 80. Assim, opina a secção que se mande fazer o solicitado pagamento, na quantia de dois contos de reis (2:000\$000), devendo a despesa correr por conta da verba n° 21, consignaçon “Material” e sub-consignaçon n° 3 do orçamento em vigor. 1° secção da Chefatura de Policia do Ceara, em 9 de outubro de 1936. Rosita Falcao. 2ª escrituraria. (...) SECRETARIA DO INTERIOR E DA JUSTIÇA. CHEFATURA DE POLICIA DO CEARA. Verba n° 21; Consignaçon: material; Sub-consignaçon n° 3; Credito empenho: 8000\$000; Despesa deste processo: 2000\$000; Saldo: 6000\$000. Em 9 de outubro de 1936. Carlos Vasconcelos. Contador. Pague-se em face do oficio 441, e das informações, a quantia de R\$ 2000\$000 (dois contos de reis). Em 9.10.36. Cordeiro Neto. Chefe de Policia [...].²³

Os registros tratam de menores recolhidas e internadas em número superior a oitenta. A inauguração do Asilo foi em 22 de julho de 1925 e era destinado a abrigar mulheres solteiras que engravidavam. Estas mulheres estavam internadas por infraçon das regras morais da sociedade, expressando uma conduta de atentado à moral e, por isso, eram recolhidas nesse asilo para serem preservadas da censura pública. A Congregaçon de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor era a responsável pela administração da instituição filantrópica e era subvencionada pelo estado. Maria Clementina Pereira Cunha, ao tratar do *Hospício de Juquery* em São Paulo nas primeiras décadas do século XX, refletiu sobre o controle social empreendido contra os comportamentos que ofendessem a moral das elites. As instituições católicas eram

²³ APEC – Chefatura de Polícia – Ofícios Expedidos – Ofício da Chefatura de Polícia n° 8421, 08/10/1936.

aliadas do Estado no intuito de conter as degenerações, para tanto, adotavam certas teorias e práticas. A esse propósito, Cunha escreve que

[...] Objeto de uma concepção fundada nos princípios religiosos da caridade cristã, destinatária da filantropia que garantiria para as classes privilegiadas também o “reino dos céus”, além do poder terreno, a pobreza fora enfrentada em momentos anteriores como algo natural, passível de ser equacionada por instituições como as Santas Casas de Misericórdia, os patronatos, as escolas. Aglomerada nas cidades, ela vai paulatinamente tornando-se uma ameaça a ser enfrentada pelo mundo do trabalho capitalista [...] (CUNHA, 1990, p. 24-25).

No Ceará, um representante do estado na manutenção da “ordem e moral” era a Chefatura de Polícia e, por isso, o Decreto nº 953, de 21 de março de 1933 e o Decreto nº 1308, de 26 de julho de 1934 autorizavam legalmente o Chefe de Polícia a dialogar e estabelecer parceria com a direção de estabelecimentos daquela natureza, tratando do internamento de menores abandonadas e da quantia paga pelo Estado pela manutenção do internamento das menores. O ofício era dirigido ao Governador do Estado que o encaminhava ao setor competente para tais assuntos de acordo com a legislação, provando que a função de Chefe de Polícia possuía um conjunto de atribuições que demarcava o seu papel político e social e seus desdobramentos estavam presentes no cotidiano da cidade. Tornou-se fundamental compreender a instituição policial, o discurso e prática do seu representante para alcançar as relações políticas que estavam se sedimentando no Ceará e as implicações sociais e culturais. As diretrizes formuladas no governo Vargas foram alicerce para um plano de ação de ordenação e moralização, no qual o papel de Cordeiro Neto foi decisivo.²⁴

Analisando todos os elementos que compõem a formação das diretrizes políticas, perceberam-se vários pontos de interlocução na história política e social do Ceará que se expressam num projeto de Estado e, especificamente, de organização social da cidade na década de 1930. Avaliando a gestão de Cordeiro Neto na Secretária

²⁴ Mesmo não trabalhando aqui com o conceito de cultura política, o trecho a seguir de Serge Berstein foi significativo para a minha reflexão sobre o ideário do grupo ao qual Cordeiro Neto pertencia: “[...] O objectivo era mostrar que a cultura política constituía um conjunto coerente em que todos os elementos estão em estreita relação uns com os outros, permitindo definir uma forma de identidade do indivíduo que dela se reclama. Se o conjunto é homogêneo, as componentes são diversas e levam a uma visão dividida do mundo, em que entram em simbiose uma base filosófica ou doutrinal, a maior parte das vezes expressa sob a forma de uma vulgata acessível ao maior número, uma leitura comum e normativa do passado histórico com conotação positiva ou negativa com os grandes períodos do passado, uma visão institucional que traduz no plano da organização política do Estado os dados filosóficos ou históricos precedentes, uma concepção da sociedade ideal tal como a veem os detentores dessa cultura e, para exprimir o todo, um discurso codificado em que o vocabulário utilizado, as palavras-chave, as fórmulas repetitivas são portadoras de significação, enquanto ritos e símbolos desempenham, ao nível do gesto e da representação visual, o mesmo papel significante” (BERSTEIN, 1998, p. 350-351).

de Polícia e Segurança Pública, foi possível perceber que a formação deste estava permeada por elementos que correspondiam aos anseios de racionalidade, progresso, ordem e exaltação da nação. De um lado, ao seguir a carreira nas forças armadas, incorporou valores de disciplina e ordem dessa instituição que foram utilizados no decorrer de sua trajetória política. De outro lado, a formação no curso de direito, na Faculdade de Direito do Ceará, também foi muito influente, a ponto de suas relações nesta Faculdade com Manuel Antônio de Andrade Furtado, José Martins Rodrigues e Francisco Menezes Pimentel terem lhe garantido o convite, da parte deste último, para compor sua equipe de governo, em 1935.

Em 1942, permanecia Francisco Menezes Pimentel no governo do Ceará e Manuel Antônio de Andrade Furtado era o Secretário de Interior e Justiça, assumindo de forma interina a Secretária de Polícia e Segurança Pública. Este exerceu, em várias ocasiões, a função de interventor interino do estado quando secretário do governo de Francisco Menezes Pimentel. Foi professor catedrático e diretor da Faculdade de Direito do Ceará, professor da Faculdade de Filosofia e da Escola de Agronomia e o primeiro vice-reitor da Universidade Federal do Ceará. Ingressou jovem na Academia Cearense de Letras em 1922, com trinta e dois anos de idade. E, em 1939, publicou artigo intitulado PIOR QUE A IMORALIDADE, na *Revista do Instituto do Ceará*, defendendo o cristianismo, configurado pela Igreja, como sal da terra e luz da inteligência e a solução para os problemas enfrentados encontravam-se na órbita da moral. Andrade Furtado deixou claro que existia uma ordem que não deveria ser invertida e escreveu: “[...] Como ficar conivente com a inversão dos princípios, em que assenta a ordem espiritual, base da própria vida das instituições vigentes? [...]”²⁵. Apesar de todos os esforços empreendidos na defesa dos valores morais burgueses e repressão a comportamentos que os contraditassem, Andrade Furtado confirmava que havia uma “inversão dos princípios”. Quais eram esses princípios? Quem realizava essa inversão, rompendo com a ordem estabelecida?

Os integrantes do grupo político predominante durante a Interventoria Federal de Menezes Pimentel compartilhavam um ideal de cidade orgânica com a pretensão da moralização para a existência de uma Fortaleza ordenada. As diretrizes do governo Pimentel estavam atreladas às estratégias do governo de Vargas de propagar a ideia de que o regime vigente estava comprometido a transformar a nação e que nada

²⁵ Revista do Instituto do Ceará, Tomo LIII, Ano LIII, Fortaleza, 1939, p. 57-58.

deveria ser temido, pois o espírito nacional era a força maior do povo na construção de uma sociedade ancorada no desenvolvimento, estabilidade e unidade. Analisando os discursos veiculados na *Revista Cultura Política*²⁶, Ângela de Castro Gomes levanta questões decisivas para compreendermos os pressupostos da ação política na Era Vargas:

O “espírito nacional” de um país podia muito bem ser encontrado/criado – a ideia é sempre plena dessa ambiguidade constitutiva – nos “costumes da tradição, da religião, da raça, da língua e da memória do passado” do povo. O acordo entre ordem política e social, o equilíbrio entre forças dirigentes e dirigidas que o Estado Novo produzia advinham fundamentalmente dessa adequação cultural profunda, causa e produto de sua legitimidade. Toda a política do pós-37 era uma reação ao “materialismo” anterior, que segundo os editoriais, romantizava o futuro, hipervalorizava o presente e condenava o passado. 125 [...] “Espírito nacional” e “passado” eram, nesse sentido, categorias independentes, devendo ser examinadas com atenção. [...] Não temer o passado transformava-se numa espécie de primeiro mandamento para a política cultural do Estado Novo [...] (GOMES, 1999, p. 141-142).

O espírito nacional deveria estar alicerçado em valores engrandecedores da nação, como o trabalho e a moralidade cristã. A unidade era estendida àqueles que se adequavam ao modelo e os comportamentos desviantes deveriam ser controlados e recriminados. No Ceará, a estipulação da ordem baseada nos valores burgueses foi disseminada, englobando as mais diversas áreas, como a cultural. A instituição policial, com o seu discurso e prática social, estava defendendo a visão de mundo elaborada pelos estratos sociais dominantes na sociedade e compartilhava com o grupo político do qual Cordeiro Neto participava. Essa instituição respondia aos anseios de racionalidade e modernização através de uma gestão que executou projetos para modernizar o seu aparelho técnico e pessoal. Muitas ações nesse sentido foram relatadas pelo Secretário de Polícia e Segurança Pública:

Dentro das dotações orçamentarias destinadas á Diretoria Geral da Secretária de Policia e Segurança Publica, muito ha feito para melhorar o seu aparelhamento, adquirindo-se varias maquinas de escrever, abolindo-se, por antiquado e imperfeito, o serviço de protocolo que hoje obedece a uma modalidade por meio de fichas [...]. Criou-se, ha bem pouco, o registro criminal, encerrando todos os delinquentes existentes no Estado, com a indicação do inciso penal em que incorreram e com dados outros interessantes a sua identificação [...].²⁷

²⁶ Criada no período Vargas através da ação de dois órgãos principalmente: MES, Ministério da Educação e Saúde, e DIP, Departamento de Imprensa e Propaganda. Ângela de Castro Gomes realizou uma série de considerações sobre a política cultural do Estado Novo, utilizando a *Revista Cultura Política* como uma das fontes do trabalho desenvolvido no seu livro “História e historiadores”.

²⁷ APEC – Chefatura de Polícia – Relatório de Gestão do Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará, Capitão Manuel Cordeiro Neto, publicado pela Imprensa Oficial, Fortaleza/CE, 1941, p. 06-07.

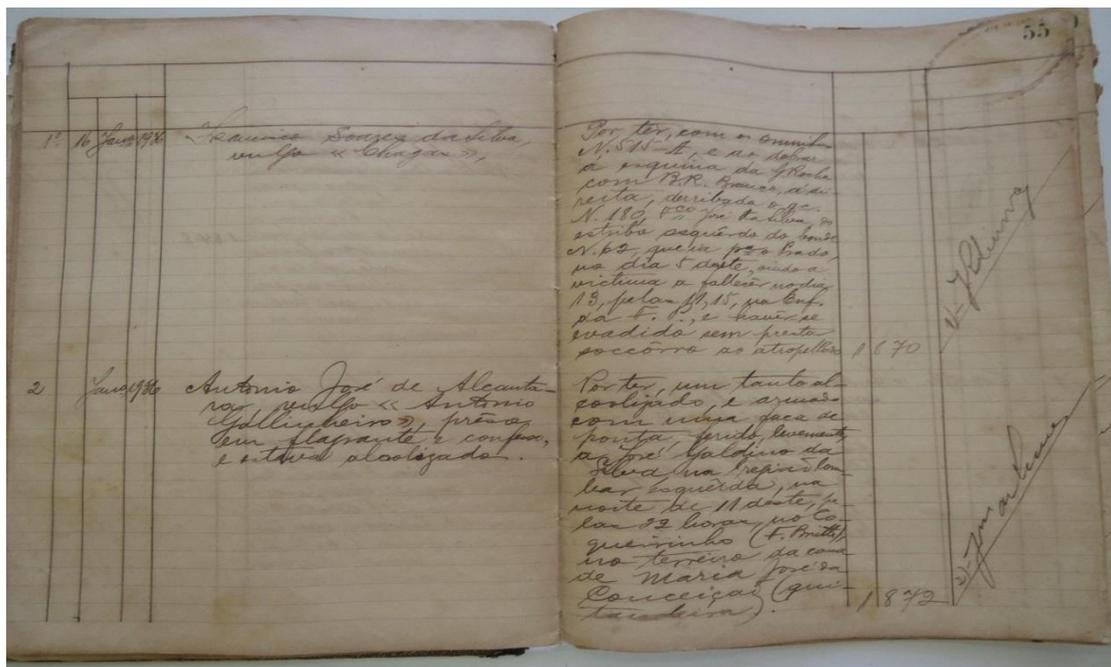
Havia uma intenção de construir uma estrutura física e operacional que possibilitasse no exercício da atividade policial uma vigilância e controle eficientes. Internamente, na corporação policial, foi empreendida uma maior organização dos assentamentos funcionais de todos os funcionários que trabalhavam na Diretoria Geral da Polícia e de todas as repartições públicas. Era necessário um sistema eficiente de vigilância dos indivíduos que manifestavam os seus comportamentos nas ruas, no pleno exercício da vida social e cultural, mas também daqueles responsáveis pela manutenção da ordem.

Na tentativa de compreensão do projeto global almejado no Ceará, a inserção de Cordeiro Neto precisou ser analisada nos espaços das práticas sociais e culturais que contribuíram na consolidação de uma forma e conteúdo da ação policial. A formação de Cordeiro Neto correspondeu à sua experiência e o resultado disso manifestou-se em sua prática policial que foi condizente com sua trajetória e com o projeto político ao qual aderiu. O Chefe de Polícia e Segurança Pública manifestava um respeito e adesão aos valores difundidos pelo catolicismo que possivelmente foi herdado de sua criação no campo e da predominância dessa religião nos círculos sociais das classes abastadas no Ceará. Pareceu razoável a localização da sede da Ação Católica no alto do edifício do Jornal “*O Nordeste*”, situado na Praça dos Voluntários, pois foi esse mesmo perímetro urbano escolhido para a construção de um dos maiores símbolos da força policial, o prédio da Polícia Central em Fortaleza, sendo assim necessária a demolição do Liceu do Ceará, com a mudança deste para o bairro da Jacareacanga.

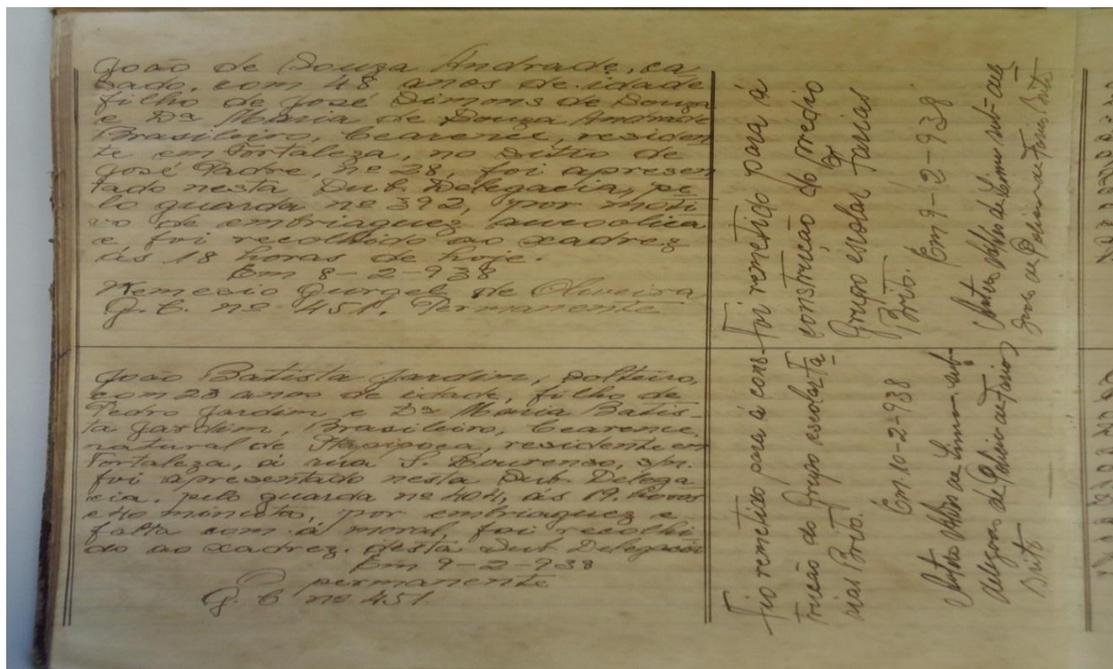
Portanto, Manuel Cordeiro Neto empreendeu uma política de segurança pública no Ceará na década de 1930 de caráter autoritário e polêmico em virtude dos mecanismos de atuação que utilizou. A identidade pessoal do Chefe de Polícia confundiu-se com a do agente público que aderiu a pressupostos políticos que se coadunavam com sua experiência e os princípios do tradicionalismo católico e com as marcas intelectuais deixadas pela sua condição de bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito do Ceará, numa conjuntura em que se instaurava um novo momento na formação do Estado Nacional brasileiro. Estas experiências foram fundamentais no processo de afirmação de um projeto político que se tornou elemento constitutivo da identidade do Chefe de Polícia e, conseqüentemente, deixou marcas de sua primeira gestão na Secretaria de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará na memória popular e nas discussões intelectuais de grupos que então disputavam o poder nesse estado.

CAPÍTULO 2

POLÍCIA, TRABALHO E AS CLASSES PERIGOSAS



Livro de Registro de Delinquentes Apresentado ao Gabinete de Identificação, 1932 – 1936.



Livro de Entrada da Subdelegacia de Farias Brito e Otavio Bonfim, 1937 – 1940.

CAPÍTULO 2

POLÍCIA, TRABALHO E AS CLASSES PERIGOSAS.

Na década de 1930, um dos valores defendidos pelas elites brasileiras foi o do fortalecimento do Estado e formação do trabalhador nacional. A valorização do trabalho foi um mecanismo de superação do passado e de resolução das inquietações, pois a consolidação de Vargas no poder representou um novo momento para a nação brasileira. A discussão sobre questões relativas ao trabalho foi contínua em virtude de ser um elemento primordial na vida social.

A vida em sociedade engloba o trabalho que, nos moldes capitalistas, exigia a disciplinarização das condutas e o controle sobre o corpo e o tempo. O próprio modo de exercer a subjetividade humana ficou comprometido, pois os comportamentos ameaçadores da organização necessária para a existência de uma sociedade de trabalhadores não deveriam ser tolerados. A desordem era combatida em todos os níveis na sociedade cearense e, principalmente, em Fortaleza. A polícia, com seus mecanismos de ação, teve um papel de destaque na repressão ou exaltação de padrões de comportamentos.

Um mecanismo de ação policial foi o uso de prisões correcionais, as quais visavam a coibir transgressões consideradas de menor amplitude, submetendo muitos transgressores a uma “punição disciplinar e moralizante”. Em Fortaleza, no Livro de Entrada da Subdelegacia de Farias Brito e Otavio Bonfim, que abrange os anos de 1937 a 1940, há o registro de um primeiro encaminhamento de preso para ser disciplinado “em benefício da sociedade”, conforme o jargão policial do período:

Moizeis Paulo do Nascimento filho de Joao Paulo da Silva e D^o Joana Gomes da Silva Brasileiro Cearence Solteiro Natura soure rezidente nas Cambirinhas n^o 7 foi apresentado nesta sub-delegacia pelo o guarda n^o 212 por ter dado alteração em uma festa dansante no cercado de Zé Padre em 17 de outubro e foi recolhido ao xadrez desta repartição. O Guarda Permanente. Foi remetido para à construção da Secretaria de Agricultura de ordem do Sr. Sub delegado.²⁸

A alteração na festa dançante no Cercado de José Padre foi o motivo da prisão com a penalização de trabalho na construção do prédio da Secretaria de Agricultura. O comportamento “alterado” de Moizeis Paulo do Nascimento não poderia

²⁸ APEC – Chefatura de Polícia – Livro de Entrada da Subdelegacia de Farias Brito e Otavio Bonfim (1937 - 1940), 17/10/1937.

ser tolerado numa sociedade que buscasse a ordenação das condutas. A punição poderia se apoiar num dos maiores valores pregados no regime varguista: o trabalho (GOMES, 1999, p. 66). Foi aplicado um mecanismo que funcionaria como espécie de elemento de “regeneração”, pois se adequava a um modelo policial de controle social através do trabalho já usado e contribuía com a construção de um Estado nacionalista fundamentada nos valores de trabalho e concórdia. E, na apresentação do relato das atividades desempenhadas, o Secretário de Polícia e Segurança Pública expressou os fundamentos de sua gestão policial:

Exmo. Dr. Sr. Interventor Federal. Com a mais justificada satisfação, ofereço a V. Excia. Um relato das atividades policiais no decurso de 27 de maio de 1935 a 27 de janeiro do corrente ano, fazendo-o em linhas gerais, sem descer as raízes de detalhes que, sob serem inúteis, por sobremodo públicos, viriam roubar o precioso tempo de V. Excia. dedicado á ardua tarefa de administrar este estado. Cinco anos e oito meses são passados de minha investidura nas funções do cargo de Chefe de Policia e, depois, sem solução de continuidade, no de Secretario de Policia e Segurança Publica, ás quais me elevou a confiança de V. Excia. Levo para a caserna, para onde a minha situação de oficial do Exercito Nacional me chama, a convicção do cumprimento exato do dever, correspondendo, assim, á prova de alta valia com que me distinguiu V. Excia. E ás considerações de que fui alvo por parte de seu governo, participante, como fui, de todo o harmônico que foi sempre a característica da atual administração estadual. Conhecedor, de perto, dos sadios propositos de V. Excia á frente dos destinos do Estado, a Policia, sob minha superintendência, procurou vasar todas as atividades dentro desses mesmos intentos [...].²⁹

A escrita de Cordeiro Neto representou o discurso público (SCOTT, 2003) defendido em sua gestão, no qual nesse texto tornou-se mais claro através de expressões como: convicção, harmônico, sadios, destinos do Estado, e exato cumprimento do dever. Houve o “pacto político” de lutar por um projeto político e social que tinha sua origem federal e chegava à competência estadual por intermédios dos “homens públicos” que estavam à frente das decisões e medidas que apontavam os destinos do Estado. Cordeiro Neto era um “homem público à frente dos destinos do Estado”; estava no comando das forças policiais e usou o trabalho das consideradas “classes perigosas” para construir um “destino” de progresso e ordem para o Estado brasileiro, permitindo que certo projeto de sociedade orgânica fosse levado à frente em Fortaleza com a sujeição dos transgressores a ordem vigente.

Muitos comportamentos dos pobres foram enquadrados como ofensivos a moral e aos bons costumes conforme preconizado pelas elites. Consideradas como

²⁹ APEC – Chefatura de Polícia – Relatório de Gestão do Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará, Capitão Manuel Cordeiro Neto, publicado pela Imprensa Oficial, Fortaleza/CE, 1941, p. 03.

manifestações de desordem, a forma de vida dos pobres era expressa no cotidiano, mas a gestão de Cordeiro Neto objetivava enquadrá-los na lógica capitalista da submissão. Então, a polícia decidiu que a sujeição e, ainda mais, a regeneração dos “desviantes” deveria ser alcançada com um dos valores tão disseminados e valorizados numa sociedade em busca do lema da bandeira nacional “ordem e progresso”: o trabalho.

2.1 - OS TRABALHADORES VERSUS OS DESOCUPADOS

A gestão da Secretária de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará nos anos que vão de 1935 a 1941 ambicionou a ordenação da cidade e a imposição dos valores do trabalho nos moldes capitalistas. Os comportamentos dos populares eram recriminados muitas vezes por não serem dotados da moralidade burguesa cristã, sendo considerados ofensivos. Os pobres com seus costumes marcados pela sua própria condição social destoavam da idealização de estado e sociedade defendida por alguns grupos políticos e intelectuais e, por isso foram compreendidos no conceito de “classes perigosas”; ou seja, entendidos como uma ameaça por exercerem práticas divergentes da moralidade disseminada. Os registros policiais são permeados pelo discurso da necessidade do controle de classes. Cordeiro Neto, ao relatar as atividades desempenhadas pela Delegacia de Investigações e Capturas, apontava para o desempenho da mesma a partir de cinco finalidades principais; dentre as quais, a quinta destacava-se por referir-se aos costumes. Assim, atentava-se para

V) crimes que atentem contra a coisa alheia, competindo-lhe, ainda, os serviços de fiscalização do meretrício, repressão do proxenetismo, de jogos de azar e loterias clandestinas, da vadiagem, capoeiragem e mendicância, do falso espiritismo, da mistificação e cartomancia, dos toxicomanos, do exercício ilegal da medicina e de outras profissões ilícitas.³⁰

Foi perceptível a preocupação em investigar e reprimir as práticas de “vadiagem”, “jogos de azar” e “mendicância”, pois eram inaceitáveis numa sociedade pautada nos valores do trabalho. Eram necessários mecanismos para regenerar e ordenar os segmentos sociais, compreendidos como “classes perigosas”, numa função dentro da coletividade. Assim, Cordeiro Neto executou uma administração policial, utilizando

³⁰ APEC – Chefatura de Polícia – Relatório de Gestão do Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará, Capitão Manuel Cordeiro Neto, publicado pela Imprensa Oficial, Fortaleza/CE, 1941, p. 25.

ferramentas já existentes (cf. FRENCH, 2006, p. 382-386), mas com um formato elaborado para as necessidades da instituição policial. Uma questão que incomodou as forças policiais foi a existência de mendigos perambulando pelas ruas, sendo esta situação tratada como um sério problema social. Registros foram encontrados nesse sentido:

A mendicancia, que representa um serio problema social, tem merecido dessa Delegacia particular interesse, tanto assim que, sempre que se faz possivel, tem entrado em ação no propósito de reprimir, á altura de suas possibilidades, o abuso da mendicancia nesta capital. Os falsos mendigos são compelidos a mudar de profissão, enquanto que os verdadeiros invalidos, enfermos, órfãos, pessoas em estado de senilidade, desamparados etc., tem o destino que os seus casos requerem, encaminhando-os aos asilos e a outros estabelecimentos de caridade.³¹

Acreditava-se que os enquadrados como praticantes do ato de mendigar não eram percebidos como pertencentes à categoria de “desocupados”, já que a ausência de uma ocupação estava atrelada à vadiagem – e sendo o trabalho a solução para esta. A prática da mendicância correspondia àqueles que estavam desprovidos das capacidades laborais pelas mais diversas causas e precisavam ser amparados. A necessidade de amparo retirava dos mendigos a ocupação de um lugar social autônomo, pois dependiam da “caridade” dos membros da sociedade. Nesse sentido, percebeu-se que a função social conferida pelo trabalho era a possibilidade dos pobres conseguirem ocupar algum espaço no âmbito social. “[...] A problemática do pauperismo era objeto de descrições pseudocientíficas. O mendigo ou vagabundo aparecem na prosa ou no drama como personagens do cenário social, mas sem ocupar um lugar autônomo” (GEREMEK, 1995, p. 25).³²

O “abuso da mendicância” era uma conduta classificada como socialmente perigosa, pois o pobre era objeto de suspeita e desconfiança e tratado como aquele que subvertia a ordem social pautada na inviolabilidade da propriedade, proteção das instituições sociais e da ordem pública, exaltação do sentimento de nacionalidade, da valorização do trabalhador nacional e da preservação da “moral e bons costumes”. No

³¹ APEC – Chefatura de Polícia – Relatório de Gestão do Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará, Capitão Manuel Cordeiro Neto, publicado pela Imprensa Oficial, Fortaleza/CE, 1941, p. 26.

³² De acordo com Bronislaw Geremek, “A história da literatura está ligada à história social de uma forma complexa e nada unívoca” (GEREMEK, 1995, p. 13). Na Obra “Os filhos de Caim: vagabundos e miseráveis na literatura europeia: 1400-1700”, o autor buscou evidenciar as interlocuções entre a literatura e o processo de desenvolvimento social, a partir da sua escrita sobre a abordagem dos mendigos e vagabundos no contexto das obras europeias, demarcando o período histórico escolhido, do século XV ao XVIII. Dessa forma, a utilização dessa obra literária foi de grande valia para pensar as classes pobres como sujeitos históricos.

ano de 1932, a legislação municipal da capital cearense, através do Código de Posturas do Município, confirmou a preocupação com a mendicância. No seu capítulo intitulado “*Dos costumes e do aspecto geral da cidade*”,³³ constavam, por um lado, a regulação de comportamentos considerados inapropriados e, por outro, a estipulação da punição pela transgressão das ordens enunciadas. Nesse mesmo capítulo, foi estipulada a definição da pena pecuniária através de multa e prisão por 24 horas, ficando o transgressor sob custódia da polícia por algum tempo. E, nesse sentido, a ação reguladora da polícia nas condutas foi registrada nos seguintes artigos:

Art. 402 – É proibido, sem licença da policia, tirar esmolas para qualquer fim. Pena – Prisão por 24 horas.

Art. 410 – Sujeitar-se-ão a multa de 50\$000 e à prisão por 24 horas aquele que fôr encontrado jogado nas ruas, praças e mais lugares públicos, bem como nos corredores, adros das igrejas e nas casas de tavolagem.

A legislação apontou para um Estado com o intuito de organização e higienização social nas ruas da cidade. O indivíduo que fosse encontrado jogado na rua estava sujeito à incidência de multa e prisão por vinte e quatro horas. Foi o caso de Raimundo Monteiro Neves, de vinte e quatro anos e residente na “Lagoa da Onsa”, preso no dia 16 de novembro de 1937 por ter sido encontrado embriagado e caído na via pública. No dia seguinte, o mesmo foi encaminhado para o trabalho na construção do prédio da Secretaria de Agricultura. Este modelo não era uma inovação do século XX, mas uma prática já aplicada no Brasil, como mencionou Carlos Eduardo M. de Araújo no seu trabalho sobre o sistema prisional do Rio de Janeiro entre os anos de 1790 e 1821: “[...] As cadeias eram as principais fornecedoras do contingente utilizado nas obras da cidade. [...] O aparato repressivo visava garantir, além da ordem, o provimento das necessidades estruturais e urbanísticas da capital do vice-reino [...]” (ARAÚJO, 2009, p. 220). O uso da força de trabalho das chamadas “classes perigosas” já era uma prática de controle social no Ceará e contava com a vigilância policial. Alguns autores quando mencionam a seca de 1932 fazem a correlação desta com a organização de Campos de Concentração das populações camponesas. Um desses Campos foi o de Buriti, localizado perto da zona urbana do Crato. Os flagelados desse campo de concentração trabalhavam na construção de estradas no interior do estado e nas proximidades de Fortaleza; de modo que, nessa capital, desde o início do século XX, as áreas de flagelados na periferia da cidade eram alcunhadas de “curral de bárbaros”.

³³Na seção terceira do título IV, do Código Municipal de Fortaleza (Dec. Nº 70, de 13 de Dezembro de 1932), p. 100 - 102.

Nesse sentido, Frederico de Castro Neves mencionou a realização de obras públicas como uma forma de oferecer alguma ocupação e conter a migração para a cidade da multidão de retirantes:

[...] A concentração dos retirantes foi facilitada pelo próprio sentido das migrações, orientadas para “onde se iniciava uma obra ou se supunha iniciar”. A disposição dos campos pelo território do Estado revela uma nítida preocupação estratégica em proteger a capital das invasões dos retirantes. [...] Ao sul, auxiliado pelo campo de Cariús, o campo do Burity, localizado na estrada que liga as cidades de Crato e Juazeiro do Norte, recebe as migrações que se dirigem às áreas úmidas do vale do cariri, vindas do sertão Central cearense e das áreas secas de outros Estados. Na capital, os campos foram dispostos nas proximidades das estações de trem, procurando evitar a passagem dos retirantes pelas áreas centrais da cidade (NEVES, 2000, p. 123).

O trabalho em obras públicas em virtude da necessidade do controle dos retirantes da seca era empregado, muitas vezes, sem utilização de técnica, pois era priorizada a ocupação desse grande número de pessoas. No intuito de “equilibrar” e ordenar as relações sociais e orientar a cidade no sentido da civilização e racionalidade, a polícia seguiu o modelo já disseminado de controle social através do trabalho.

Contudo, no Ceará, a gestão de Cordeiro Neto apresentou dois diferenciais: o emprego da técnica, pois almejava a construção ou reforma de prédios de referência dentro do aparato da segurança pública do estado, no qual as planilhas demonstrativas de gastos encontradas nos relatos sobre cada obra evidenciam uma administração minuciosa dos gastos realizados e a supervisão pessoal do Secretário de Polícia. Diga-se de passagem, que o projeto de importante prédio construído sob a tutela da Secretaria de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará sob o comando de Cordeiro Neto nesse período veio da prancheta de Emílio Hinko³⁴. Já o segundo diferencial residiu na preocupação do alcance do objetivo de fortalecimento da instituição policial, enfatizando o papel de destaque exercido na administração pública pelo Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado.

A realização de obras públicas possuía objetivos simbólicos, ou seja, o fortalecimento da instituição policial, a contenção dos insubordinados, a criação de condições para os desviantes serem enquadrados de acordo com a moral burguesa e

³⁴ Foi um arquiteto húngaro radicado no Ceará e que é considerado ainda hoje como um dos mais importantes na configuração arquitetônica de Fortaleza. De acordo com Albertina Mirtes de Freitas Pontes, Emílio Hinko foi responsável pelos projetos das seguintes obras: Sanatório de Messejana (1933), Palacete Iracema (1937), Sede do Clube Iracema no Centro, Palácio da Polícia Central (1942), Sede do Clube Náutico Atlético Cearense no Meireles (1950), reforma da Igreja do Coração de Jesus (1961), Base Aérea de Fortaleza, Capela das Missionárias, Casa do Estudante Pobre, Sede do Clube Iracema na Aldeota.

cristã e a imposição da disciplina através do trabalho. A gestão de Cordeiro Neto mostrou força e inovou ao usar o trabalho das “classes perigosas” de forma racional na construção de edifícios para servir às finalidades públicas como demonstração das possibilidades regenerativas que uma ocupação produtiva proporcionaria. Entretanto, existiam também na cidade classes sociais insubordinadas que precisavam colaborar para a manutenção da ordem e concórdia. Nesse intuito, o funcionamento de uma engrenagem orgânica em Fortaleza foi um dos objetivos dos dirigentes. A polícia deveria garantir uma estrutura tal que combatesse os “desviantes da norma e dos bons costumes”.

O uso racional do trabalho, uma idealização taylorista, serviu como estratégia de controle de caráter exemplar, idealizada e executada pela polícia em Fortaleza. Numa perspectiva taylorista, Cordeiro Neto entendia uma função do estado “educar” trabalhadores e, quiçá, os empresários sobre as possibilidades de colaborações entre classes. O Estado Novo apresentava o discurso de alcance do desenvolvimento, estabilidade e unidade através da propagação dos valores de ordem social, a paz, trabalho, tolerância política e concórdia. Assim, a prática da força policial no Ceará foi condizente com a diretriz política do grupo predominantemente conservador, orgânico, católico, autoritário e racionalista.

A desocupação era percebida como um mal que prejudicava cidadãos trabalhadores e precisava ser solucionada para não atrapalhar a construção de uma sociedade moderna e ordenada. Já a ocupação era necessária nessa nova sociedade civilizada para evitar a propagação de vadios que não atendiam aos preceitos capitalistas de trabalho livre que se impuseram com a abolição da escravatura. As consequências da existência de um modelo econômico baseado na escravidão ainda estavam presentes nas relações sociais e culturais travadas nas cidades e no campo. O sistema oligárquico brasileiro era baseado num extenso domínio territorial de terras não utilizadas para produção e de uma enorme quantidade de pessoas sem condições de estar na produção. As considerações de Alberto Passos Guimarães foram realizadas, nesse tocante, sobre a situação dos trabalhadores que eram compelidos à desocupação de terrenos diante das condições adversas de distribuição de terras e desigualdades sociais no Brasil e a formação do banditismo. Conforme Guimarães,

Por longo tempo tentou-se explicar a inatividade dos trabalhadores livres sob o pretexto de que era a escravidão que os afugentava, por não quererem os homens livres se ombrearem com o braço servil. Procurava-se – sob essa

aparente motivação “moral”, – encobrir-se a evidente e generalizada tendência de tratar como escravo o trabalhador livre, submetendo-o à mesma disciplina cruel ditada pelo relho dos feitores; e era isso que se recusava subordinar-se, obstinadamente, a imensa maioria daqueles trabalhadores (GUIMARÃES, 1981, p. 135).

Se o trabalhador ousasse não se sujeitar ao modelo de exploração que ainda possuía características do período escravista, dever-se-ia buscar justificativa para tal na indolência presente nos populares. Aqueles que não aceitavam a subordinação ao sistema de trabalho e ao modelo social capitalista, muitas vezes, eram tachados de “desocupados” pela opção destoante de certa “ética do trabalho” (CHALHOUB, 2001, p. 65). Pode-se ter uma ideia do quanto essa ideologia estava se disseminando e tomando corpo na mentalidade da época à medida que se percebe como discurso criminalizador do ócio aos poucos se fez presente nas propagandas de produtos “médicos” que eram apresentados como solução do problema da inatividade. Uma compreensão do significado de “desocupado” aparece em uma propaganda de remédio divulgada em 15 de julho de 1939, tanto n’*O Povo*³⁵ como no *Unitário*³⁶.

II-DESOCUPADOS. Em toda parte existem individuos que, não tendo o que fazer durante o dia, não se cansam, e como não sentem necessidade de dormir aproveitam a noite para perambular pelas ruas, para fazer rodas nos cafés e nas esquinas e perturbar o sono dos que trabalham e precisam do descanso noturno. Como consequência estragam a propria saúde, além de prejudicarem a existencia dos pobres mortais que levam a vida a sério. E por mal dormir que existem tantos individuos com perda de fosfato, facilmente irritaveis e encolerizáveis. Dia a dia, multiplicam-se, pelo mesmo motivo, as vitimas de perturbações nervosas de maior ou menor gravidade. As pessoas que se tornam irritadas, inquietas, desanimadas e pessimistas em consequência da perda de fosfato, e que não podem se livrar do barulho da rua em que residem, aconselha-se o uso de injeções de Tonofosfan, que levantam o estado geral, reforçando o sistema nervoso.

A propaganda do remédio Tonofosfan contribuiu com a percepção de certas visões difundidas junto à população, pois, para além da criminalização do ócio, o anúncio do remédio deixa entrever também um discurso (ou melhor, um movimento de sentido) que opera a fim de elaborar a relação semântica entre não-trabalho e medicalização necessária. Isto é, apresentando o não-trabalho como uma patologia social a ser remediada, sugerindo então que o ócio fosse um problema de medicina social (MACHADO *et al*, 1978, p. 259-277). No discurso das elites e das autoridades de segurança pública, os ditos desocupados eram os que demonstravam desinteresse na busca de trabalho e não encontravam o que fazer durante o dia. Como estavam ociosos,

³⁵ BPGMP – Hemeroteca – *O Povo*, Fortaleza, 15/07/1939.

³⁶ BPGMP – Hemeroteca – *Unitário*, Fortaleza, 15/07/1939, p. 05.

ficavam perambulando durante a noite e causavam barulho, perturbando o sono de cidadãos trabalhadores – e, conseqüentemente, atrapalhando que estes, ao correr do dia seguinte, estivessem bem dispostos e produtivos.

As elites brasileiras eram preocupadas com a massa dos chamados “desocupados”, pois representava uma ameaça aos homens trabalhadores e, principalmente, aos valores capitalistas que se buscava propagar. As relações entre trabalho e desocupação atingiam a esfera da saúde pública. Maria Clementina Pereira Cunha afirmou que “[...] a ciência sugeria que a convivência entre trabalhadores e degenerados que infestavam o meio urbano tornaria impossível criar-se um mundo do trabalho higiênico e disciplinado [...]” (CUNHA, 1990, p. 28). Essa manifesta preocupação concentrava-se no que se deveria fazer com indivíduos “degenerados”, já que estariam corrompendo o modelo de modernidade e progresso almejado pelas elites cearenses. As “soluções”, concebidas por essas elites, contra os percalços à consecução do paradigma de civilidade imaginado incluíam a prática de medidas de contensão e regeneração de indivíduos e grupos sociais. Para a eficácia dessa política restritiva contra os pobres, a força policial desenharia um papel decisivo na efetivação da concepção defensora dos valores do trabalho e da organicidade dentro das cidades.

Nesse mesmo sentido, as reflexões de Marilene Antunes Sant’Anna sobre o trabalho e conflitos na Casa de Correção do Rio de Janeiro no século XIX confirmam a função política da polícia concernente ao controle social. Para Sant’Anna (2009, p. 296) “[...] somente a ação policial e a prisão para coibir a formação de uma massa de vadios, que soltos poderiam atentar contra a vida e a propriedade dos cidadãos honestos, formadores da boa sociedade”.

A preocupação com a desocupação já existia no século XIX e continuou na pauta de discussões políticas no século XX, baseada na importância dirigida ao processo evolutivo de formação do trabalhador nacional que era prejudicado pela presença daqueles considerados “vadios”. Teorias como a do fatalismo histórico e da inferioridade racial, do rigorismo do clima ainda existiam e somente foram contestadas num plano global com a Segunda Grande Guerra Mundial. Era justamente esse fatalismo histórico que intelectuais, na *Revista Cultura Política* (GOMES, 1999, p. 140-155), discutiam e tentavam desconstruir, pois não era mais admissível temer o passado. Este deveria ser “recuperado” e valorizado para que se pudesse construir um espírito de nacionalidade.

A nação brasileira – assim pensavam certas elites – não podia mais aceitar a fatalidade da desocupação, pois isso era contrário aos valores de civilização, modernidade e de trabalho difundidos no período Vargas; além disso, as “classes laboriosas” precisavam de proteção contra a postura degenerada daqueles indivíduos que não tinham o que fazer de dia e perambulavam pelas ruas à noite, turbando a ordem. A perturbação da ordem dificultava a vida do trabalhador, pois só tinha a noite para dormir e a ausência de sono causava a degeneração de sua saúde. Os indícios de uma concepção de indivíduos com saúde prejudicada por hábitos sociais foram encontrados em dois jornais publicados no mesmo dia, apontando para a existência de concepções de higiene social e um projeto de combate à desocupação.

Assim, aqueles que não tinham ocupação eram compelidos à marginalidade, pois não compactuavam do ideal de valorização do trabalho e, ao contrário, ainda prejudicavam o trabalhador nacional. O entendimento das motivações e das identidades dos indivíduos tidos como “desocupados” fez emergir a necessidade de investigar o que significavam as “classes perigosas”. Os contornos do projeto de cidade desenvolvido em Fortaleza na década de 1930 estavam submersos na existência dos pobres e de seus comportamentos; de modo que algumas conceituações colaboraram no entendimento do processo de classificação de pobres e desvalidos em geral como classes perigosas. Quanto a esta designação, elaborada a partir do imaginário conservador das elites burguesas, deve-se salientar que

A expressão classes perigosas (*dangerous classes*), no sentido de um conjunto social formado à margem da sociedade civil, surgiu na primeira metade do século XIX, num período em que a superpopulação relativa ou do exército industrial de reserva, segundo a acepção de Marx, atingia proporções extremas na Inglaterra, quando esse país vivia a fase “juvenil” da Revolução Industrial (GUIMARÃES, 1981, p. 1).

Os classificados como “desocupados” seriam aqueles que ficavam à margem, já que não se enquadravam no sistema político e social de valorização do trabalho, tornando-se, por isso, uma ameaça aos ideais do regime varguista. As classes pobres, especificamente os “desocupados”, subvertiam os preceitos capitalistas quando se recusavam ao trabalho, sendo, conseqüentemente, excluídos. Contudo, classificar automaticamente a classe pobre como marginal não contempla a complexidade de situações da realidade social, pois, a partir de algumas comunidades desprovidas de recursos materiais, os pobres também participavam da vida social/cultural, sendo sua força de trabalho extremamente necessária para a reprodução da sociedade em que

viviam. Trata-se, aqui, da condição social dialética na qual foram, historicamente, mantidos os trabalhadores pauperizados; ao passo que são, contraditoriamente, mantidos às margens da sociedade, não deixam de ser necessários inclusive – se nos ativermos ao prisma da economia – para a manutenção das hierarquias sociais; nas quais, as camadas privilegiadas fundam um jogo social em que os segmentos empobrecidos e, em termos genéricos, os dominados enfrentam tentativas de serem criminalizados, discriminados e desqualificados, enfim, simbólica e objetivamente. Ora, como avaliar os benefícios adquiridos com o caráter exemplar do gesto de colocar um “desocupado” para trabalhar em obra pública e ainda ensiná-lo algumas atividades, como indicando que fora domado?

O Secretário de Polícia do Ceará ambicionava domar essa classe de desviados que insistiam em contestar a ordem vigente, desenvolvendo estratégias que combatiam qualquer sentimento contestador no povo, pois o corretivo aplicado na prisão tornou ainda mais acentuado no cotidiano da população a vigilância e a educação para o trabalho, colocando os “marginalizados” no centro dos olhares. A teoria da marginalidade teria errado em designar todos os pobres como marginais. Nesse sentido, cabe a ponderação de que

nos últimos anos, vários estudos publicados no Brasil têm mostrado a inconsistência do que se convencionou chamar a “teoria da marginalidade” (como já o fizeram, lucidamente, Manuel T. Berlink, 1975; Helga Hoffman, 1977; Janice Perlmann, 1977; Fernando Henrique Cardoso e vários outros). Esses estudos tiveram o mérito de apontar e combater diversas teses equivocadas contidas naquela “teoria”, entre as quais as que pretendem transformar os *marginais*, notadamente os núcleos de pobreza absoluta, assim como os integrantes do lupemproletariados, em redutos do radicalismo político, em setores potencialmente revolucionários, sempre prontos a aderir ao primeiro movimento insurrecional que os convoque para a derrubada da ordem vigente (GUIMARÃES, 1981, p. 13).

Obviamente, o que preocupava as elites dominantes era a propagação dos costumes e ideias dos “transgressores da ordem” no cotidiano dos trabalhadores, por isso que os valores da instrução e do catolicismo poderiam ser instrumentos para impedir insubordinações. Ainda assim, na década de 1930, nas camadas empobrecidas, ainda era percebida uma potencial força de insurreição contra o sistema vigente. Ou seja, tais camadas ainda eram vistas como um perigo constante que precisavam ser controladas pelo aparelho do Estado. Cordeiro Neto fazia questão de frisar no seu Relatório de Gestão a preocupação com a realização dos gastos das atividades burocráticas de forma econômica; o zelo pelo patrimônio público; a destinação das

arrecadações realizadas com quotas de jogos para necessidades sociais; bem como, a construção de prédios públicos. Estes elementos tornaram visíveis os contornos da política de segurança pública apoiada na definição do elemento público na organização do Estado e no conceito de trabalho racional.

Formas de controle foram testadas em vários países do mundo e certa corrente que se firmou no fim do XIX não podia ser esquecida, vez que idealizou, dentre outros aspectos, uma colaboração entre as divergentes classes sociais; a saber, o Taylorismo. Este foi entendido como um “método científico” centralizador e autoritário que almejou altos índices de produção através do controle do trabalho dos operários nas fábricas, mas seu uso foi estendido para área médica, atividades domésticas e os seus elementos estavam impregnados em toda a sociedade, orientando a mentalidade dos segmentos dominantes de uma cidade, como Fortaleza, que tinha ímpetus de desenvolvimento. O Taylorismo fundou os princípios “racionais” da gestão da produção e do trabalho (cf. CORIAT, 2000). Foi absorvido, pelos grupos dominantes e classes dirigentes, como paradigma científico – e, nesse sentido, autorizado – que não só tinha sua eficácia aprovada no mundo das fábricas e indústrias, mas poderia igualmente embasar a gestão de instituições públicas. Dito isso, acompanhando a compreensão disseminada na sociedade acerca do Taylorismo, misturado com a tendência de tratar questões sociais e do mundo do trabalho no âmbito da medicina social, os presos foram convertidos em “operários” que cumpriam as suas penas; associando, desse modo, ocupação produtiva e disciplinarização pelo trabalho, com a finalidade da regeneração, da reabilitação social e moral, do reconhecimento do seu lugar na sociedade de classes. A remissão do delito podia se efetivar através do trabalho em benefício da estrutura do Estado e o uso da prisão correcional acabou desencadeando outras funções.

A finalidade da prisão foi tema de reflexão dos operadores do direito e da polícia e elemento do discurso criminal adotado no Ceará; o discurso das autoridades e agentes da segurança pública encontrava-se mais bem delineado na *Revista Policial*³⁷, na qual eram discutidos assuntos como as reformas policiais e os efeitos dessas junto à população. A *Revista Policial* publicou notícia dando conta de que

a Republica espanhola já tem as suas curiosidades. Como a senhorita Kent, diretora das prisões, pretende reorganizar o sistema penitenciário do país. A

³⁷ Disponível na Academia Cearense de Letras. Esta revista foi publicada em Fortaleza no período de 1931 a 1934, divulgando as discussões de membros do judiciário e da polícia sobre diversas questões da criminalidade no Ceará e do sistema judiciário brasileiro.

senhorita Kent, diretora das prisões, que é uma entusiasta pelo assunto da reforma penitenciária e que está fazendo agora uma viagem de inspeção pelos presídios de Andaluzia, tem como lema tornar a vida dos prisioneiros dignificante. Diz ela que deseja introduzir reformas radicais no presente sistema. [...] A correção, na opinião da senhorita Kent, deverá ter por fim fazer de cada prisioneiro um membro útil a sociedade (Do exterior).³⁸

A concepção moderna do discurso criminal, como fica expressa na citação, pregava que o preso deveria se “redimir” com a sociedade, tornando-se útil. Nesse sentido, parece uma obviedade compreender que a Casa de Detenção estava sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, o que não é tão evidente é percebê-la inserida num arranjo entre política e polícia (no sentido amplo deste termo) no qual se reveste de maior sentido a função de regulador social que o aparato de segurança pública exercia (exerce?). A Casa de Detenção possuía nos seus serviços internos uma Diretoria, Ajudancia-Secretaria, Almojarifado-Tesouraria, Enfermaria, Capela, Escola e Oficina. Os valores pregados pela força policial estavam nitidamente expressos na própria estrutura de organização da Casa de Detenção, evidenciando a valorização da religião, ordenação, instrução e trabalho. Estes dois últimos elementos estavam presentes na oficina de sapataria, na qual detentos realizavam trabalhos, funcionando como “operários detentos”. A lógica do trabalho estava impregnada nas forças policiais e Cordeiro Neto afirmava:

[...] Reformando material, moral e disciplinarmente a Casa de Detenção de Fortaleza, visou-se um duplo objetivo: melhorar a sorte dos presos e torná-los úteis à sociedade, no presente ou no futuro, desenvolvendo-lhes, quanto possível, as faculdades aproveitáveis. Deu-se-lhe disciplina, conforto, higiene, assistência social, religiosa, hospitalar e distinção de classes [...].³⁹

No discurso da força policial no Ceará foi possível encontrar algumas das suas crenças, ou seja, a domesticação dos presos através do trabalho que os torna úteis à sociedade. Defendia-se ser possível modelar os transgressores para a sua inserção social numa comunidade que acreditava na “disciplina, conforto, higiene, assistência social, religiosa, hospitalar e distinção de classes”, congregando os anseios de higienização social que já vinha ocorrendo desde os fins do século XIX e aprimorava

³⁸ Academia Cearense de Letras – Revista Policial, Ano II, num. 6, (2ª fase), Fortaleza, Agosto de 1931, p. 18.

³⁹ APEC – Chefatura de Polícia – Relatório de Gestão do Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará, Capitão Manuel Cordeiro Neto, publicado pela Imprensa Oficial, Fortaleza/CE, 1941, p. 84.

seus métodos de atuação na terceira década do século XX em Fortaleza com a valorização do trabalho.

As classes perigosas são justamente aquelas que desconfiaram do sistema de trabalho brasileiro e burlaram as regras sociais, ocupando as ruas e envolvendo-se em pequenos delitos que ofendiam muito mais as normas da moral e dos bons costumes do que o próprio ordenamento jurídico. Foram, possivelmente, a geração de trabalhadores livres nacionais desconfiados da lógica burguesa e católica difundida em Fortaleza. Lúcio Kowarick, tratando das relações entre o trabalho e a vadiagem e a origem do trabalho livre no Brasil, asseverou que

[...] Com o deslanchar das relações de produção, que levaria à universalização do trabalho livre, parte da mão-de-obra disponível foi cooptada pelo capital e engajada na disciplina do trabalho. Outra parte foi mantida disponível de forma latente nos campos e cidades, até o momento em que o avanço da acumulação precisasse do seu concurso no processo produtivo (KOWARICK, 1994, p. 14).

Se o capitalismo pretendeu a submissão do trabalhador nacional livre, forçando-o a vender sua força de trabalho e, assim, gerando um excedente de mão de obra; já no caso da polícia, o preso foi forçado não a vender, mas a entregar sua força de trabalho como a forma de beneplácito pela sua rebeldia em contestar, através de suas práticas, o sistema social dos “senhores”.

[...] Veio também da mão-de-obra que historicamente havia se acumulado nos interstícios da economia adicionada, após 1888, pelos ex-cativos. Estes formaram uma massa desenraizada, que não foi incorporada no processo produtivo até 1930, quando a economia viria a apresentar maior grau de desenvolvimento e diversificação (KOWARICK, 1994, p. 14- 15).

A partir de 1930, com o desenvolvimento urbano e industrial, houve a tentativa de incorporação de uma massa de trabalhadores no sistema produtivo. Os livres e pobres foram, muitas vezes, considerados “vadios” porque não aceitavam as condições precárias de trabalho baseado na expropriação, coerção e imposição da moral burguesa. A ausência de um trabalho gerou a figura do dito “desocupado” em que sua forma de vida não era aceita no âmbito da sociedade. Desde 1930, Vargas buscou criar a figura do trabalhador nacional, tentando resgatar os “vadios” da indolência e exaltando o trabalho juntamente com a Igreja Católica. O caráter repressivo que foi assumindo o governo Vargas foi trazendo um destaque à força policial como instrumento de concretização da opressão aos costumes que não fossem aceitos pela moral instalada no País.

Se os “vadios” não participavam do sistema capitalista, eles teriam sua força de trabalho expropriada através da imposição de pequenos serviços. A partir dessa lógica, podem-se compreender certas práticas, já tornadas recorrentes, em que o delegado mandava o preso correcional fazer faxina na cadeia, carregar latas d’água e realizar limpeza de fossas. Em não sendo possível extrair a mais-valia, através da venda da força de trabalho, uma vez que o “vadio” insistia na indolência e negação da lógica moral do trabalho; a burguesia garantia seu ganho com a exploração absoluta do trabalhador feito prisioneiro – não só alienado na sua força de trabalho, mas na sua liberdade mesma. De acordo com Ricardo Antunes, é na esfera do trabalho que ocorre o papel de elemento fundante e estruturante do processo de socialização do homem.

Como procurei indicar, pela recuperação da construção lukacsiana, entendo que o trabalho se apresenta como a chave analítica para a apreensão das posições teleológicas mais complexificadas, que se pautam não mais pela relação direta entre homem e natureza, mas sim por aquela que se estabelece entre os próprios seres sociais. O trabalho constitui-se numa categoria central e fundante, protoforma do ser social, porque possibilita a síntese entre teleologia e causalidade, que dá origem ao ser social. O trabalho, a sociabilidade, a linguagem, constituem-se em complexos que permitem a gênese do ser social. Como vimos anteriormente, entretanto, o trabalho possibilita pela primeira vez no ser social o advento do ato teleológico interagindo com a esfera da causalidade. No trabalho o ser se expõe como subjetividade (pelo ato teleológico, pela busca de finalidades) que cria e responde ao mundo causal (ANTUNES, 2009, p. 156).

A aceção do trabalho foi fundamental na constituição do ser pensante e livre quando os trabalhadores eram os detentores da consciência das formas de realização das suas atividades laborais ou no momento de resistência às pretensões de dominação burguesa. Se os livres e pobres se recusavam a ser reduzidos a objeto e resistiram às imposições do modelo capitalistas, eram chamados de “vadios”. Nesse sentido, fizeram-se pertinentes as considerações de Ricardo Antunes (ANTUNES, 2009, p. 160), para quem

As reificações “alienadas” ocorrem quando a subjetividade é transformada em um objeto, em um “sujeito-objeto, que funciona para a autoafirmação e a reprodução de uma força estranhada. O indivíduo (...) chega a autoalienar suas possibilidades mais próprias, vendendo por exemplo sua força de trabalho sob condições que lhe são impostas, ou, em outro plano, sacrifica-se ao ‘consumo de prestígio’, imposto pela lei de mercado”.

Nesse ímpeto moderno de transformação do ser em “sujeito-objeto”, próprio do projeto social de controle e da política econômica desenvolvimentista que vigoraram no governo Vargas, muitos embates foram travados no cotidiano. Nas ruas de Fortaleza,

comportamentos subversivos aos padrões da moral burguesa chocavam o conjunto de condutas determinadas pelos “bons costumes”. Os “vadios” estavam resistindo à supressão dos seus costumes e, por isso, muitas vezes foram presos e enquadrados na modalidade correcional. Em 1935, início da gestão de Cordeiro Neto, o Brasil estava passando pelo processo da ambição getulista de construção da figura do trabalhador nacional, tentando o rompimento com o pensamento de que os livres e pobres eram “vadios” que não se encaixavam na disciplina do trabalho. “[...] Ao contrário, tradicionalmente, estigmatizado de apático, preguiçoso ou vagabundo, o braço pátrio poderia e deveria ser regenerado, pois sua indolência era consequência do abandono a que fora relegado [...]” (KOWARICK, 1994, p. 112). O pensamento político varguista enfatizou o caráter dignificante e regenerador do trabalho. No Ceará, a força policial incorporou esses valores no seu discurso e na prática de uma política de segurança pública que incorporou a “ética do trabalho” racional.

2.2 - OS PRESOS CORRECIONAIS

No Brasil, ocorreu uma tentativa de modernização das prisões a partir do século XIX, com o intuito de construir o sistema prisional alicerçado nos ideais de civilização e progresso. No Ceará, no século XX, Porfírio de Lima Filho, diretor da Cadeia Pública de Fortaleza, publicou o livro sobre as condições do sistema prisional no Ceará.⁴⁰ Em apresentação desta obra, Silva⁴¹ chama a atenção para as teses que indicavam as novas ambições relativas ao sistema criminal no trato com criminosos e às formas de punição com perspectiva de regeneração desses indivíduos. Silva, em sua apresentação, afirma

É certo de que o regulamento 160, de 1842 – normativo das funções da Polícia – consubstanciava incisos menos draconianos, preservando diretrizes mais consentâneas com a razão e o direito natural de modo a tirar da prisão o caráter de masmorra inquisitorial, e dar ao delinquente tratamento que o capacitasse a ver na expiação do crime menos um castigo do que uma fórmula – rudimentar, embora de regeneração (SILVA, 1943).

⁴⁰ Porfírio de Lima Filho, diretor da Cadeia Pública de Fortaleza, publicou o livro, “No Tempo dos Látegos e dos Grilhões: memória sobre a Cadeia Pública de Fortaleza 1931”.

⁴¹ Hugo de Victor Guimarães Silva foi nomeado delegado da Delegacia Auxiliar em Fortaleza na gestão de Cordeiro Neto, recebendo deste a incumbência de realizar pesquisa sobre todos os Chefes de Polícia do Ceará, uma vez que o Secretário de Polícia pretendia organizar uma galeria de fotos desses membros da história policial do estado no novo prédio da Polícia Central. O trabalho de pesquisa de Silva culminou na publicação do livro, “Chefes de polícia do Ceará”, com edição de 1943.

As concepções mais modernas sobre punição e cadeias públicas entendiam o local de prisão diferentemente do modelo que tinha ocorrido por longo período no Brasil, e Lima Filho transmitiu muito bem os ideais oficiais de um novo tempo político quando escreveu: “[...] não se lhe ofereciam meios, oportunidades, como hoje, para que se regenerasse, voltando, reabilitado, a fazer parte da comunhão social” (LIMA FILHO, 2012, p. 20). Na reflexão proferida sobre a situação dos presos, percebeu-se que havia uma esperança depositada na nova concepção da penalização que evoluía de absoluta punição para um mecanismo de regeneração. Conceitualmente, advogava-se uma missa “pedagógica” da polícia no trato dos presos que deveria ser adotada no país.

A mudança da forma de penalização sofreu transformações, pois, num momento anterior, o corpo era castigado pelo suplício, mas, nessa nova fase, o uso do enclausuramento ou do trabalho obrigatório concretizava a privação da liberdade, dando origem à chamada economia dos direitos suspensos (FOUCAULT, 2010, p. 16). A penalização foi transferida do suplício do corpo para a privação da liberdade, com a ocupação do tempo e imputação de uma reflexão para os presos que culminaria na “regeneração”. No Ceará, de acordo com o novo pensamento nacionalizante, a prisão deveria consistir num instrumento utilizado em casos de transgressões das normas estabelecidas com a finalidade de reabilitar o transgressor e devolvê-lo ao convívio social depois da devida penalização pelo seu crime. Entendia-se que todos possuíam responsabilidades na formação do estado e, conseqüentemente, na existência de uma sociedade orgânica. Idealizaram-se concepções de mudanças no sistema prisional, tais ideias concerniam a tentativas de pensadores do sistema prisional de promover a transformação do caráter da prisão de uma simples punição para uma forma de regeneração do indivíduo penalizado. Esta nova percepção da pena fazia parte de um projeto de modernização policial que se adequava aos novos tempos de República Constitucionalista no Brasil.

No Ceará, concluía-se que o ato de afastar definitivamente o transgressor da sociedade através de um encarceramento com imputação de maus tratos e tempo ocioso não era a solução mais racional para aqueles que idealizavam um projeto de estado e sociedade orgânica, buscou-se disseminar os valores da instrução, religião, ordem e trabalho nos ambientes prisionais. Na Cadeia Pública de Fortaleza já funcionavam atividades pedagógicas para qualificação e ocupação dos presos. Esperava-se estimular um bom comportamento e, nesse sentido é que era uma atividade educativa.

No sistema policial, nas delegacias e subdelegacias, era uma prática costumeira colocar presos, enquadrados em tipificações menores, para fazerem pequenos serviços, como faxinas na delegacia, limpeza de fossas, carregamento de latas de água e outros. Nessas situações, cumpria-se a prisão correccional, na qual o preso ficava à disposição da polícia, tendo sido essa uma prática classificada dentro dos parâmetros legais sem qualquer ressalva até 1888. Com o advento da República, foi assegurada a existência da prisão legal como um elemento da modernização da polícia, mas a prisão correccional continuou sendo aplicada quando pessoas eram detidas nas delegacias por tipificações que somente comportavam legalmente algumas horas, um dia ou alguns poucos dias. Assim, antes da liberação, muitas vezes, a força de trabalho desses presos foi utilizada em pequenas atividades. Esse sistema tornou-se mais inteligível a partir da compreensão do significado dessa modalidade de prisão, conforme a reflexão de Marcos Luiz Bretas:

[...] Prisão correccional é linguagem comum nos livros de ocorrências; significava que a pessoa deveria ser punida ficando algum tempo sob custódia da polícia. É difícil saber por quanto tempo as pessoas ficavam detidas. Provavelmente, na maioria dos casos, por apenas uma noite – especialmente nos casos de embriaguez – e até menos, mas gatunos conhecidos, vagabundos e cáftens podiam ficar por mais tempo. Quando cinco indivíduos fugiram do xadrez do 15º. DP, no dia 18 de julho de 1921, um deles, Manoel Vieira Jr., vulgo “140”, já estava preso há uma semana, depois de roubar uma chaise-longue e uma bacia (BRETAS, 1997, p. 130).

As atividades policiais na gestão de Cordeiro Neto apresentaram uma inserção social marcante, disseminando sua crença de manutenção da ordem social e do controle e regeneração através do trabalho. Amiúde, as pessoas que infringiam as normas da “moral e bons costumes” eram punidas, sendo enquadradas na prisão correccional e os “livros de ocorrências” ou de Entrada das Delegacias e Subdelegacias registravam a qualificação do desviante, a motivação do auto de prisão e o desfecho com a liberação ou encaminhamento. A população que compõe os presos correccionais, em sua grande maioria, não tinha registrada a profissão, o que pode significar que fossem pessoas desocupadas e sem atividade regular. Em alguns poucos registros dos presos apareceram a profissão e, n’outros, a qualificação de meretriz, o que colabora com a suspeita de que a maioria, provavelmente, não era formada por indivíduos ocupados. Desse modo, é cabível envidar outra conjectura, esta, agora, ancorada no fato de que na história de Fortaleza há uma grande parcela de pessoas migrantes da seca, ao passo que a cidade não tinha como receber a todos e todas – sobretudo, em seu

perímetro urbano. Nesse contexto, colocar o preso para o trabalho aparece como algo positivo para determinada parcela da população. Além do ato educativo inerente ao trabalho, como se acreditava à época, procurava-se treinar o preso numa atividade laborativa e esta prática se materializou nas edificações erguidas com essa força de trabalho sob a supervisão do Secretario de Polícia.

O controle das condutas permitidas ou repudiadas no âmbito da cidade era uma das atribuições da força policial em Fortaleza. Na esfera policial, as fontes registram as prisões dos indivíduos que cometeram pequenos delitos, mas também crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Foi apresentado pelo 1º Delegado de Polícia de Fortaleza o Registro de Delinquentes ao Gabinete de Identificação⁴², no qual as tipificações mais recorrentes eram os furtos, defloramentos, estupro de menor e ferimentos leves. Esse é o caso de Expedito da Silva de dezessete anos que promoveu um ferimento leve com canivete em Raymundo Britto, vulgo “Raymundo Alberto”, no dia 30 de maio de 1935, às 17 horas, sendo preso em flagrante delito. Casos de furto também foram encontrados nesse livro de Registro de Delinquentes:

05/janeiro/1935. Raymundo Pereira vulgo Beijo Cuto ou Mucura. Diversos furtos nesta Capital entro os quais o de 3 Chapeus, sendo 2 de palhinha e um de seda no valor de 130\$000 da residência do Sr. José Vidal da Silva, a rua G. Rocha, nº 1092, 6 de outubro ultimo, pelas 9 horas; e, sendo assim, o de 2 sacos de pluma de algodão de carga de um caminhão que se encontrava estacionado na rua G. Sampaio e bem assim arrombamento e fuga da Delegacia e da Cadeia.⁴³

Os registros de alguns desses crimes podem colaborar na compreensão da esfera de criminalidade em Fortaleza. Entre os anos de 1932 a 1936, conforme o Registro de Delinquentes, havia preponderância de furtos e ferimentos leves nas motivações das prisões. Casos como o de Raimundo Pereira, vulgo “jararaca”:

2 janeiro de 1935. Raimundo Pereira da Silva, vulgo “jararaca”. Ferimentos leves, a tamborete e a dentes, no civil Francisco Antonio de Lima, “Baba Anjo”, e no guarda nº 151, Pedro Feitosa de Oliveira, respectivamente no dia 30 de Dezembro, ultimo, pelas 14 horas, a rua C. e Silva nº 414. Estava alcoolizado e é reincidente em dezordem.⁴⁴

⁴² APEC – Chefatura de Polícia – Livro de Registro de Delinquentes ao Gabinete de Identificação no período de 1932 a 1937.

⁴³ APEC – Chefatura de Polícia - Livro de Registro de Delinquentes Apresentado ao Gabinete de Identificação, 1932 – 1936.

⁴⁴ APEC – Chefatura de Polícia – Livro de Registro de Delinquentes Apresentado ao Gabinete de Identificação, 1932 - 1936, p. 46.

Foram vários os registros de ferimentos leves e furtos, como o caso de Raimundo Pereira que furtou três chapéus e sacos de algodão, mas foram também registrados crimes como o de Raymundo Nonato da Silva que foi acusado do estupro de uma menor, como constou no livro de Registro de Delinquentes:

20/Set/1935. Raymundo Nonato da Silva, conhecido por mundoca. Estupro da menor Raimunda Freire da Silva ou Raimunda Coêlho da Silva de 8 (oito) anos na tarde de 20 de Agosto ultimo, pelas 16 horas, na residência da vítima em Cachoeirinha (Barro Vermelho).⁴⁵

Na análise dessa fonte, constataram-se os crimes e o seu enquadramento no conceito de delinquência, colaborando no entendimento das diferenças existentes numa comparação com as prisões correcionais. A própria análise da semântica da expressão “preso correcional” subsidiou o entendimento da finalidade dessa punição, pois alcançava muito mais uma esfera moral do que normativa e, por isso a conotação de correção, ou seja, recuperação daquele que se desviou dos preceitos estabelecidos. A insubordinação sempre foi percebida como uma ameaça pelos detentores do poder num Estado autoritário. A compreensão de quem eram os indivíduos que ofereciam um perigo à ordem estabelecida tornou-se fundamental; logo,

A partir do século XIX, a burguesia procurou controlar o cotidiano dos trabalhadores. Considerava-se que o fluxo de homens precisava ser vigiado. Criminalizava-se a plebe não-proletarizada. Surgiu o conceito de “classes perigosas”, contrapondo ao proletariado a plebe não-proletarizada, a fim de controlá-la (MAZZIEIRO, 1999, p. 44).

Na gestão de Cordeiro Neto, aplicou-se uma nova estratégia de disciplinarização através do trabalho. Aqueles enquadrados na modalidade de prisão correcional podiam ser remetidos para a construção e reforma de prédios públicos, configurando-se como um “corretivo” para os “desviantes” que se convertia em proveito público. Somente algo tão dignificante, como o trabalho, poderia servir como um aprendizado para aqueles que insistiam em transgredir a ordem. Pretendeu-se aplicar um mecanismo de regeneração do degenerado, usando a força de trabalho dos insubmissos à lógica capitalista na construção da ordem burguesa, pois os prédios públicos construídos ou reformados serviram ao aparato de repressão e consolidação da política de Estado.

⁴⁵ APEC – Chefatura de Polícia – Livro de Registro de Delinquentes Apresentado ao Gabinete de Identificação, 1932 – 1936.

Em decorrência da escolha de investigar principalmente as ocorrências registradas em Fortaleza buscou-se identificar quais padrões morais eram disseminados pela elite burguesa e quais comportamentos das classes empobrecidas eram reprimidos e tachados como desviantes dos “bons costumes”. Dessa forma, a pesquisa priorizou a análise de outra fonte, ou seja, o Livro de Entrada da Subdelegacia de Farias Brito e Otavio Bonfim dentre os anos de 1937 e 1940 que registrou a movimentação de transgressores na circunscrição desta subdelegacia em Fortaleza⁴⁶. Esta concentrava a vigilância e repressão nessa região da cidade que comportava, no geral, bairros das classes pobres. Os casos registrados por esta subdelegacia são enquadrados na modalidade da prisão correccional que residiam em pequenos delitos na esfera dos costumes e quando havia tipificações criminais eram encaminhadas para a 1º Delegacia de Polícia da Capital. Verificou-se que a maioria dos casos, registrados na Subdelegacia de Farias Brito e Otavio Bonfim, referia-se ao delito da embriaguez e das desordens. Já na primeira página deste documento encontrou-se o registro de

José Ramos da Costa filho de Joaquim Ramos da Costa e Dº Francisca Ramos da Silva com 22 anos de idade Solteiro Brasileiro Amazonia natural do rio Favai residente Benfica travea Ignacio Barrozo nº 269 foi conduzido para esta Sub delegacia pelo guarda nº 331 por embriagues e foi recolhido as 22 e 30 minutos do dia 7 de outubro de 1937. O Guarda Presente. Foi posto em liberdade do Sr. Sub Delegado de Policia de Farias Brito no dia 8 de outubro de 1937.⁴⁷

A instituição policial foi responsável por resolver inúmeras situações sociais que ofereciam algum perigo à ordem social. “O alcoolismo e outras questões, desta forma, eram vistos como fazendo parte da questão social, ‘caso de polícia’” [...] (MAZZIEIRO, 1999, p. 45). Os desordeiros e os alcoólatras eram os principais alvos da incidência da prisão correccional. O alcoólatra não obedecia à dinâmica de horários e disciplina, negando o trabalho, colaborando na recriminação do uso do álcool em demasia que era atitude considerada como um perigo social por estar relacionada a crimes e condutas transgressoras nas primeiras décadas do século XX. João Batista Mazzeiro analisou as discussões no sistema jurídico brasileiro ocorridas no período entre os anos de 1880 a 1920 sobre o alcoolismo e o trabalho:

⁴⁶ APEC – Chefatura de Polícia – Livro de Entrada da Subdelegacia de Farias Brito e Otavio Bonfim no período de 1937 e 1940.

⁴⁷ APEC – Chefatura de Polícia – Livro de Entrada da Subdelegacia de Farias Brito e Otavio Bonfim (1937 - 1940), 17/10/1937, p. 01.

Uma dimensão política da identidade de alcoólatra era não se submeter à exploração, negando a relação de contrato de trabalho. O indivíduo que bebia e trabalhava não era preso por alcoolismo. O ébrio ou ébrio desordeiro era aquele que não acatava as regras da produção capitalista ou suas normas sociais, políticas e outras. [...] O alcoólatra atacava a ordem pública e fazia parte da camada dos despossuídos, que deviam ser controlados, vigiados e punidos (MAZZIEIRO, 1999, p. 48).

Referências aos comportamentos repudiados, reprimidos e inaceitáveis ao projeto de Estado – alicerçado no trabalho e na concórdia entre classes – foram encontradas nos registros policiais. Ali eram impostos quais os valores aceitáveis e “bons” numa sociedade que se almejava orgânica com um funcionamento estruturado na civilidade, progresso e racionalidade, através de mecanismos repressivos. Nos registros do Livro de Entrada da Subdelegacia de Farias Brito e Otavio Bonfim, a quase totalidade dos presos são enquadrados na modalidade de prisão correccional. Nos casos analisados dessa tipologia de prisão, muitas pessoas foram conduzidas ao xadrez em virtude de: “alteração” no comportamento; embriaguez; falta de ou ofensa à moral; desobediência policial; bem como, perturbação do silêncio público. Situação inusitada foi registrada referente ao indivíduo Edmilson Mota, com dezesseis anos de idade e residente na Rua Barão de Aratanha, 383, que fora preso por “andar perambulando na via pública com serenata e ter faltado com o silêncio público” (12 de janeiro de 1938). Nesse mesmo dia, com idêntica justificativa, foram também presos os jovens, com idades entre dezesseis e vinte anos, Geraldo Carneiro da Silva, Assis Alves Rocha, Paulo Rodrigues de Oliveira, Jaime Paiva Nogueira, João Carlos Filho, Raymundo Clementi de Castro, Francisco Barbosa Filho, Jose Pinheiro Alves e Walter Felício da Silva; o que permite perceber o quanto as práticas costumeiras, como a boemia, foram sendo marcadas pelo crivo de repressão e recriminação moral. A análise dos elementos presentes nos autos do livro colaborou, refletindo-se sobre o caso de Francisco Barbosa Filho:

Francisco Barbosa Filho, solteiro, com 17 anos de idade, filho de Pedro Barbosa de Oliveira e D^o Joana Barbosa, Brasileiro, Cearense, natural de fortaleza, residente á rua Senador Pompeu n^o 151, foi apresentado nesta Sub. Delegacia, pelo guarda n^o 392, por andar perambulando com serenata e perturbando o socego publico, foi recolhido ao xadrez da mesma, as 24, 45 horas de hoje. Em 12-2-938. O permanente G. C 4591. Foi transportado á construção do grupo escolar farias brito de ordem do Sr. Sub. Delegado do distrito. Em 14-2-938. Autero Alves de Lima. Sub Insp. de 1^o cls. Da Sub. Delegacia.

O registro acima se enquadrava na aplicação da prisão correccional motivada na perturbação do sossego público. No dia 14 de fevereiro de 1938, todos aqueles

jovens foram encaminhados para o trabalho na construção do prédio do Grupo Escolar Farias Brito. A identificação das situações caracterizadas como transgressoras e da penalização aplicada colaboraram para a compreensão dos valores sociais difundidos e dos mecanismos de rompimento e punição, pois no capítulo II, *Do socêgo e tranquilidade*, do Código Municipal de Fortaleza, estipulava-se:

Art. 399 – E’ proibido, sob pena de multa de 20\$000:

4 – tocar ou ensinar musica, com pancadaria, depois das 22 horas, sem licença da Prefeitura, exceto nos locais permitidos.⁴⁸

A legislação determinava multa pecuniária para esse tipo de infração, mas a polícia foi além do estipulado, aplicando um corretivo de cunho moral e educativo, ou seja, o trabalho em obras públicas. Este tipo de encaminhamento dos presos correccionais estava previsto no livro de Entrada da Subdelegacia de Farias Brito e Otavio Bonfim, que, através das qualificações e motivações dessas prisões, forneceu elementos para a compreensão de quais grupos sociais eram mais infratores e quais comportamentos eram considerados inadequados e repudiados. O que se constatou foi que a quase totalidade das condutas reprimidas eram o delito de embriaguez, ofensa à moral e desordem. Embora as transgressões predominassem na esfera masculina, houve o registro de algumas mulheres presas por lutas corporais, embriaguez e ofensa à moral – sendo, geralmente, postas em liberdade dentro de um ou dois dias. No entanto, não era tão incomum a prisão de mulheres. Estas também transgrediam as normas, sendo registrados os casos de prisões de meretrizes, nos quais a prostituição estava quase sempre atrelada a atos de embriaguez e de desordens, demonstrando a subversão à ordem pública por parte dessas mulheres. É o caso de Teresa de Jesus, de vinte e dois anos, “casada e separada”, residente no bairro barreiros da capital foi conduzida para a Subdelegacia por estar em luta corporal com outras mulheres em 06 de maio de 1938. O caso dela foi atípico, pois fora encaminhada a trabalhar na construção do Grupo Escolar Farias Brito no dia seguinte – o que constitui uma exceção, porque as mulheres presas não eram encaminhadas para o trabalho nas reformas e construções de prédios públicos.

Algumas destas transgressoras, na faixa etária entre dezoito a quarenta anos, foram presas e os seus registros apontam para a residência delas em bairros pobres da

⁴⁸ Código Municipal (Dec. N° 70, de 13 de Dezembro de 1932). Prefeitura de Fortaleza. Tipografia Minerva. Fortaleza-Ceará, 1933.

cidade. Dessa forma, nos registros do Livro de Entrada da Subdelegacia de Farias Brito e Otavio Bonfim, foi anotado

Vicencia Alves Cavalcante, meretriz, com 20 anos de idade, filha de Antonio Alves Cavalcante e dona Anna Texeira de Lima, Brasileira, natural de Baturité, neste Estado, residente em Fortaleza á rua Beco dos Tintos, nº 70, foi apresentada nesta Sub. Delegacia pelo guarda nº 356, por motivo de embriaguez aucoolica e ter travado luta corporal com o individuo Leoncio Coelho, foi recolhido ao xadrez, ontem ás 21,45 horas. Em 7-2-938. O permanente, g. c nº 451. Posta em liberdade de ordem do sr. sub. Delegado de Farias Brito. Em 8-2-938. Autero Alves de Lima. Sub-delegado de Policia do F. Brito.⁴⁹

Os comportamentos repudiados puderam ser encontrados nos registros policiais como o de Miguel Nunes do Nascimento punido por realizar desordem, sendo uma tipificação muito geral que poderia ser aplicada em diversas situações, isto é uma evidência do caráter autoritário que existia na polícia do Ceará.

Miguel Nunes do Nascimento filho de Francisco Miguel do Nascimento e D Maria Gloria do Nascimento com 30 anos de idade solteiro brasileiro cearençê natural de maranguapê rezidente no Alagadiço na Vila Merlioréu foi apresentado pelo guarda nº 212 por embriagues e dezordem as 18h de 20-10-337 e foi recolhido ao xadrez. Foi remetido para à construção da Secretaria de Agricultura de ordem do Sr. Sub-delegado em 21-10-337.⁵⁰

Os vários órgãos da força policial realizavam a função de vigilância e repressão em comunicação entre si, sendo uma das preocupações de Cordeiro Neto o fortalecimento da estrutura física e operacional da força policial. Investiu em aparelhagem nova de rádio e solicitou servidores públicos da Assembleia Legislativa para servir no Gabinete de Identificação que estava com uma defasagem de servidores. O registro abaixo demonstra as interlocuções do aparelho de repressão:

Mario Jorge dos Santos filho de Raimundo Jorge dos Santos e D Lauencia Almeida dos Santo, Solteiro com 23 anos de idade Brasileiro Amazonensê Natural da Capital Manaus foi apresentado pelo o soldado da Força Publica do Estado nº 1111, nesta sub-delegacia e o agente da Ordem Politica e social nº 101 por dizordem no Bilhar do sr. Niculau em Otavio bonfim e foi recolhido ao Xadrez desta sub-delegacia em 6-11-937. Posto em liberdade de ordem do sr. sub-delegado de policia de Farias Brito em 7-11-937.⁵¹

⁴⁹ APEC – Chefatura de Polícia – Livro de Entrada da Subdelegacia de Farias Brito e Otavio Bonfim, p. 16.

⁵⁰ APEC – Chefatura de Polícia – Livro de Entrada da Subdelegacia de Farias Brito e Otavio Bonfim, p. 6.

⁵¹ APEC – Chefatura de Polícia – Livro de Entrada da Subdelegacia de Farias Brito e Otavio Bonfim, p. 9.

O soldado da Força Pública do Estado nº 1111 e o agente da Delegacia de Ordem Política e Social nº 101 efetivaram a prisão de Mario Jorge dos Santos com a motivação de desordem no Bilhar do Sr. Nicolau, colaborando na percepção das interligações do aparato de repressão na cidade e no cumprimento do dever de assegurar a ordem nas ruas. O que se constatou foi a existência de uma política de segurança pública, na qual a ordem tentou impor-se, mas a desordem teimou em resistir, provando que, se alguns pensaram ser possível a implantação do controle baseado na moral e na lógica do trabalho, as prisões correcionais contrariamente atestaram a ineficácia e as brechas do modelo de pensamento e ação capitalista de valorização do trabalho, “da moral” e “dos bons costumes”. São pertinentes, a esse respeito, as reflexões de Georges Balandier sobre a existência da desordem na sociedade, os mecanismos de contenção e os modos de apropriação desse elemento como forma assecuratória da ordem:

Todas as sociedades são confrontadas com a desordem, indissociável de sua ordem. As que a tradição governa ainda se definem em termos de equilíbrio, de conformidade, de estabilidade relativa; vêem-se como um mundo onde a desordem pode ter efeitos negativos e não deixar pedra sobre pedra. Tenta-se fazer ordem da desordem, como o sacrifício faz vida da morte, a lei como a violência domesticada pela operação simbólica. Porque é irreduzível, inevitável e necessária, a saída é utilizar a desordem com sua própria e parcial neutralização e convertê-la em fator de ordem, tornando-a desse modo o instrumento de um trabalho positivo (BALANDIER, 1999, p. 249).

Inúmeros documentos policiais registraram as experiências julgadas como “desordens” pelas “autoridades”, atestando em quantidade o impacto que as classes pobres ainda podiam causar. As práticas dos populares eram percebidas como um verdadeiro perigo aos planos já traçados para a cidade e, por isso era preciso ações concretas de contenção e regeneração. Os mecanismos de contenção, como a prisão, aliada ao valor da regeneração de condutas consideradas inaceitáveis deram origem a essas prisões que alcançavam diversas condutas ofensivas à moral, sendo encontrado o caso de Luiz Gonzaga Moura

Luiz Gonzaga Moura, solteiro, com 20 anos de idade, filho de Marcos Francisco e Anna Maria da Conceição natural de S. Bernardo de Russas, residente em Fortaleza no Sitio de José Padre, s/nº foi apresentado nesta Sub.delegacia, pelo guarda nº 224, por andar jurando com outro que ambos enamoravam uma moça e ter confessado perante ao aludido guarda condutor, foi recolhido ao Xadrez às 24 55 horas do dia 16-2-938. O permanente, g. 224. Foi transportado para à construção do grupo escolar Farias Brito de ordem do sr. Sub. Delegado do distrito de F. Brito. Em 17-2-938; Autero Alves de Lima. Sub-delegado.⁵²

⁵² APEC – Chefatura de Polícia – Livro de Entrada da Subdelegacia de Farias Brito e Otavio Bonfim, p. 23.

Luiz Gonzaga Moura foi preso por atentar contra as regras morais porque difamou uma moça e essas condutas não podiam ser aceitas numa sociedade ordenada e defensora da “moral e bons costumes”. Interessante perceber que a penalização do difamador foi o seu transporte ao trabalho obrigatório nas obras de construção do Grupo Escolar Farias Brito. Diversos comportamentos dos pobres podiam ser interpretados como suspeitos e as considerações de Sidney Chalhoub sobre a relação da polícia com os pobres foram esclarecedoras:

[...] Assim é que a noção de que a pobreza de um indivíduo era fato suficiente para torná-lo um malfeitor em potencial teve enormes conseqüências para a história subsequente de nosso país. Este é, por exemplo, um dos fundamentos teóricos da estratégia de atuação da polícia nas grandes cidades brasileiras desde pelo menos as primeiras décadas do século XX. A polícia age a partir dos pressupostos da suspeição generalizada, da premissa de que todo cidadão é suspeito de alguma coisa até prova em contrário e, é lógico, alguns cidadãos são mais suspeitos do que outros. [...] (CHALHOUB, 1996, p. 23).

Os comportamentos que instigavam a verificação da polícia eram os que continham algum elemento difícil de dominar totalmente. No Livro de Entrada da Subdelegacia de Farias Brito e Otavio Bonfim, foi encontrado os registros de rapazes que foram presos por estarem com uma moça em locais escuros. Em 05 de março de 1938, foi o caso de José Carlos Moreira, com dezoito anos e residente na Rua Major Facundo nº 1669, preso por ter sido encontrado com uma moça fora de casa e em local sem luminosidade. Se a motivação da prisão deste se deveu ao fato de “ter sido encontrado às 21horas e 30 minutos, sentado no escuro e fora das casas, acompanhado com uma mulher [...]”, isso significava que não era possível saber exatamente o que acontecia em razão da iluminação desfavorável, mas a simples suspeição já era fundamento para desconfiança e até encarceramento.

As classes perigosas precisavam ser constantemente vigiadas para não corromper os parâmetros de uma moral social defendida por setores dominantes da sociedade que acreditava nos valores da ordenação, do trabalho e da instrução. A força de trabalho de muitos presos correccionais foi empregada em obras públicas, como uma punição que regenerava através do trabalho e ainda podia fornecer conhecimentos profissionais. As explicações de Sidney Chalhoub colaboraram para entender o temor que as elites dirigentes no Ceará possuíam de se propagar os vícios daqueles que não se submetiam à lógica de trabalho do sistema capitalista.

As classes pobres não passaram a ser vistas como classes perigosas apenas porque poderiam oferecer problemas para a organização do trabalho e manutenção da ordem pública. Os pobres ofereciam também perigo de contágio. Por um lado, o próprio perigo social representado pelos pobres aparecia no imaginário político brasileiro de fins do século XIX através da metáfora da doença contagiosa: as classes perigosas continuariam a se reproduzir enquanto as crianças pobres permanecessem expostas aos vícios de seus pais. Assim, na própria discussão sobre a repressão a ociosidade, que temos citado, a estratégia de combate ao problema é geralmente apresentada como consistindo em duas etapas: mais imediatamente, cabia reprimir os supostos hábitos de não-trabalho dos adultos; a mais longo prazo, era necessário cuidar da educação dos menores (CHALHOUB, 1996, p. 29).

Os vícios dos pais ancorados em “supostos hábitos de não-trabalho” e a provável “contaminação” dos menores poderia ser combatida através do trabalho e instrução. A administração pública tentou efetivar o controle daqueles “males”. A polícia buscou reprimir vícios nas ruas de Fortaleza, pois diversas prisões correcionais foram efetivadas com a motivação de embriaguez alcoólica. Os hábitos dos alcoólatras não obedeciam aos valores disseminados da lógica capitalista de disciplina e cumprimento de horários, ou seja, de um cotidiano ordenado. Cordeiro Neto faz referências à disseminação de um pensamento e ação em torno dos valores do trabalho e instrução:

[...] A construção se realizou com a máxima parcimônia, obtida pelo aproveitamento, nos serviços, de diversos elementos da própria Corporação, e de desocupados e presos correcionais, muitos dos quais, além de contribuírem para um trabalho de notável relevância, obtiveram, por meio dos conhecimentos ali colhidos, as profissões de carpinteiros, pedreiros, etc [...].⁵³

O relato acima faz referência à construção do prédio da Guarda Civil de Fortaleza, localizado na Rua Jaime Benévolo, na qual foi utilizado o trabalho de presos correcionais e dos chamados “desocupados”, enfatizando a ordenação das forças dissonantes através da regeneração por via do trabalho e da instrução. Todos deveriam estar cumprindo uma finalidade dentro do aparelho do Estado e dos valores capitalistas. A geografia da cidade de Fortaleza obedeceu a um plano de construção do Estado e da ordem, no qual o Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará assumiu um caráter de Agente do Estado com um forte poder social. É fundamental a identificação dos agentes históricos que foram alvos das medidas policiais de ordenação e nesse sentido é pertinente à reflexão de Georges Balandier, para quem

⁵³ APEC – Chefatura de Polícia – Relatório de Gestão do Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará, Capitão Manuel Cordeiro Neto, publicado pela Imprensa Oficial, Fortaleza/CE, 1941, p. 117.

[...] La atención se centra primeiro la dificultad de saber, em el desbarajuste de lo real y em el hombre actual, que se ha vuelto um sujeto difícil de identificar. El desorden no se delimita, lo cual exaspera la consciencia del desorden. Las figuras del desorden son entonces tratadas em tanto figuras reveladoras [...] (BALANDIER, 1993, p. 12).

Os presos correccionais são “figuras reveladoras” da ordem que se pretendia manter a qualquer custo e das relações envolvidas no âmbito da cidade. Os documentos policiais trouxeram os registros dos muitos litígios do cotidiano da população. Esses conflitos, relatados pelos policiais e pelo Secretário de Polícia, foram fundamentais para buscar ouvir todas as vozes e não somente daqueles que detinham o poder oficial. No período Vargas, as instituições sociais e políticas passaram por mudanças e reformulações. As discussões sobre a organização das instituições sociais e de uma sociedade perfeita não são recentes. A sociedade ideal, descrita em *A Utopia*, de Thomas More, obra escrita em 1516, era baseada na ideia de que “o fim das instituições sociais na Utopia é prover antes de tudo às necessidades do consumo público e individual; e deixar a cada um o maior tempo possível para libertar-se da servidão do corpo [...] (MORE, 1988, p. 233). Diferentemente, na gestão de segurança pública do Ceará, o tempo não deveria ser ocioso, contribuindo para a existência da desocupação que feria os “mandamentos” do trabalho. Já o corpo não devia ser livre, pois precisava estar sob o controle e atendendo a fins morais, sendo o uso da força de trabalho de presos correccionais e dos chamados “desocupados” um meio de subordinar esses sujeitos aos valores disseminados naquela sociedade. Contudo, a desordem continuava a aparecer nas diversas relações sociais da cidade. Sobre a persistência da desordem, Georges Balandier afirmou que:

[...] el desorden extremo, el caos, puede invadir el campo de la vida social y desordenar su orden. El espacio imaginario es isomorfo del de la sociedad, campo de las relaciones donde orden y desorden coexisten em un constante enfrentamento, donde la Ley enfrenta las fuerzas destructoras y padece el desgaste del tiempo (BALANDIER, 1993, p. 95).

A convivência entre a desordem e a ordem era uma relação conturbada, na qual diversas pessoas foram conduzidas ao xadrez. O Livro de Entrada da Subdelegacia de Farias Brito e Otavio Bonfim estava repleto de registros dos conflitos. Outro personagem que aparece no Livro da Subdelegacia trata-se de Francisco Alves da Silva, de vinte e seis anos de idade, trabalhava como jornalista e residia na Parangaba. Francisco Alves da Silva fora conduzido ao xadrez por embriaguez e desordem

cometida no dia 03 de outubro de 1939. Um dia após a sua prisão, aquele rapaz fora remetido para o trabalho na construção do Quartel da Polícia Militar em Fortaleza. A existência dos chamados “homens carrinho de mão”, embasada na Lei da Pensilvânia de 1786, permitiu que criminosos fossem sentenciados a trabalho pesado e imposto de forma pública, acreditando os seus idealizadores na humilhação, esforço e temperança como elementos para a reforma destes indivíduos (PRATT, 2012, p. 130). John Pratt questionou como a punição baseada prioritariamente na infâmia coexistia num período moderno, no qual o sistema penal pregava o discurso do progresso e a reformulação das condições punitivas. As considerações de Pratt colaboram com o entendimento de que

Os “homens carrinho de mão”, assim, não somente ajudam a definir valores penais pré-modernos: em virtude de sua impensável presença no modernismo penal, sua ausência nele também nos diz sobre os valores que eram centrais para a penalidade dessa era. [...] Eles podem também nos falar sobre os valores que começam a informar nosso presente [...] (PRATT, 2012, p. 132).

Os “homens carrinho de mão” passavam pela exposição pública que era um dos elementos de sua penalização no século XIX. Ou seja, sua punição consistia em executarem serviços públicos enquanto expunham-se à humilhação. O mecanismo de poder punitivo acionado, ali, era submeter-se ao trabalho sob os olhares taxativos alheios. Em pleno século XX, na gestão de Cordeiro Neto, alguns presos correccionais também sofriam uma punição de caráter exemplar, pois em virtude dos delitos de embriaguez e desordem foram obrigados a trabalhar em pavimentação de ruas, construções e reformas de prédios públicos na cidade. Que tipo de sociedade havia em Fortaleza que coexistia com valores pretéritos, o elemento da infâmia na punição de delinquentes, e presentes, a propagação dos ideais de progresso e racionalidade? Tornou-se importante buscar a compreensão de quais foram os valores que se firmaram diante dos conflitos gerados a partir da existência de elementos de uma sociedade tradicional e incoerente com os anseios de civilidade e progresso.

Num período de consolidação de um projeto de Estado no Brasil, o elemento burguês da individualidade apareceu como um paradoxo e foi encontrado na postura de Cordeiro Neto ao construir e reformar prédios públicos. Ele provou suas habilidades e buscou reconhecimento. Foi justamente alicerçada na sua imagem de “O homem da Lata” que foi construída sua carreira de homem público e baseada a sua campanha eleitoral no pleito de 1958. Os comportamentos considerados agressivos ao modelo entendido como defensor “da moral e dos bons costumes” não eram tolerados e, por isso os presos correccionais e os “desocupados” deveriam ter seus comportamentos

regenerados principalmente através da imposição dos valores do trabalho. Os desviantes da moral social eram presos em Fortaleza, como ocorreu com José Ferreira, de apenas vinte anos de idade e residente do bairro de Coqueirinho, que foi conduzido à subdelegacia às treze horas do dia 31 julho de 1940, sob as acusações de embriaguez, alteração da ordem e ofensa à moral. A forma de enquadrá-lo foi remetendo-o para as obras de construção do prédio da Polícia Central. Alguns dias antes (29/07/1940), às dezoito horas, foi preso por embriaguez e desordem Francisco Antônio do Nascimento, com trinta anos de idade e residente no bairro Damas, recebendo o mesmo corretivo: ou seja, a condenação ao trabalho nas obras do prédio da Polícia Central. Com efeito, a construção desse empreendimento de segurança e coerção públicas se deu à custa de muitas prisões. Muitos outros presos correccionais foram encaminhados para a dita obra, como José Cardozo da Silva, de vinte e nove anos e residente do bairro Otavio Bonfim, preso no dia 27 de julho de 1940, às dezenove horas, por invadir uma casa e matar a cacete o gato do proprietário e, conseqüentemente, ter faltado com o respeito à família.

As atividades da polícia estavam inseridas em abrangentes áreas: na repressão oficializada através das prisões e na “repressão invisível” quando os incapazes para atividades do trabalho e os que representavam uma ameaça, por conseguinte inadequados ao convívio social eram enviados às mais diversas instituições sociais, sob o discurso de “caridade”. E, no Relatório de Gestão de Cordeiro Neto foi mencionada a seguinte destinação do dinheiro recolhido pela polícia com quotas de jogos:

Em auxílios as instituições de caridade foi gasta a quantia de 107:157\$600, convindo citar os estabelecimentos contemplados: Leprosario Antonio Diogo, Isolamento Juvenal Carvalho, Dispensario dos Pobres, Maternidade João Moreira, Asilo de Mendicidade, Asilo do Bom Pastor, Patronato de Pacotí, Patronato de Guaramiranga, Santa Casa de Misericórdia, Asilo de Alienados, Orfanato da Imaculada Conceição, Patronato do Barro Vermelho, Patronato Nossa Senhora Auxiliadora, Patronato do Sagrado Coração de Maria, em Russas, Patronato Cascavel e Convento Nossa Senhora das Dôres, sem esquecer a compra, pela quantia de 28 contos de réis (28:000\$000), de um próprio, em São Bernardo das Russas, destinado ao Patronato daquela cidade.⁵⁴

As interlocuções entre a polícia e a igreja católica no Ceará estabeleceram contornos mais expressivos quando houve o compartilhamento de uma espécie de “parceria” num projeto social e moral, já que o Secretário de Polícia e Segurança Pública destinou parte dos recolhimentos com quotas de jogos do bicho para o que

⁵⁴ APEC – Chefatura de Polícia – Relatório de Gestão do Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará, Capitão Manuel Cordeiro Neto, publicado pela Imprensa Oficial, Fortaleza/CE, 1941, p. 129.

chamou de “instituições de caridade” que, na sua maioria, eram administradas por ordens católicas. Diante das alianças que foram realizadas, é importante lembrar a consideração de que

Os resultados obtidos pretendem dar conta, de forma não valorativa, dos empreendimentos de transformação no relacionamento com desviantes levados a efeito durante o século XIX, afastando-se de definições simples dos interesses dos diferentes grupos sociais para recuperar uma história onde alianças as mais diversas foram realizadas. Nesse processo, a instituição policial emerge com características próprias, capaz de aliar-se a grupos em conflito em defesa de uma determinada política. De toda forma, deixa de ser um agente de políticas – iluminadas ou nefastas – definidas por grupos no poder, para tornar-se um dos atores, capaz de ter interesses próprios, de participar na definição de seus poderes e atribuições, construindo seu saber específico sobre como controlar o espaço urbano (BRETAS, 1997, p. 28).

As alianças estabelecidas pela polícia se efetivaram pensando numa sociedade orgânica e, por isso, a dita “caridade” não poderia deixar de ser contemplada no intuito de construir uma sociedade organizada e sadia, pois onde estariam essas pessoas atendidas se não estivessem sob o olhar dos “caridosos”? A efetivação de um controle social podia ser realizada através do uso das quantias doadas pelos bicheiros em obras assistenciais. Na gestão de Cordeiro Neto, o jogo do bicho ainda não era considerado uma contravenção penal e, por isso, no discurso policial, foi oficialmente registrado e elogiado pelas doações empregadas em proveito público. Configurava-se uma relação ambígua porque a prática do jogo geralmente classificada como um elemento de desordem, também funcionava como asseguradora da ordem.

As relações provenientes do jogo do bicho são ambíguas. “O jogo, e as apostas, eram dos principais problemas tratados pela polícia nos estabelecimentos públicos, mas certamente havia muito mais. [...]” (BRETAS, 2007, p. 80). Se no final do século XIX, no Rio de Janeiro, o jogo e as apostas eram um problema, permaneceu nessa categoria nas décadas iniciais do século XX no Ceará. Em 1941, entrou em vigor a Lei de Contravenções Penais, Decreto-lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941, para tratar delitos de pequeno potencial ofensivo e, dentre estes, estavam o jogo do bicho. No *Jornal O Povo*, de 05 de abril de 1938, encontrou-se a denúncia da existência do jogo do bicho “com a complacência de autoridades locais” em Guaramiranga:

Jogo de Bicho em Guaramiranga. Com Vistas ao Capitão Cordeiro Neto. Pessoas de responsabilidade residentes em Guaramiranga pedem as vistas do sr. Chefe de Polícia para o fato de estar novamente campeando o jogo de bicho naquela localidade, com a complacência de autoridades locais.⁵⁵

⁵⁵ BPGMP – Hemeroteca – *O Povo*, Fortaleza, 05/04/1938, p. 05.

A existência do jogo do bicho apresentou um caráter complexo no Ceará. Na gestão da Secretária de Polícia anterior ao período estudado encontraram-se documentos internos circulando com a ordem de combater os jogos de forma geral. Já Cordeiro Neto arrecadou as quotas de jogos e utilizou o dinheiro arrecadado em assistencialismos e nas obras dos prédios que constituíram o aparato principal da instituição policial no estado. Percebeu-se uma postura ambígua do Chefe de Polícia que era adepto dos valores católicos e expressou pretensões de moralização institucional. As relações com os nomes dos contribuintes das quotas de jogos constavam no Relatório de Gestão. Os nomes como o de Antônio Martins Mororó, apontado como um dos mais antigos bicheiros de Fortaleza (SOARES, 1993, p. 52), constava nos documentos oficiais com grandes contribuições comparadas às demais.

O jogo do bicho gerou implicações curiosas e ambíguas no plano de ação da segurança pública no Ceará. O período provável do começo da existência do jogo do bicho em Fortaleza foi a década de 1920 (SOARES, 1993, p. 50). Nas relações entre a polícia e os cambistas do jogo, houve acordos que geraram situações peculiares como mencionou Simone Simões Ferreira Soares: “[...] que essa convivência polícia/jogo do bicho leva os policiais pedir a ajuda dos cambistas para localizar marginais [...] Vemos aí uma inversão total da ordem: a polícia apelando para a contravenção para prender marginais” (SOARES, 1993, p. 52). Os jogos sempre foram reprimidos de uma forma geral por ofender a moral do trabalho e do controle do tempo. Na gestão do antecessor de Cordeiro Neto já havia registros de combate a essas práticas e, principalmente, quanto ao jogo do bicho. Essa modalidade de jogo somente foi tornada ilegal com o advento da Lei de Contravenções Penais – Decreto-Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941 –, porém sempre foi vista pelas classes policiais como perigosa e ofensiva à ordem. Francisco Linhares Fonteles Neto refletiu sobre as atividades policiais em Fortaleza no período de 1916 a 1930, e percebeu que já na década de 1920 havia a existência dos jogos no cotidiano da cidade e a preocupação da força policial em combater tal prática:

Mediante as instruções expedidas aos delegados do Estado do Ceará, deveria haver um combate ostensivo contra os chamados jogos de azar, sejam eles quais forem¹³². Porém, entre os mais temidos, figurava o famigerado “jogo do bicho”, devido à grande adesão popular (NETO, 2005, p. 79).

O poder da polícia impôs sua força não somente à cidade, mas também ao campo, pois na gestão de Cordeiro Neto foram concretizadas ações que causaram a total destruição de comunidades que ousaram se insubordinar aos valores capitalistas de obtenção de lucro através da exploração da mão de obra dos trabalhadores do campo. O discurso policial de justificativa ao ataque e extinção de comunidades de trabalhadores rurais no interior do estado concentrou-se na defesa da necessidade da contenção dos transviados e extinção do fanatismo.

CAPÍTULO 3

POLÍCIA E CONTROLE SOCIAL

CAPÍTULO 3

POLÍCIA E CONTROLE SOCIAL

3.1 – A POLÍCIA NO CAMPO

As classes pobres em Fortaleza rompiam com os princípios pregados pela moral social e, por isso, as pessoas compreendidas nessas camadas da população eram registradas nos documentos policiais como indivíduos perigosos à ordem pública por estarem envolvidos em pequenos delitos. Essas pessoas, que constituíam alvos da engenharia de segurança pública, em geral residiam em áreas pobres e ficavam expostos às condições precárias de sobrevivência. As experiências dos populares que não se adequavam ao modelo cultural, político e social dominante foram, na maioria das vezes, classificadas como práticas desviantes e, por isso ameaçadores do convívio social com as pessoas de bem.

No período da gestão de Cordeiro Neto ocorreu uma das maiores ações policiais em repressão às práticas de determinados grupos de camponeses. Enquanto a ação da polícia na cidade tomou dimensões maiores no sentido de um controle sobre os indivíduos nas suas particularidades que transgrediam as normas “da moral e os dos bons costumes”, no campo a atuação policial foi marcadamente de repressão às práticas camponesas que punham em xeque o modelo estrutural latifundiário do poder. Isso quer dizer que embora tenham sido identificados alguns indivíduos como desviantes na verdade o que se buscou combater foi ação coletiva de grande repercussão política, na medida em que contestavam as formas de domínio sobre a terra e trabalhadores.

Na tentativa de explorar a ação da polícia que extrapola os limites do urbano, encontrou-se a experiência da comunidade localizada no município do Crato, na Serra do Araripe, conhecida como Caldeirão e liderada pelo beato José Lourenço que representou um aglomerado de pessoas que se dispuseram a viver os princípios do comunismo cristão em pleno sertão cearense, rompendo os grilhões da opressão do grande latifúndio sobre os sertanejos expropriados de suas terras e relegados a uma condição de miséria. Esta comunidade foi sendo gerida pelas experiências de seu líder que, por onde passava, juntava pessoas desvalidas, pois a experiência da comunidade oferecia uma possibilidade de sobrevivência através da agricultura comunitária. Até

alcançar o formato de comunidade apresentada no ano de 1936, José Lourenço adquiriu experiências anteriores de partilha dos frutos da terra entre todos.⁵⁶

Inicialmente, em 1890, o beato de origem paraibana se dirigiu a Juazeiro do Norte, no Ceará, com o intuito de encontrar-se com Padre Cícero. Aproximadamente no ano de 1900, arrendou do capitão João de Brito o sítio Baixa Dantas no município do Crato, no qual residiu e trabalhou como rendeiro e o seu árduo labor transformou a propriedade numa terra produtiva que atraía migrantes de secas como também romeiros que vinham buscar as bênçãos de padre Cícero. Na medida em que aumentava o número de sertanejos que aderiam ao trabalho sob sua orientação, buscou conduzir a organização destes trabalhadores a partir do trabalho comunitário, compartilhando o produto do plantio entre todos.

José Lourenço manifestava grande reverência a Padre Cícero com quem continuou em contato, recebendo deste último um touro que logo foi apelidado de boi “Mansinho”. O animal era um presente do Padre e, por isso, foi muito bem tratado, caindo então na graça dos moradores da comunidade. Nessa altura, o êxito de José Lourenço já despertava a inveja e a desaprovação de proprietários de terras e passaram a espalhar o rumor de que o beato cultuava o boi Mansinho.

Em 1921, começou a circular a denúncia de culto ao boi e da suposta heresia e o político Floro Bartolomeu decretou a prisão de José Lourenço e a matança do boi que na verdade era um touro, obrigando-o a comer da carne do animal. O encarceramento de Lourenço já demonstrava o descontentamento dos latifundiários e políticos com a quebra da ordem imperativa do sertão – ou seja, multidões oprimidas e bestializadas –; de modo que, obrigá-lo a comer a carne do animal foi um corretivo moral para lembrá-lo de quem detinha o poder. Foi liberado após alguns dias quando Padre Cícero resolveu interceder e o retirou da prisão.⁵⁷

Alguns anos depois, em 1930, Lourenço teria sido novamente preso, sendo mencionado por Rui Facó em “Cangaceiros e Fanáticos”, onde se lê que “[...] em 1930, Zé Lourenço é preso mais uma vez em Juazeiro [...] e que a multidão de seus adeptos o retira da cadeia, enfrentando a guarda, e ele parte em triunfo, montado num outro

⁵⁶ As reflexões a seguir foram baseadas nos trabalhos de Luitgard Cavalcanti Oliveira Barros em “O Movimento Religioso de Juazeiro do Norte. Padre Cícero e o Fenômeno do Caldeirão”; de Rui Facó em “Cangaceiros e Fanáticos”; de Regis Lopes em “Caldeirão, estudo histórico sobre o beato José Lourenço e suas comunidades”; e de Antônio Cláudio Ferreira Lima em “*A construção do Ceará: temas de história econômica*”.

⁵⁷ Luitgard Cavalcanti Oliveira Barros em “O Movimento Religioso de Juazeiro do Norte. Padre Cícero e o Fenômeno do Caldeirão”.

animal santo, um cavalo, rumo ao sítio do Caldeirão” (FACÓ, 1980, p. 198-199). A mudança da localidade de Lourenço começou em 1927 quando o proprietário vendeu o sítio Baixa Dantas. José Lourenço e seus companheiros foram obrigados a retirarem-se da localidade sem direito a levar os frutos do seu trabalho. Por essa ocasião, Padre Cícero cedeu um terreno na Serra do Araripe, chamado Caldeirão.

Nessa nova localidade, plantavam o sustento a ser retirado da terra e compartilhavam de um “código de condutas” atrelado à moral católica mais severa, pois ali não era permitido o uso de álcool, a vestimenta devia ser discreta e organizavam muitas rezas. Todos trabalhavam pela coletividade e recebiam mantimentos e demais utensílios de acordo com suas necessidades. Sobre a organização da comunidade Luitgard Cavalcanti Oliveira Barros esclareceu que

No Caldeirão a obra de José Lourenço toma, em bem menores proporções demográficas, a dimensão social da comunidade religiosa de Antônio Conselheiro. Em pouco tempo o Caldeirão é fornecedor de mão-de-obra para toda a empresa agrícola das vizinhanças, além de fertilíssima propriedade com engenho de rapadura, extensa plantação de cana, grande produtora de gêneros alimentícios e algodão, além de diversificado criatório de gado vacum, caprino, ovino e suíno. Era o rico manancial de fartura a que seus sobreviventes se referem como ao “mundo de Deus que o pecado de Satanás fez desaparecer” (BARROS, 1995, p. 284-285).

Assim, as plantações cresceram e geraram excedentes que movimentavam uma economia de troca com outros agricultores da região daquilo que não havia na comunidade. Sob uma organização rígida de José Lourenço não faltava o pão de cada dia aos moradores daquela comunidade que cresciam e se multiplicavam num cotidiano modesto e igualitário. Contudo, o incentivo a esse modelo de cooperativismo não agradava aos proprietários de terra e nem a Igreja, como foi mencionado por Antônio Cláudio Ferreira Lima:

Por isso, mais adiante, explode no Cariri cearense o Caldeirão (1936-1938) do beato Lourenço, seguidor do padre Cícero, de quem recebe o sítio Caldeirão dos Jesuítas, onde se instala, depois de ser obrigado a deixar o sítio Baixa Danta. A comunidade terá o mesmo fim trágico de Canudos. São 2.000 pessoas, que habitam 400 casebres. Em sua maioria (75%), vêm do Rio Grande do Norte. Três princípios guiam a todos: fraternidade, oração e trabalho. Experiência comunitária bem-sucedida, logo atrai muita gente interessada em mudar de vida. Isso acaba por constituir uma afronta à ordem estabelecida pelas oligarquias rurais e, portanto, um exemplo que não deve prosperar. Daí a sua destruição pela polícia do Ceará (LIMA, 2008, p. 67-68).

O Caldeirão crescia em número de pessoas, pois acolhia a todos que quisessem trabalhar e rezar. Os relatos mencionam que todos trabalhavam e recebiam o

alimento de sua sobrevivência. A dieta das pessoas da comunidade era basicamente formada por milho, feijão, farinha ou arroz que, de acordo com Campos Barros⁵⁸, era chamado de comissão e não havia reclamações quanto à sua distribuição. Unidos pela esperança de viverem através da colheita do seu trabalho e livres para expressar sua fé nos moldes da cultura popular sertaneja, compartilhavam de uma religiosidade apoiada estruturalmente no catolicismo e com elementos dos costumes populares do sertão, por isso sendo muitas vezes rotulados como práticas fanáticas. Assim, o que significava chamá-los de fanáticos? Houve tentativas de responder esta indagação e uma delas foi a de Rui Facó:

[...] Sob esta denominação têm-se englobado os combatentes de Canudos ou do Contestado, do Padre Cícero ou do Beato Lourenço: Quer dizer, adeptos de uma seita, ou misto de seitas, que não a religião dominante. Só que a seita por eles abraçada, fortemente influenciada pela religião católica, que lhe dá o substrato, era a sua ideologia. Como toda ideologia, um conjunto de conceitos morais, religiosos, artísticos, etc., que traduziam suas condições materiais de vida, seus interesses, seus anseios de libertação e seus próprios métodos de luta. Justificavam-nos também (FACÓ, 1980, p. 39-40).

Os sertanejos organizavam-se de acordo com seus costumes, suas experiências, sua sabedoria e estavam conseguindo prosperar; todavia, eram enquadrados na denominação de fanáticos porque ousaram desenvolver um modelo de vida comunitário, autônomo, e portanto não estariam mais à mercê da estipulação de todas as condições de trabalho impostas pelos latifundiários. A desculpa de fanatismo foi somente um argumento para justificar a injustiça moral e jurídica que ocorreu após a perseguição e a destruição da comunidade pela força policial do Ceará. “Certo dia, as autoridades acharam que no Caldeirão se criava um foco de ameaça à ordem estabelecida e às propriedades vizinhas [...]” (FACÓ, 1980, p. 200). Nos anos de 1936 e 1937, a força policial empreendeu uma dura repressão à comunidade e foi concretizada uma política pública de dispersão de um aglomerado de pessoas entendidas como “perigosas” ao modelo de sociedade pretendida pelas elites, pois a comunidade que se sustentava de forma independente e possuía uma administração interna que seguia aos ensinamentos e ordens do seu líder, José Lourenço, estava rompendo com o modelo de sujeição das classes pobres as elites dominantes.

De fato, a comunidade de Caldeirão prosperava através de seus próprios esforços e passou a inspirar o receio dos latifundiários de uma possível expansão e até

⁵⁸ José Góes de Campos Barros era tenente e acompanhou Cordeiro Neto no ataque a Caldeirão em Novembro de 1936. Depois, foi incumbido da responsabilidade de escrever um relato desse episódio; assim, foi escrito “A Ordem dos Penitentes”.

uma concorrência ou maior dificuldade de braços para a lavoura, já que as pessoas migravam de outras regiões, como Rio Grande do Norte e Paraíba, e eram aceitas desde que obedecessem às regras de convivência da comunidade – leia-se, disciplina do trabalho e da vida religiosa. Assim, as elites temiam a insubordinação dos sertanejos miseráveis que até então aguentavam os desmandos, a ausência de direitos e opressão social e econômica. Os registros dessa experiência, na maioria das vezes, foram redigidos sob a perspectiva dos “vencedores”, como entrevistas do Chefe de Polícia, artigos jornalísticos e documentos oficiais; todos eles tentando justificar uma ação covarde contra uma comunidade pacífica que ousou romper com os desmandos e ganância dos latifundiários e de uma Igreja ambiciosa e afundada em conchavos políticos.

Em período mais recente, alguns trabalhos de pesquisa, como o de Luitgard Cavalcanti O. Barros, o de Antônio Cláudio Ferreira Lima e o de Régis Lopes, buscaram ampliar o campo de análise e entender experiências como o Caldeirão a partir da premissa de constitui um fato social muito mais complexo que englobou questões religiosas, econômicas, sociais, políticas e culturais. Em relação a isso, Antônio Máspoli de Araújo Gomes afirmou que

A história desses movimentos foi contada geralmente a partir da perspectiva dos vencedores, das elites dominantes. Tais narrativas tendem a privilegiar aspectos sociológicos importantes para a cultura destas e a relegar para o segundo plano aqueles aspectos relevantes para a compreensão do fato social total. Essa forma de abordagem tem levado, invariavelmente, ao esquecimento e por vezes obnubila a importância desses fenômenos para a compreensão da história das minorias, ou, dizendo de outro modo, joga no obscurantismo a história dos vencidos. Esse procedimento pode levar ao esquecimento de aspectos importantes da subcultura e dos bens simbólicos desses movimentos religiosos (no caso de Canudos, a história foi contada pelos vencedores; e, na história do Caldeirão, silenciada por vencidos e vencedores) (GOMES, 2009, p. 57).

A força policial buscou silenciar a experiência da comunidade liderada por José Lourenço, pois as práticas religiosas dos pobres prejudicavam o modelo de sociedade orgânica, baseada nos valores de progresso e racionalidade na qual os lugares destinados a cada grupo social já estava determinado, uns dominam através da expropriação da força de trabalho dos que não possuem terra e outros se submetem para sobreviver. Se o sertanejo lutava pelo pão de cada dia, o acesso à educação era um luxo para poucos e, por isso seus costumes eram muitas vezes desvalorizados e até enquadrados na modalidade de fanatismo. A concepção das classes governantes do estado construída acerca desta modalidade resume o discurso e a prática social da

segurança pública que foi percebida nos relatos e estudos desenvolvidos sobre a Comunidade do Caldeirão, colaborando com as reflexões de Francisco Régis Lopes Ramos:

[...] O fanatismo, atribuído aos despossuídos, tornou-se também uma desculpa para a repressão aos movimentos populares. Fanatismo, na perspectiva das elites, era um atraso cultural que deveria ser combatido em nome da ordem e do progresso. Era uma característica de mentes atrasadas que, por não raciocinarem normalmente, eram perigosas ao “bom funcionamento da sociedade” (RAMOS, 2011, p. 39).

Algumas matérias jornalísticas foram publicadas no jornal *O Povo*, tratando das questões que envolviam a experiência popular do Caldeirão. Esta comunidade construiu um significado de fé diferente do catolicismo oficial, ousou contestar a ordem estabelecida pelos grandes latifúndios de terras e apresentou práticas bem distintas da lógica capitalista propagada principalmente em Fortaleza. As narrativas de *O Povo*, de 12 de maio de 1937, na manchete desta edição, sobre os acontecimentos na região do Crato e as declarações do Chefe de Polícia, colaboraram com a análise do discurso policial disseminado:

I- “Fala a O POVO o Sr. Chefe de Polícia – Os fanáticos dispersaram-se – Não é fácil a sua Captura – A Ação da Polícia – Outras Notas. Tendo passado todo o dia de ontem em Joazeiro, onde procedeu a varios voos de reconhecimento afim de localizar fanaticos do beato José Lourenço, regressou às 10 horas da manhã de hoje a esta capital em avião militar, o Capitão Cordeiro Neto, Chefe de Polícia deste estado. No intuito de fornecer aos leitores os mais amplos detalhes acerca dos lamentaveis acontecimentos da Serra do Araripe, a reportagem do O Povo procurou ouvir aquele militar, encontrando-o ao meio dia, em sua residência. – Os sucessos de Joazeiro, que são um resultante do ocorrido o ano passado em caldeirão – começou o capitão Cordeiro Neto – revestem-se de certa gravidade, si se tiver em vista o local estratégico em que se acham os transviados e o fanatismo que nos mesmo desperta o beato José Lourenço [...] – E sua impressão geral sobre os acontecimentos? Interrompemos – Acho que o assunto não se resolverá dentro de poucos dias. É coisa para um mês no mínimo. Só assim se terá saneado a Serra do Araripe. Quando do primeiro surto, o ano passado havia duas medidas a adotar: arrazar caldeirão e fazer voltar a sua terra cada um dos fanaticos, pois ali se encontraram rio-grandenses do norte, paraibanos, pernambucanos, alagoanos e piauienses, todos agenciados pelo “secretario” do beato. Não se pode tomar essa ultima providencia e, por isso, os fanaticos tornaram-se a reunir-se. Haveremos tambem de prender José Lourenço. As mulheres aprisionadas ontem deverão ser conduzidas a esta capital e daqui embarcadas para os seus Estados de origem. Depois de amanhã viajarei novamente para Joazeiro, afim de reiniciar os serviços de reconhecimento. Foram essas as declarações do Sr. Chefe de Polícia.⁵⁹

O chefe de Polícia afirmava as estratégias escolhidas para a destruição da Comunidade do Caldeirão, consolidando discurso e prática social de exclusão e

⁵⁹ BPGMP – Hemeroteca – *O Povo*, Fortaleza, 12/05/1937, p. 01.

repressão dos costumes das classes pobres. Descritos como “transviados e fanáticos” pela autoridade máxima policial, os camponeses engajados na comunidade do Caldeirão trouxeram preocupações às lideranças políticas no Ceará na década de 1930, gerando indagações sobre a dimensão dos ataques deferidos contra essa comunidade. Sobre as consequências da ação policial empreendida no combate à comunidade de José Lourenço, Antônio Máspoli de Araújo Gomes asseverou que

Governo, Igreja e sociedade deram as mãos para destruir o Caldeirão. Ainda não existiu no Brasil governo bom para os pobres. O conflito ocorreu no Estado Novo, em pleno Governo Getúlio Vargas, o pai dos pobres. Na realidade não se pode falar em conflito. O que houve foi o massacre puro e simples de uma comunidade camponesa desarmada. Quando se trata da luta pela terra no Brasil os pobres não tem pátria, e nem mesmo o acolhimento da religião oficial, o catolicismo romano. Essa é a lição que fica do Caldeirão (GOMES, 2009, p. 65).

A ação policial contra o Caldeirão foi implacável: destruição, prisões, dispersão e furto. Depois da invasão violenta à comunidade, foi preciso encontrar uma solução para conter aquelas pessoas que estavam “desoladas” ao presenciarem a devastação das suas casas, da capela, das plantações. O Chefe de Polícia prendeu alguns e exigiu que os demais retornassem à sua terra de origem. Já o depósito de mantimentos e outros bens de valor receberam a seguinte destinação, segundo Francisco Régis Lopes Ramos

Boa parte dos bens do Caldeirão foi, segundo os depoimentos, roubada e usada em benefício dos próprios invasores. Como disse o Sr. Alípio, “foi o maior roubo do Ceará naquele tempo”. Até a imprensa chegou, de certo modo, a denunciá-lo. No jornal O Povo saíram duas pequenas reportagens (30/09/1936 e 11/11/1936). Não era propriamente uma defesa concreta no sentido de denunciar a invasão. Colocava-se que a ação da polícia fora algo justificável, como era de se esperar. A intenção foi alertar o governo sobre a venda ilegal (RAMOS, 2011, p. 90).

Na destruição da comunidade foi tomada a produção, configurando-se uma verdadeira expropriação dos frutos do trabalho de inúmeros sertanejos pobres. Os grandes proprietários de terras ficaram satisfeitos porque teriam de volta o poder de barganha com relação ao emprego nas suas terras. Antes, os agricultores pobres e explorados da região e adjacências tinham a opção de se dirigem ao Caldeirão e receberem sua parte do fruto do seu labor, o que enfurecia os latifundiários. Agora, após o extermínio do “sonho possível”, o que lhes restava? Lutar novamente pela sobrevivência e render-se aos algozes, mas não estavam totalmente vencidos.

Em 10 de maio de 1937, houve uma confrontação entre a polícia e alguns remanescentes do Caldeirão que pretendiam retomar a comunidade. O capitão José Bezerra foi escolhido por Cordeiro Neto para liderar o ataque aos resistentes. Neste confronto houve a morte de José Bezerra, de seu filho, do genro e de um cabo. Em resposta, a polícia militar e até tropas do exército foram enviadas para exterminar os desobedientes. Segundo Facó:

Segue para a serra do Araripe a tropa acantonada em Juazeiro. Uma companhia da Polícia Militar parte de trem de Fortaleza para os sertões do sul. O comandante da região militar ordenara que o Exército auxilie na repressão. O ministro da Guerra, general Eurico Gaspar Dutra, autoriza o auxílio necessário pelas tropas regulares sediadas em Fortaleza. Até aviões, então escassos, recebem ordem de levantar vôo para bombardear o nucleamento de Lourenço e Severino Tavares. Veio o assalto das tropas, o bombardeio aéreo do local no alto da serra e seguiu-se a dispersão dos remanescentes, parte, em companhia de Lourenço, rumo a Pernambuco, enquanto a facção de Severino Tavares vai radicar-se em Pau de Colher, no interior da Bahia (FACÓ, 1980, p. 205).

O resultado não poderia ter sido pior: depois de roubarem tudo que com esforço e honestidade havia sido construído, muitos ainda perderam a vida, pois o grupo de pessoas que seguiu Severino Tavares, rumo à Bahia, resistiu e lutou, sendo grande o número de mortos. Já José Lourenço que não havia concordado com o revide armado, migrou com algumas famílias para Pernambuco. Em janeiro de 1938, no jornal *O Povo* foi noticiado o conflito entre a polícia e alguns remanescentes da Comunidade do Caldeirão na localização do sertão baiano, já próximo da fronteira com Pernambuco, sendo Cordeiro Neto interpelado sobre a possível participação de José Lourenço. O Secretário de Polícia do Ceará integrou o grupo que partiu do Ceará em direção ao sertão baiano num avião do Exército. Esta experiência foi relatada no jornal *O Povo*, em janeiro de 1938:

42 Horas de Fôgo entre os Fanaticos e a Policia. ‘Seguira’ de Fortaleza um avião pilotado pelo Capitão Macedo - Um Radiograma recebido pelo Secretario de Segurança Publica - Outras Notas. [...] UM AVIÃO PARA O CAMPO DA LUTA. Estamos informados de que deverá partir ainda hoje, com destino aos sertões bahianos, um avião do Exercito pilotado pelo capitão José Macedo. Trata-se uma viagem de observação, sendo possível que o capitão Cordeiro Neto acompanhe o capitão Macedo [...].⁶⁰

O combate aos movimentos religiosos populares, enquadrados na categoria de fanatismo, prosseguiu no Ceará. A força policial assumiu a função de desarticular e extinguir qualquer experiência comunitária divergente das normas políticas impostas,

⁶⁰ BPGMP – Hemeroteca – *O Povo*, Fortaleza, 24/01/1938, p. 01.

do nacional ao local e de cima para baixo. O discurso dos perseguidores baseava-se na existência de fanatismo e de manifestações de bruxarias, numa tentativa de desqualificar e demonizar as expressões religiosas do povo. As formas de dominação e resistências relacionadas ao discurso público, às práticas populares e ao objetivo de estigmatizá-las foram discutidas por James Scott:

[...] Esa estigmatización sigue ciertos patrones. A los rebeldes o revolucionarios se les llama bandidos, criminales, delincuentes, con el fin de desviar la atención de sus exigencias políticas. Asimismo, las prácticas religiosas que no son aceptables se catalogan como herejías, satanismo o brujería [...] (SCOTT, 2003, p. 92).

A existência do Caldeirão não podia ser aceita, pois provava a força e o potencial do modo de vida autônomo do povo. O discurso público tratou de denegrir o significado das práticas religiosas dos seguidores de José Lourenço para ter um motivo que justificasse a repressão e extinção da comunidade. Entretanto o povo nunca se subordinou totalmente e resistiu, buscando exteriorizar suas manifestações de autonomia. Num intervalo pequeno de tempo, os jornais relataram casos como o do alagoano Silvino Antônio de Messias⁶¹. Este com Maria dos Santos Messias, sua esposa, e Edmir, seu filho, migraram de Alagoas para o Ceará em 1932, onde Silvino exerceu a profissão de barbeiro na capital do estado. Alguns anos depois, Silvino e sua família deslocaram-se para o município de Maria Pereira, no qual passaram a morar no sítio São Mateus, no sopé da serra dos Marroás, sete léguas deste município, e organizaram uma comunidade que foi descrita como “antro de fanáticos”. Alguns elementos de semelhança foram encontrados com o Caldeirão quando a força policial afirmou que Silvino e os seus seguidores formavam um “antro de fanáticos”, o que justificaria a ação repressiva com a prisão de Silvino e dispersão desta comunidade, pois estariam descumprindo um dos princípios pregados na gestão policial de Cordeiro Neto, ou seja, a ordenação social.

Nas cerimônias, Silvino teria feito garrafadas e curas. O delegado do município de Maria Pereira passou a investigar a morte de uma mulher, frequentadora do referido culto, e que possivelmente foi a óbito em virtude da ingestão de uma garrafada receita por Silvino. Então, este foi intimado pelo delegado, mas não acatou a ordem e não compareceu a delegacia, enviando três pessoas intituladas “tenentes” para prestarem esclarecimentos. Diante das suspeitas policiais e da recusa de

⁶¹ Referências encontradas no jornal *O Povo*, no ano de 1937, e também no *Jornal do Comércio do Ceará*, em artigo de Airton Maranhão, publicado na edição de janeiro de 2012.

comparecimento à delegacia, foi efetuada a prisão de Silvino após um “culto”. O Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará chegou a Maria Pereira de avião no dia 19 de maio de 1937, depois de tomar conhecimento desta comunidade, de aproximadamente cem homens intitulados “tenentes” e qualificada pela força policial como “antro de fanáticos” que, de acordo com as acusações deferidas, estaria praticando a “falsa medicina”. Contudo, esta não era a maior acusação que pesava sobre comunidade liderada por Silvino Antônio de Messias porque o maior “perigo” encontrava-se na subversão a ordem estabelecida.

Mais uma vez as manifestações religiosas populares inspiraram desconfiança das autoridades do Ceará que decidiram combatê-las, na tentativa de impedir agrupamentos que pudessem oferecer qualquer perigo a ordem estabelecida e mantida no estado “a ferro e fogo”. No dia seguinte, Cordeiro Neto retornou a Fortaleza, trazendo Silvino, Maria dos Santos e Edmir, e concedeu entrevista ao jornal *O Povo*, na qual alegou que estava extinto “o antro de Maria Pereira”. O Chefe de Polícia decidiu não processar Silvino por falsa medicina, mas o mandou de volta para Alagoas. A referida entrevista forneceu detalhes do discurso e da ação policial diante de movimentos entendidos como subversivos à ordem e, assim, seguem trechos da matéria jornalística do *O Povo*, de maio de 1937:

Novo Caldeirão. Está em Fortaleza o Chefe dos Fanáticos – Mais detalhes a Respeito do Nucleo de Maria Pereira. [...] Uma vez que o sr. Chefe de Policia regressara dali certo de ter desalojado os fanaticos com a prisão de seu chefe, com quem viajou para esta capital, cumpria nos ouvi lo a respeito, afim de transmitir aos leitores novos detalhes acerca do assunto. Fomos encontrar o sr. Cordeiro Neto pela manhã de hoje, quando o <beato> Silvino, sua mulher Maria dos Santos Messias e um filho do casal, Edmir, se achavam no gabinete de identificação. Assim nos falou o sr. chefe de policia: – Está completamente extinto o antro de Maria Pereira, que estava localizado no sopé das serra dos Marroás e a sete leguas da cidade. Como se vê, era destituído de grande significação e que não se podia comparar com o de Caldeirão. [...] O antro de Silvino – continuo o nosso entrevistado – contava cerca de cem homens, todos ostentado fardas coloridas e cruces de madeira de cerca de oitenta centímetros. Eram suas unicas armas. Ao contrario de Caldeirão, os fanaticos de Maria Pereira eram cearenses na unanimidade. Apenas o beato e sua mulher são alagoanos. [...] Silvino Antonio poderia ser processado pelo fato de estar exercendo a falsa medicina. Mas disso não resultará de beneficio nenhum para a sociedade. Por isso, irei mandá-lo deixar em alagoas em sua terra. É mais pratico. Quando ao restante do pessoal, posso assegurar que não mais repetirão as cenas presididas pelo seu chefe – concluiu o capitão Cordeiro Neto.⁶²

⁶² BPGMP – Hemeroteca – *O Povo*, Fortaleza, 20/05/1937, p. 01.

A resolução adotada por Cordeiro Neto foi o envio de Silvino e sua família para o seu estado de origem, Alagoas, e a total destruição do agrupamento. Entendeu que processar Silvino não acrescentaria maiores resultados, uma vez que o necessário e benéfico para a sociedade seria afastá-lo de seu convívio. A polícia enquadrou o grupo de pessoas, sob a liderança do alagoano Silvino Antônio de Messias, como um movimento religioso, no qual expressavam o seu “fanatismo” através de cultos onde se praticava “falsa medicina” e “extorsão” de seus participantes. Diante do desfecho de Silvino, ficou evidente que qualquer movimento contestatório da ordem no estado deveria ser reprimido pela força policial. Mesmo com a dura repressão executada contra qualquer tipo de movimento religioso que pudesse alterar a ordem estabelecida, foi relatado nos jornais mais uma experiência semelhante à de Mestre Silvino:

Fazia Parte da <<Côrte celeste>>. O Beato João foi preso em Joazeiro. O que a policia encontrou em seu Poder – Os outros Fanaticos fugiram na Ocasão do Cêrco. OUTRA NOTAS. Em nossa edição de ante-ontem noticiámos com o devido destaque a prisão, pela policia de Joazeiro, de uma leva de fanaticos, no momento que se entregavam a orações nas ruinas de um sobrado. Com essa noticia divulgámos também a integra do telegrama enviada ao Secretario de Segurança pelo comandante da companhia daquela cidade, perguntando qual o destino a ser dado aos sertanejos em apreço e a resposta do capitão Cordeiro Neto, o qual ordenou a espera de condução afim de que os fanaticos viajassem para Fortaleza. Uma vez aqui, segundo a resolução do Secretario de Policia, serão todos, em numero de vinte e quatro, entre homens, mulheres e crianças, internados na secção agricola da Escola de Santo Antonio do Pitaguari. [...] BEATO JOÃO. Era o beato João, feiticeiro dos fanaticos e um dos membros da <<côrte celeste>>, que, na impossibilidade de fugir, dada a sua idade avançada, se escondera atrás de uma mala. Foi preso. DROGAS, GARRAFADAS E BRUXARIAS. No dia seguinte nova busca foi empreendida. Em poder do <<beato João>> a policia apreendeu grande quantidade de drogas, garrafadas, receitas e farta correspondência, que comprovam suas atividades fetichistas, além de outras bruxarias. O beato João, como os demais fanaticos aprisionados, será remetido para Fortaleza.⁶³

Mais uma vez uma experiência de religiosidade popular foi enquadrada como fanatismo e bruxaria e a solução encontrada era sempre de afastar esses elementos perigosos. Nos relatos escritos por Cordeiro Neto, ele mencionou o envio de menores abandonados ou delinquentes para o trabalho na seção agrícola daquela instituição. O que se pretendia com tal prática? Correção, isolamento e regeneração dos insubordinados em locais apropriados, como as conhecidas Instituições Totais, conceituadas por Erving Goffman, que apresentavam objetivos concretos de contenção e ordem social.

⁶³ BPGMP – Hemeroteca – *O Povo*, Fortaleza, 23/02/1938, p. 01.

Percebeu-se que muito mais do que a preocupação com a ruptura de elementos do catolicismo oficial, o que causava receio e reações enérgicas era a desordem que as manifestações populares podiam causar no sistema social, cultural, econômico e político que havia sido escolhido pelos detentores de poder no Ceará. A polícia exercendo o seu papel de preservação do *status quo*, dos “bons costumes e moral”, muitas vezes agiu com ações pautadas na injustiça e exclusão social dos pobres seja no campo como na cidade.

3.2 – AS INSTITUIÇÕES E A “REGENERAÇÃO”

No ano de 1938, o beato João e seus seguidores, que totalizavam vinte e quatro pessoas, foram presos em Juazeiro do Norte e encaminhados à Fortaleza, onde seus destinos seriam decididos pela Secretária de Polícia e Segurança Pública. A acusação que pesava sobre estas pessoas era o fanatismo. Foi verificado que as práticas de populares muitas vezes eram reprimidas, pois ofereciam o perigo da contestação ao não se encaixarem no modelo de sociedade orgânica idealizado pelo grupo político de Francisco Menezes Pimentel que administrava o Ceará. Um dos mecanismos de contenção dessas pessoas era o envio delas para instituições de cunho social e regenerativo. Desse modo, a assistência e a caridade para com os pobres modificava-se no período, da mesma maneira como aborda Bronislaw Geremek:

Nos comportamentos coletivos perante os pobres e os vagabundos, assim como na consciência social, encontramos uma evidente influência tanto das crises conjunturais quanto do pauperismo estrutural. Essa face da massa de miseráveis, desses “abomináveis fantasmas, que perturbam o repouso dos homens, invadem a felicidade das famílias ricas e destroem a tranquilidade pública” – como escreveu no século XVII um certo jansenista francês – era preciso rever a doutrina tradicional da misericórdia e da organização da assistência social que estava em vigor até então [...] (GEREMEK, 1995, p. 21).

A solução adotada no caso do beato João foi o envio deste e de todos os que professavam as mesmas crenças para a Escola de Menores Abandonados e Delinquentes de Santo Antônio do Pitaguarí, especificamente para a seção agrícola. A Secretária de Polícia e Segurança Pública do Ceará, dentre os anos de 1935 a 1941, mencionou a destinação de parte da arrecadação feita das quotas de jogos para Instituições Sociais com o cunho de caridade e de instrução, o que demonstra os mecanismos de controle da

desordem através da “conversão” do dinheiro do jogo em obras sociais. O discurso da regeneração não foi aplicado somente aos desviados, mas até mesmo aos mecanismos de transgressão das normas morais vigentes, uma vez que a prática do jogo era um costume que atentava aos princípios cristãos. Então, Cordeiro Neto “regenerou” o dinheiro do jogo através da arrecadação de quotas desse dinheiro e consequente aplicação deste em “obras sociais”. A destinação do dinheiro do jogo, inclusive do jogo do bicho, também foi direcionada para atividades da própria corporação policial, como consta nos documentos policiais.

A existência de jogos no estado exigia o controle, organização e até repressão de suas atividades. Vários telegramas foram enviados pela Secretária de Polícia e Segurança Pública do Estado para os municípios, orientando no sentido de vigilância e repressão à prática de jogos. Em 11 de abril de 1936, José Bleumétrício Pereira, o subdelegado de Palhano, envia um ofício⁶⁴ à Chefatura de Polícia, contestando as denúncias de práticas de jogos no município. Alegou que tais práticas existiam, mas foram extirpadas na gestão do novo subdelegado. Os documentos policiais já evidenciavam o controle e repressão aos jogos desde a gestão anterior a Cordeiro Neto que prosseguiu com o mesmo discurso, mas adotou uma estratégia diferente. Em Fortaleza, no exercício desse controle, havia o recolhimento de quotas no jogo do bicho que eram convertidas em diversas finalidades, dentro as quais estavam vários serviços de relevante utilidade, como o auxílio a campos de aviação, socorro aos doentes atingidos pela malária, contribuições para as instituições de caridade, auxílio a flagelados, manutenção de escolas proletárias. Nesse sentido, foi especificado no Relatório de Gestão que

QUOTAS DE JOGOS. Apreciável fonte de rendas constituíram as quotas de jogos arrecadadas pela Polícia até que a legislação federal, ultimamente em vigor, pertinente ao “jogo do bicho”, veio extingui-la. Benefícios diversos foram prestados, mercê dessas quotas, ora empregadas em diligências policiais, ora em auxílios a pessoas necessitadas, em virtude de passagens e esmolas, ora, por fim, em serviços de alta valia, como se afiguraram as contribuições para construções de campos de aviação, sem esquecer ainda o auxílio eficiente aos que dele carecidos foram assolados pela malária.⁶⁵

O recolhimento e a destinação da quantia arrecadada com as quotas de jogos do bicho serviram no sentido de fortalecer o projeto de Estado idealizado pelo grupo

⁶⁴ APEC – Chefatura de Polícia – Ofícios Expedidos, Ano de 1936. Ofício 2811, de 15/04/1936.

⁶⁵ APEC – Chefatura de Polícia – Relatório de Gestão do Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará, Capitão Manuel Cordeiro Neto, publicado pela Imprensa Oficial, Fortaleza/CE, 1941, p. 127.

político e intelectual do qual fazia parte Cordeiro Neto formado por Francisco Menezes Pimentel, Manuel Antônio de Andrade Furtado, José Martins Rodrigues. O controle do espaço urbano estava relacionado à existência das instituições totais e o papel da polícia nessa estrutura ficou evidente em Fortaleza, em virtude da amplitude da atuação da Secretária de Polícia e Segurança Pública e, nesse sentido, esclareceram as seguintes conceituações de Erving Goffman:

As instituições totais de nossa sociedade podem ser, *grosso modo*, enumeradas em cinco agrupamentos. Em primeiro, há instituições criadas para cuidar de pessoas que, segundo se pensa, são incapazes e inofensivas; nesse caso estão as casas para cegos, velhos, órfãos e indigentes. Em segundo lugar, há locais estabelecidos para cuidar de pessoas consideradas incapazes de cuidar de si mesmas e que são também uma ameaça à comunidade, embora de maneira não-intencional; sanatórios para tuberculosos, hospitais para doentes mentais e leprosários. Um terceiro tipo de instituição total é organizado para proteger a comunidade contra perigos intencionais, e o bem-estar das pessoas assim isoladas não constitui o problema imediato: cadeias, penitenciárias, campos de prisioneiros de guerra, campos de concentração. Em quarto lugar, há instituições estabelecidas com a intenção de realizar de modo mais adequado alguma tarefa de trabalho, e que se justificam apenas através de tais fundamentos instrumentais: quartéis, navios, escolas internas, campos de trabalho, colônias e grandes mansões (do ponto de vista dos que vivem nas moradias de empregados) [...] (GOFFMAN, 1998, p. 16-17).

As instituições com “intenção de realizar trabalho” tratavam de quartéis, escolas internas e campos de trabalho. Sob o comando da segurança pública do estado estava o Quartel da Força Pública, o Quartel da Guarda Cívica, a Escola de Aprendizes Marinheiros e quarenta Escolas Proletárias foram mantidas com as arrecadações policiais. Já quando se tratava de “incapazes e que forneciam uma ameaça não intencional” estavam os leprosários que foram beneficiados com o recebimento de parte do dinheiro arrecadado pela polícia. Dentre as instituições que cuidavam daqueles que ofereciam “perigo intencional”, estavam as cadeias que detinham os diversos tipos de presos. Ainda havia aqueles considerados “incapazes e inofensivos” que ficavam em “casas para órfãos e indigentes” e a Escola de Menores Abandonados e Delinquentes de Santo Antônio do Pitaguarí recebia não só os desviantes, mas também os órfãos, ou seja, os abandonados.

Entendeu-se que a amplitude da atuação policial estava inserida em mais de um agrupamento das citadas instituições totais. A polícia como representante do Estado tomou para si uma parcela da atribuição que muito tempo ficou a cargo preponderantemente da igreja. Pode-se perceber uma demarcação de espaço de competência e, enfim, de relações de poder que se concretizavam quando houve essa

“parceria” entre igreja e polícia. Assim, Fortaleza foi o território em que a polícia tentou solidificar sua atuação através de uma política de controle social e ordenação baseada na religião, instrução e trabalho.

A polícia enviou o beato João e seus seguidores para a Escola de Menores Abandonados e Delinquentes de Santo Antônio do Pitaguarí que se enquadrava na quarta categoria de instituições totais discutidos por Erving Goffman, pois foram enviados para seção agrícola para desempenharem “alguma tarefa de trabalho”. O controle social destes transgressores foi empreendido através de várias estratégias que não deixasse qualquer um de fora da disciplinarização e regeneração através do trabalho. Houve o encaminhamento não somente dos ditos “fanáticos”, mas também de menores, delinquentes e abandonados para a Escola Santo Antônio de Pitaguarí, localizada no Município de Maranguape. Registros sobre esta instituição constam no Relatório de Gestão, na página 89, colaborando no entendimento de sua constituição:

A sua novel denominação de Instituto Carneiro de Mendonça, determinada pelo decreto n. 309, de 14 de julho de 1938, encerra uma justa homenagem ao Major Roberto Carneiro de Mendonça que, á frente do governo do Estado, aventou a idéia e baixou a legislação a respeito da fundação desse Instituto, chegando mesmo a iniciar a sua construção. Trata-se de um estabelecimento que se recomenda a qualquer administração, pelo carater eminentemente social que ele encerra. Para considerar quão imperiosa era a sua fundação, basta que se observe que, logo após a sua instalação, a cifra de internados excedeu a toda expectativa. Ao iniciar-se o ano de 1938 já existiam ali 71 menores, sendo 10 delinquentes e 61 abandonados, que já recebiam educação moral e cívica, intelectual, física e profissional.⁶⁶

A Escola de Menores Abandonados e Delinquentes de Santo Antônio de Pitaguarí, destinada a acolher menores, abandonados e delinquentes, foi criada pelo major Carneiro de Mendonça⁶⁷ em 1933. Já no governo de Menezes Pimentel foi reinaugurada no dia 04 de junho de 1936 e recebeu a denominação de Instituto Carneiro de Mendonça em 1938. Foi posto como grande necessidade social a reclusão, correção, educação e amparo de menores que cometem delitos e que estavam em situação de abandono. Em 1938, os 71 menores encontrados recebiam educação moral, cívica,

⁶⁶ APEC – Chefatura de Polícia – Relatório de Gestão do Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará, Capitão Manuel Cordeiro Neto, publicado pela Imprensa Oficial, Fortaleza/CE, 1941, p. 89.

⁶⁷ O major Roberto Carlos Vasco Carneiro de Mendonça foi Interventor Federal do Ceará no período de 1931 a 1934. Em 1933, no seu governo foi criada a Escola de Menores Abandonados e Delinquentes Santo Antônio do Pitaguarí, em Maranguape, que era formada por internato e escola agrícola e estava subordinada à polícia. O decreto n. 309, de 14 de julho de 1938, muda a denominação dessa escola para Instituto Carneiro de Mendonça. Em 1983, com o processo de emancipação de Maracanaú de Maranguape, o Instituto Carneiro de Mendonça ficou no território de Maracanaú, onde funciona atualmente.

intelectual, física e profissional. Contudo, locais de contenção dos pobres não era uma experiência nova, mas adotada desde séculos passados, como afirmou Bronislaw Geremek,

Chegada a metade do século XVII, a monarquia francesa adota contra os vagabundos severas medidas, que incluem a repressão policial e a “grande reclusão” dos pobres no Hôpital Général, o asilo central onde seriam colocados todos os mendigos e vagabundos de Paris; a solução devia ser logo aplicada em outras cidades da França [...] (GEREMEK, 1995, p. 28).

A gestão de Cordeiro Neto precisava encontrar espaço destinado a conter menores abandonados e delinquentes para não perambularem pelas ruas da cidade afetando sua organização. Sob o enfoque público de garantir mais do que a reclusão, pois prometia a instituição desempenhar as funções de correção, educação e amparo de menores que cometiam delitos e estava em situação de abandono. No período de março de 1939 a 1940, todos os educandos da Escola de Menores Abandonados e Delinquentes de Santo Antônio de Pitaguarí, maiores de 14 anos, trabalhavam nos serviços de agricultura. E, ainda registrado no Relatório de Gestão, que:

Nos salões das oficinas de encadernação, alfaiataria e sapataria foram feitas as modificações necessárias a uma adaptação conveniente, o mesmo acontecendo com o almoxarifado. [...] Grande área de terreno foi cultivada, procedendo-se o plantio de milho, feijão, arroz e mandioca, como também hortaliças.

Percebeu-se a educação voltada para formação de trabalhadores que com suas atividades laborais na agricultura são enquadrados no mundo do trabalho com disciplina e rigor. Neste exemplo, os menores estavam recebendo algo a mais, ou seja, uma formação de sua integridade moral através do trabalho. Além do caráter educacional, também se percebeu indícios de uma concepção de regeneração que a polícia acreditava ao enviar os menores abandonados e delinquentes para instituições como a Escola de Menores Abandonados e Delinquentes de Santo Antônio de Pitaguarí. Assim, a polícia apresentou os anseios de contenção de possíveis fontes de insubordinação através da religião, instrução e trabalho e, por isso, manteve diversas relações com essas instituições. Sobre essa questão, Maria Clementina Pereira Cunha afirma que

[...] É interessante notar, para enfatizar a disciplinarização do organismo policial, que brotam de seu próprio interior, ao longo do período, propostas de constituição de um leque amplo de instituições de “recuperação” e exclusão social voltadas para o meio urbano – como casas correcionais,

albergues para mendicância, institutos disciplinares [...] (CUNHA, 1986, p. 39).

Esses locais de disciplinarização diziam muito a respeito da política e sociedade, pois os seus objetivos e modos de funcionamento representavam a forma de pensamento e ação dos governantes em muitos outros setores da vida pública. O Instituto Carneiro de Mendonça passou a ser conhecido popularmente como Santo Antônio do Buraco, pois foi sendo construída a imagem do lugar como um buraco para o qual eram enviadas crianças desajustadas. Assim, percebeu-se uma ação policial que construiu seu projeto de dominação pelo seu aparato simbólico.

A dominação se deu baseada em três pilares, ou seja, instrução, trabalho e religião. De acordo com os dados estatísticos desta instituição relatados pelo Secretário de Polícia no período de 1936 a 1940, existiam oito formas de desligamentos dos menores: por emancipação e idoneidade; por transferência; por responsabilidade de terceiro; por colocação em família; por colocação em emprego; por fuga; por falecimento; por não haver regressado das férias.

Desligamento	1936	1937	1938	1939	1940
por:					
Emancipação e idoneidade	1	7	2	-	-
Transferência	2	2	-	-	1
Responsabilidade de terceiro	15	50	13	4	5
Colocação em família	-	-	-	15	5
Colocação em emprego	-	-	2	84	8
Fuga	25	29	16	6	2
Falecimento	-	-	-	-	1
Não regresso das férias.	-	-	28	23	-

Fonte: Relatório de Gestão de Cordeiro Neto, p. 92.

Na tabela relacionada às motivações do desligamento dos menores do Instituto Carneiro de Mendonça, foi possível verificar que três motivos se destacam em relação aos demais: 1) desligamento por responsabilidade de terceiro; 2) por colocação

em emprego; 3) por fuga. Dentre os anos de 1936 e 1940, oitenta e sete menores saíram da instituição porque um capaz assumiu a responsabilidade de conduzi-los. Já noventa e quatro obtiveram seu desligamento em virtude da sua inserção no mercado de trabalho através de um emprego. E, finalmente, setenta e oito menores resistiram à sistemática imposta através do mecanismo da fuga. Diante dos menores abandonados ou delinquentes estavam diversas forças atuando, pois as concepções de trabalho foram manifestas, uma vez que era possível alcançar o desligamento quando era assumido um emprego. Contudo, ainda havia resistência aos valores difundidos de controle e trabalho já que foram registradas muitas fugas também, apontando para as deficiências dessa instituição que era marcada por traços de rigidez e, por isso era conhecida popularmente como Escola Santo Antônio do Buraco. As fugas atestam uma forma de insubordinação das classes pobres, já que a gestão policial de Cordeiro Neto era conhecida pelo autoritarismo.

Nessa Instituição também foi difundida a instrução, já que foi registrada a alfabetização dos menores. Os índices foram gradativos, no qual, no ano de 1936, vinte e dois por cento dos internos que entraram analfabetos foram alfabetizados. Já no ano seguinte, o número cresceu para trinta e cinco por cento. Em 1938, o percentual subiu para quarenta, enquanto, em 1939, atingiu noventa. Finalmente, em 1940, noventa e cinco por cento dos menores que chegaram analfabetos aprendeu a ler e escrever.

No Ceará, o modelo de contenção social foi constituído por instituições de caráter social e religioso que receberam verbas públicas para a sua manutenção. Na gestão de Cordeiro Neto, os elementos da instrução, trabalho e religião estiveram presentes no discurso e ação proferidos pela força policial e, por isso, muitas instituições de caráter de “caridade” foram beneficiadas com parte das arrecadações com quotas de jogos e entres estas estava o Asilo Bom Pastor⁶⁸. Este foi inaugurado em 22 de julho de 1925, localizado no bairro da Jacarecanga e amparado legalmente pelos Decretos n° 953, de 21 de março de 1933, e n° 1308, de 26 de julho de 1934, que o dotava do objetivo de receber mulheres solteiras que engravidavam e recolher menores abandonadas.

Foram sendo criados, organizados e mantidos espaços estáveis, mais fechados e de permanência de médio prazo, como a Escola de Menores Abandonados e

⁶⁸Atualmente, sob a denominação Instituto Bom Pastor, este espaço ainda funciona com destinações semelhantes do período de sua criação. Sua localização é na Av. Filomeno Gomes, 110, Jacarecanga, Fortaleza/CE.

Delinquentes de Santo Antônio de Pitaguarí e o Asilo Bom Pastor, e foram alargados para espaços de permanência curta, como a prisão correcional. Os espaços das construções e reformas de prédios públicos realizados sobre administração da força policial funcionaram como locais de disciplinamento e colaboraram na efetivação da “regeneração” e controle social através do trabalho em obras públicas.

Não somente as instituições com “intenção de realizar trabalho” existiu na gestão de Cordeiro Neto, mas os demais tipos de instituições totais conceituados por Irving Goffman em seu livro “Manicômios, prisões e conventos”, funcionaram com a interlocução da força policial nos seus funcionamentos, acentuando o caráter conservador e repressivo vivenciado. Contudo, incoerências entre discurso e ação policial e contestações dos reprimidos também foram encontradas no decorrer das relações que se estabeleceram e dos desfechos de várias questões.

As inserções policiais no cotidiano da população sempre foram marcadas por relações sociais demarcadas com situações repletas de questões para análise. O terceiro tipo de instituição total foi organizado para proteger a comunidade contra perigos intencionais, e o bem-estar das pessoas assim isoladas não constituiu o problema imediato (GOFFMAN, 1998, p. 16-17). Nas cadeias das delegacias e subdelegacias, indivíduos eram presos na modalidade de prisão correcional porque seus comportamentos eram percebidos como perigos intencionais a sociedade. Se não fossem liberados, seriam encaminhados para o trabalho em obras públicas, porque construir uma cidade orgânica era fundamental para as classes governantes do Ceará. Os presos deveriam sofrer uma punição e cumprir uma função social através do trabalho.

No Ceará, uma complexidade de questões passava pela vigilância policial que através de seus posicionamentos revelava as aspirações dos políticos que ambicionavam reger os valores determinantes na sociedade. Assim, muitas prisões foram decretadas em virtude de embriaguez, desordem, atentado ao pudor, defloramentos, ofensa à moral e eram comportamentos que se chocavam com os valores católicos de boa conduta, de casamento, da valorização da virgindade feminina e da formação da família. No livro de Registro de Delinquentes foram encontrados aqueles que eram percebidos como “classes perigosas” e munidos de potencial para ameaçar a ordem estabelecida pautada nos valores de trabalho honesto, de política conservadora e autoritária, da tradição religiosa católica e dos anseios de civilidade e modernização da cidade.

Neste livro apresentado ao Gabinete de Identificação pela 1^o Delegacia, compreendendo a análise do período de 15/04/1932 até 13/07/1937, foi encontrado o registro de dezoito casos de defloramento num período de dois anos e quarenta e três dias da gestão de Cordeiro Neto na Chefatura de Polícia. Em contrapartida, na gestão de segurança pública anterior é registrado na mesma tipificação penal o número de cinco para um recorte de três anos e um mês. Ao analisar os casos encontrados de defloramentos nessa delegacia, verificou-se pela qualificação do acusado e vítima que eram pessoas de classes baixas. Então, a subversão da ordem burguesa de preservação da virgindade até o casamento era infringida, majoritariamente, nas classes pobres. Nas classes mais abastadas ocorriam casos semelhantes, mas eram cuidadosamente silenciados para que não houvesse o descumprimento das regras morais exigidas.

Assim, essas situações de trato íntimo e particular tornaram-se casos de polícia, sendo encaminhados a juízes da Vara de Casamentos. Em 16 de outubro de 1935, Antonio Barros dos Santos, Primeiro Delegado da Capital, encaminhou ofício ao Juiz de Direito da Vara de Casamentos, no qual relatou:

16 outubro 5. Exmo. Dr. Snr. Juiz de Direito da a. Vara e de Casamentos. NESTA. Com este, faço apresentar a V. Excia., para os devidos fins, os nubentes ANTONIO GOMES DA SILVA e ANTONIA FERNANDES DA SILVA, ambos MISERAVEIS na forma e termos da Lei. (Atestado anexo) e que desejam casar. Ella tem 18 annos de idade completos, é solteira, de profissão doméstica, cearense, natural de Baturité, onde nasceu no di 1^o de Março de 1917, sendo filhade Antonio Fernandes da Silva e de dona Maria das Dores Fernandes (já fallecida), residente nesta Capital, a rua Clarinda de Queiroz, e se diz desvirginada pelo sobredito Antonio Gomes da Silva. Elle tem 31 annos de idade completos, é solteiro, sapateiro, natural desta Capital, onde nasceu no dia 27 de Julho de 1904, sendo filho de Pedro Gomes da Silva (já fallecido) e de dona Maria Gomes da Silva, residente a rua Marechal Deodoro s/n, e confessa o facto de que é accusado, addiantando querer casar-se com sua victima. Apresento a V. Excia. os meus protestos de grande estima e distincta consideração. SAUDAÇÕES. (a) Antonio Barros dos Santos. Primeiro Delegado da Capital.

Antonio Gomes da Silva confessou o seu delito, o defloramento, e manifestou a “vontade” de casar-se com a vítima. Se Antonia Fernandes da Silva era reconhecida vítima pela polícia, como a solução aplicada era o casamento com o transgressor? Então, ou a deflorada não era tão “vítima”, com o exercício de alguma liberdade ao consentir o ato sexual ou havia uma dupla penalização imposta à mulher, o casamento com o seu algoz. A aplicação das regras condizentes com a diretriz católica gerava incoerências, mas o papel da polícia era averiguar a infração para que houvesse a punição e a ordem fosse preservada. Contudo, as transgressões ocorriam e podiam até

ser realizadas por membros da própria corporação de segurança, encontrando-se casos como o de Salomão Guedes Moraes e Cleonice Cardoso de Lima nos registros policiais:

11 Dezembro 5. Exmo. Dr. Snr. Juiz de Direito de Casamentos, NESTA. Com este, faço apresentar a V. Excia., para os devidos fins, SALOMÃO GUEDES MORAES E CLEONICE CARDOSO DE LIMA, ambos miseráveis na forma e termos da Lei. (Atestado junto) e os quaes desejam casar. Ella tem 17 annos de idade completos, é solteira, de profissão domestica, filha de Manoel Cardoso de Lima e de dona Maria José de Lima (já fallecida), residente no Octavio Bomfim, cercado de José Padre, subúrbio desta Capital, e se diz desvirginada pelo sobredito Salomão Guedes Moraes. Elle tem 25 anos de idade completos, é solteiro, guarda cívico N° 258, natural de Apody, Estado do Rio Grande do Norte, filho de Francisco Guedes de Oliveira e de dona Izabel Sabina de Moraes (já fallecida), residente a rua Antonio Pompeu N° 1.471, nesta Capital, e confessa o facto de que é accusado, declarando mais querer casar-se com a sua victima. Apresento a V. Excia. os meus protestos de grande estima e distincta consideração. SAUDAÇÕES. (a) Antonio Barros dos Santos. Primeiro Delegado de Polícia da Capital.

O Primeiro Delegado de Polícia da Capital enviou diversos ofícios dirigidos ao Juiz da Vara de Casamentos, narrando casos de desvirginamento de menores e nos quais o acusado reconhecia o delito e declarava a vontade de contrair casamento com a vítima. Nesse tipo de documento, não foi encontrado qualquer outro que não apresentasse o desfecho de intenção de casamento, fazendo entender que quando a questão alcançava a esfera policial havia uma imposição da “punição” e “redenção” do casamento que, ao menos, no contexto legal era assumido um compromisso de efetivá-lo.

O Decreto n° 847, de 1890, que promulgou o Código Penal dispunha no Título VIII sobre os Crimes Contra a Segurança da Honra e Honestidade das Famílias e do Ultraje Público ao Pudor e no artigo n° 267 estipulava como violência carnal o defloramento de mulher menor de 21 anos de idade, com recurso à sedução, engano ou fraude. A prisão de um a quatro anos era a pena estabelecida nesses casos. De acordo com, Sueann Caulfield, a utilização do termo defloramento na legislação enfatizava o elemento material do crime, ou seja, o rompimento do hímen, e explicava-se pelo seu uso na linguagem popular.

Dessa forma, questões do cotidiano da população estavam entrelaçadas ao exercício das atividades policiais e na gestão de Cordeiro Neto foi sendo construído um imaginário sobre a instituição. No período de maio de 1935 a janeiro de 1941, algumas situações que desagradavam à população eram divulgadas no jornal *O Povo* que redigia o fato com vistas a Cordeiro Neto, ou seja, para que ciente das questões tomasse alguma

providência. Pode-se perceber nessa postura que, para além da função de representante policial, a figura deste imprimia severidade no cumprimento do dever e uma influência social.

3.3 – EDIFICANDO O PODER DA POLÍCIA

Nas relações sociais estabelecidas entre a população e a polícia e no intuito de execução dos deveres policiais, o Chefe de Polícia foi chamado, várias vezes, a se pronunciar em situações do cotidiano de Fortaleza. “Uma força policial, em qualquer momento de sua história, conta com diversas atribuições, desde as mais simples como a fiscalização de trânsito até as mais nebulosas atribuições da polícia política” (BRETAS, 1997, p. 63). No dia 22 de setembro de 1938, o jornal *O Povo* publicou uma notícia que narra o episódio em que dois guardas de trânsito, Ribamar e Queiroz, teriam dado voz de prisão ao *Chauffeur* do ônibus da São José, conhecido pela alcunha de Farinha d’Água, e o retirado do veículo com bofetes. Os 31 passageiros ficaram indignados com o que entenderam como arbítrio no exercício do dever e foram abandonados no meio do destino final da condução. O jornal *O Povo* assim noticiou

Com Vistas ao Dr. Cordeiro Neto. O Chauffeur foi arrastado e esbofeteado E os Passageiros do Onibus ficaram a ver Navios... Um tanto revoltante e que bem merece as vistas de quem de direito, para que não mais se reproduza, ocorreu ontem, pleno meio dia, numa das arterias mais movimentadas da cidade, qual seja a avenida Visconde do Cauípe. [...] Ao chegar o onibus na Praça da Bandeira, dois guardas de veiculo, chamados Ribamar e Queiroz, procuraram tomá lo. O chauffeur respondeu que não era possivel pois a lotação estava completa e que assim ficaria sujeito a ser multado. [...] Afinal defronte da residencia do cel. Manços Valente, os guardas deram voz de prisão ao chauffeur. Os passageiros protestaram contra o abuso, mas nada adiantou. O pobre rapaz foi arrastado pela gola e, fora do onibus, em presença das trinta e uma pessoas que viajavam no veículo, esbofeteado pelos arbitrários guardas do transito, que não conhecem o seu dever. Enquanto o chauffeur era conduzido preso, os passageiros ficaram abandonados no meio do caminho á espera de outra condução.⁶⁹

As reclamações da população, muitas vezes, alcançavam o conhecimento público e oficial por meio dos jornais, nos quais eram feitas de forma coletiva e anônima. Nas relações estabelecidas entre a polícia e os cidadãos, Marcos Luiz Bretas explica sobre o uso de cartas anônimas encaminhadas ao Chefe de Polícia:

⁶⁹ BPGMP – Hemeroteca – *O Povo*, Fortaleza, 22/09/1938, p. 08.

O recurso à carta anônima, dirigida a polícia, pode dar conta da ambivalência conferida ao aparelho policial pelos grupos sociais mais humildes. Ao mesmo tempo em que se realiza a denúncia de acontecimentos incompatíveis com o padrão de vida da ‘população laboriosa’ e das famílias, o que revela a crença na possibilidade de efetiva ação policial, o que transparece pelo uso do anonimato é o medo de ver-se exposto em situações onde o sistema policial apresenta uma dose de cumplicidade [...] (BRETAS, 1997, p. 76).

Os guardas, Ribamar e Queiroz, eram membros da corporação e agiram em desconformidade com as suas atribuições, colaborando na exposição das deficiências do sistema policial em Fortaleza. Em contrapartida, a gestão de Cordeiro Neto buscava a moralização da imagem pública da instituição. O uso da carta anônima era uma forma de trazer questões populares até a autoridade policial, como foi relatado n’*O Povo*, de 11 de dezembro de 1939:

COM A POLICIA. O POVO recebeu carta de uma senhora conterranea, pedindo a intervenção da Policia contra a frequencia de rapazes menores em certo bairro da cidade, isto é, no Arraial Moura Brasil, onde as autoridades localizaram o baixo meretricio. Pedimos para o assunto a atenção do cap. Cordeiro Neto.⁷⁰

O cotidiano da população em Fortaleza estava atrelado à polícia e a atuação do Chefe de Polícia até extrapolava a competência da segurança pública. Através da sua prática social e das relações com os populares, tornou-se viável entender os contornos do tipo de administração que empreendeu no comando das forças policiais. Algumas histórias da cidade foram compartilhadas no jornal *O Povo*, como se lê na edição de 27 de julho de 1939:

Dar de Beber a quem tem Sêde. Um Apêlo ao Dr. Cordeiro Neto. A construção do campo de sports em frente ao edifício do Quartel da Força Pública dá ensejo a que o O POVO dirija um apelo ao dr. Cordeiro Neto, sobre assunto de vivo interesse para os que habitam nas ruas proximas da antiga Praça dos Coelhos. Existe naquela praça um pôço tubular, com torneira publica, que era uma fonte abundante de agua para os residentes naquela parte urbana. Agora, o recinto no campo esportivo enterrará o poço e os habitantes perderam aquela especie de chafariz, tão util a todos. Mas o dr. Cordeiro Neto poderia encontrar uma bôa solução para o caso, sem prejuizo, nem para o campo, nem para os que se abastecem de agua do citado poço. Dita solução poderia ser encontrada se o dr. Cordeiro Neto mandasse construir um encanamento subterraneo que deitasse para uma torneira montada fóra do recinto do campo esportivo da praça do Quartel. Agua, em Fortaleza, é um artigo caro e difícil. E o desaparecimento sumario de uma fonte é prejuízo notável para a cidade.⁷¹

Foi possível perceber que a decisão sobre uma questão tão importante para o desenvolvimento de uma cidade, como o uso da água, ainda passava pelo crivo de

⁷⁰ BPGMP – Hemeroteca – *O Povo*, Fortaleza, 11/12/1939, p. 05.

⁷¹ BPGMP – Hemeroteca – *O Povo*, Fortaleza, 27/07/1939, p. 02.

juízo e decisão da força policial, pois a reivindicação da população, através do jornal, era direcionada ao Secretário de Polícia e Segurança Pública sobre a necessidade da continuidade de utilização do poço e sua torneira pública naquele local. Assim, foi sendo construída e fortalecida a imagem de Cordeiro Neto como um agente do Estado com poderes administrativos e sociais e munido do poder de decisão sobre aquela questão e muitas outras.

O caso da reivindicação da permanência da torneira naquela área de Fortaleza foi mais um elemento de análise que os estudos desenvolvidos sobre a importância das fontes de água em São Paulo no século XIX nas relações sociais já mencionavam em situações semelhantes, provando que as questões pertinentes ao consumo de água formavam o cotidiano das cidades que se estruturavam e lançavam os seus ímpetos de progresso e civilização. Denise Bernuzzi de Sant'Anna comenta acerca dessa questão ao tratar de São Paulo

Outro chafariz frequentado por vários moradores era do largo do Acu, que “jorrava água por um cano embutido na boca duma carranca de pedra”. Propiciava o ajuntamento de escravos e, ao mesmo tempo, uma oportunidade de encontros entre forasteiros com seus animais de carga. Esse e outros chafarizes contribuíram para tornar o local da coleta de água um espaço de intensa troca de informação, e não unicamente de eclosão de conflitos entre escravos. A imprensa e os documentos de natureza policial tendem a chamar atenção sobre os chafarizes unicamente nos momentos de brigas e depredação deles. Mas, ao longo das décadas, havia, igualmente, inúmeros momentos de calma nesses locais ou, ainda, de certa rotina de encontros e trocas repletas de conversas comezinhadas, salpicada por risos ou lamentos; trocas comerciais, encontros de amizade e camaradagem, incluindo adultos e crianças, sem confusões que merecessem a intervenção policial (SANT'ANNA, 2007, p. 99).

Foi possível entender que questões primordiais de sobrevivência da cidade, como a existência, o uso e a falta de água, ainda continuavam se relacionando com a atuação da força policial, pois os locais que continham chafarizes ou torneiras públicas sempre eram espaços de sociabilidades e conflitos e onde houvesse aglomerado de pessoas deveria estar sob a vigilância policial. De certa forma, as autoridades temiam a força e ação da população e os “estragos” à ordem pública que poderiam ser ocasionadas pelos populares.

Assim, seja no período escravocrata ou no Republicano, no Brasil, a polícia sempre exerceu uma função de regulador social, buscando conter e reprimir os conflitos. O que torna essa instituição ainda mais complexa é que, em alguns momentos, os próprios membros da corporação também estavam envolvidos em discussões nas ruas, gerando uma ambiguidade sobre a figura do policial e da própria instituição. A ambição

da modernização da estrutura e da moralização da imagem da polícia foi um dos anseios principais do Chefe de Polícia, Cordeiro Neto, e inúmeras disputas foram travadas nas ruas da cidade.

O espaço público demarcava poder e, conseqüentemente, as modificações realizadas no plano territorial da cidade interferiam no cotidiano da população e na sua pretendida ordenação. Obviamente o trabalho de administração na capital do Ceará era competência dos políticos do executivo, principalmente na figura do governador do estado que escolhia o Prefeito de Fortaleza. As forças policiais, representadas por Cordeiro Neto, assumiram propósitos que estavam para além da sua função convencional e apresentou uma gestão com um caráter administrativo e político. “[...] Os políticos eram, com toda certeza, os mediadores de poder entre a sociedade e o Estado no sistema político anterior a 1964 [...]” (DREIFUSS, 1981, p. 481). Afinal, a competência da polícia foi muito alargada porque o seu papel social tomou contornos cada vez maiores na cidade na gestão de Cordeiro Neto.

A ação de usar o trabalho de presos correccionais estava em concordância com o projeto de cidade orgânica, na qual cada indivíduo deveria exercer sua função, ocupando o espaço social da cidade. Obviamente, a escolha de determinados prédios e, respectivos, espaços não são desprovidos de uma intencionalidade e a gestão policial de Cordeiro Neto imprimiu muitas marcas na cidade e uma delas se concentrou nas construções e reformas de prédios públicos. Dentre essas obras públicas de construção estavam: o Quartel da Guarda Civil de Fortaleza, localizada na Rua Jaime Benévolo; a Inspetoria do Trânsito na Rua Antônio Pompeu; o Grupo Escolar Farias Brito, no bairro Farias Brito; a Polícia Central, na Rua do Rosário. Já quanto às reformas estavam: a Escola de Aprendizes Marinheiros no Jacareacanga; e o Quartel da Força Policial na Praça José Bonifácio. Além destes, foi construído no interior do estado o Quartel da Polícia Militar de São Bernardo das Russas. Todos esses prédios fizeram parte de um projeto, desempenhando papéis específicos dentro de um plano de ação e de categoria simbólica na tentativa de controle e ordenação dos espaços da cidade, Georges Balandier afirmou que

Como la utopía, lo imaginário también puede someterse a la lógica totalitaria cuando la construcción utópica es la de las ciudades ideales, las posiciones, las funciones, los empleos, el cuerpo de las existencias y en las relaciones sociales que se han vuelto inmóviles. El orden realizado en la perfección es necesariamente establecida de una vez por todas, negador del tiempo de los hombres como del movimiento de la vida que son portadores de transformaciones. Es la definición de un orden erigido en bien absoluto,

purgado de todo desorden, impuesto a los beneficiarios si es preciso contra su voluntad, incuestionable y excluyente de lo que le resulte extraño [...] (BALANDIER, 1993, p. 205).

Foi preciso investir no aparato de vigilância e repressão para garantir “uma ordem construída para o bem absoluto, desprovida de toda a desordem, imposta aos beneficiários se preciso contra sua vontade, inquestionável e excludente de tudo o que lhe resulte estranho”⁷². O Secretário de Polícia construiu e reformou vários prédios que serviam às intenções de contenção dos comportamentos não permitidos na sociedade, sendo uma das construções o Quartel da Polícia Militar de São Bernardo das Russas que foi construído com uma intencionalidade política de defender o estado do Ceará da expansão das ideias subversivas. A esse respeito, o Relatório de Gestão dá conta de que

A manutenção da ordem publica em todo o Estado, mormente nas épocas em que as idéias subversivas vinham encontrando campo aberto á sua propaganda e em que evidentes eram as atividades de seus pregadores, determinou a execução de uma serie de providencias dentro as quais, no setor policial, figura a de localização de uma companhia da Policia Militar, na cidade de Russas, e, com ela, a necessidade de se construir um quartel para seu alojamento. [...] Construida a obra, sem que nenhuma conta se tenha a pagar que lhe diga respeito, quero frizar que se trata de uma medida tão preciosa quanto é certo que a localização de uma companhia da Policia Militar, naquela cidade, representa uma vigilancia ás fronteiras do vizinho Estado do Rio Grande do Norte, onde a frutificação das idéias subversivas desencadeou no movimento armado de novembro de 1935 [...].⁷³

Entendeu-se que o movimento armado de 1935 foi uma referência ao Movimento Comunista desse mesmo ano, organizado pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) e em nome da Aliança Nacional Libertadora (ANL). A partir desse movimento, houve uma tentativa de golpe em novembro de 1935 com início no Rio Grande Norte e com manifestações de rebelião também no Recife e Rio de Janeiro. Depois de alguns confrontos, o movimento foi suprimido pelas forças do governo e se iniciou um período de repressão no país com a justificativa de combater as ideias subversivas ao regime legal. As forças policiais precisavam tomar providências que combatessem movimentos como o integralismo e comunismo, uma vez que pregavam ideias subversivas ao regime varguista e não foi injustificado o investimento de Cordeiro Neto em construções e reformas de prédios públicos que fortaleciam o aparato policial no estado e, principalmente, em Fortaleza.

⁷² Tradução livre do trecho de Balandier (1993, p. 205).

⁷³ APEC – Chefatura de Polícia – Relatório de Gestão do Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará, Capitão Manuel Cordeiro Neto, publicado pela Imprensa Oficial, Fortaleza/CE, 1941, p. 115.

O aparato policial contava com os serviços da Guarda Civil de Fortaleza que recebeu várias denominações desde sua existência, entre elas estava a de Guarda Cívica, entre os anos de 1928 a 1939. O prédio situava-se na Rua Jaime Benévolo e fora erguido em 1937, em virtude da necessidade de uma estrutura física que comportasse as necessidades de mais de quatrocentos homens. Assim, no Relatório de Gestão, foram transmitidas ao Governador do Estado informações acerca dessa obra construída administrativamente e sob a direção de Cordeiro Neto. Conforme esse relatório,

[...] A construção se realizou com a máxima parcimônia, obtida pelo aproveitamento, nos serviços, de diversos elementos da própria Corporação, e de desocupados e presos correccionais, muitos dos quais, além de contribuirem para um trabalho de notável relevância, obtiveram, por meio dos conhecimentos ali colhidos, as profissões de carpinteiros, pedreiros, etc [...].⁷⁴

A ideia do trabalho como um elemento de disciplinarização foi aplicado aos transgressores, mas também aos mantenedores da ordem, pois desocupados, presos correccionais e membros da corporação foram usados na construção do prédio da Guarda Civil de Fortaleza. Aqueles que não tinham ocupação obtiveram uma profissão no decorrer dessa obra através da instrução. Na aludida obra, o discurso policial considerou o trabalho dos presos correccionais e “desocupados” como de “notável relevância”, continuando a usar a força de trabalho destes na construção de outros prédios públicos, como o Grupo Escolar Farias Brito, localizado na Av. Bezerra de Menezes – que foi uma resposta do Secretário de Polícia e Segurança Pública ao pedido do Secretário do Interior e Justiça, José Martins Rodrigues, demonstrando a parceria política desses gestores públicos. O referido prédio também foi construído com o trabalho dos presos correccionais, conforme os dados absorvidos do Livro de Entrada da Subdelegacia de Farias Brito e Otavio Bonfim:

João de Souza Andrade, casado, com 48 anos de idade, filho de José Simons de Souza e Dona Maria de Souza Andrade, Brasileiro, Cearense, residente em Fortaleza, no sitio de José Padre, nº 28, foi apresentado nesta Sub. Delegacia pelo guarda nº 392, por motivo de embriaguez aucoolica e foi recolhido ao xadrez ás 20 horas de hoje. Em 8-2-938. Memesio Gurgel de Oliveira, G. C. nº 451. Permanente. Foi remetido para á construção do predio Grupo escolar Farias Brito. Em 9-2-938. Antero [...] de Lima. sub- delegado de Policia de Farias Brito.⁷⁵

⁷⁴ APEC – Chefatura de Polícia – Relatório de Gestão do Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará, Capitão Manuel Cordeiro Neto, publicado pela Imprensa Oficial, Fortaleza/CE, 1941, p. 117.

⁷⁵ APEC – Chefatura de Polícia – Livro de Entrada da Subdelegacia de Farias Brito e Otavio Bonfim, 1937 – 1940, p. 17.

No registro acima, João de Souza Andrade foi recolhido ao xadrez por motivo de embriaguez e, sendo enquadrado na modalidade de prisão correccional. Foi preso em 08 de fevereiro de 1938 e no dia seguinte já remetido ao trabalho na construção do Grupo Escolar Farias Brito. Percebeu-se uma postura policial severa quanto à repressão à embriaguez e comprometida com uma estratégia de disciplinamento através do trabalho em prédios destinados ao uso da população, direta ou indiretamente, e que poderia ser visualizado facilmente por fazer parte do cotidiano espacial de muitas pessoas da comunidade.

No caso específico do Grupo Escolar Farias Brito, destinou-se a fins educacionais, tendo a sua construção e uso alcançado funcionários, estudantes, pais e, conseqüentemente, a comunidade. A força policial não estava somente circunscrita a assuntos referentes à segurança, mas também sociais que se ampliavam com o crescimento da área urbana de Fortaleza.

E, diante do crescimento da cidade também houve uma demanda maior pelos serviços concernentes ao trânsito, levando a ampliação da sua atuação e melhoria na prestação dos serviços. Assim, em 1937, houve a reforma da Inspetoria de Trânsito, localizada na Rua Antônio Pompeu, sendo anotado no Relatório de Gestão, que

Atendendo às exigências do trânsito que tem, nestes últimos anos, assumido surpreendentes proporções, não só na capital, como nas principais rodovias do Estado e cidades do interior, e adotando-se as normas já aplicadas nos centros de maior movimentação, foi a extinta Delegacia de Trânsito substituída, em dezembro de 1937, em razão do decreto nº 30, de 16 daquele mês, pela Inspetoria de Trânsito, a que ficaram cometidos os serviços de fiscalização e aplicação dos dispositivos regulamentares do trânsito em geral [...].⁷⁶

A questão do trânsito foi gradativamente requerendo mais atenção das autoridades e foi justamente a força policial que atuou em Fortaleza no controle e fiscalização de serviços que envolviam o movimento de deslocamentos de pessoas na cidade nas mais diversas modalidades empregadas para tal. Os conflitos na rede urbana de transporte público eram diversos, sendo registrada a prisão correccional de Antônio de Oliveira Cortez por volta das 18 horas do dia 07 de fevereiro de 1938. Antônio Cortez foi preso por espancar o condutor do ônibus nº 1041 dentro do veículo e na presença

⁷⁶ APEC – Chefatura de Polícia – Relatório de Gestão do Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará, Capitão Manuel Cordeiro Neto, publicado pela Imprensa Oficial, Fortaleza/CE, 1941, p. 107.

dos demais passageiros, causando um tumulto considerável no interior do veículo e no seu entorno.

As relações cotidianas estabelecidas entre população e força policial permeavam vários espaços e as ruas se tornaram um local de apreciação da atuação de ambos. A regulação do trânsito através da subordinação da Inspetoria de Trânsito à Secretária de Polícia e Segurança Pública tinha que manifestar contornos visíveis, logo, o prédio que sediava as funções da Inspetoria foi reformado. No Livro de Entrada da Subdelegacia de Farias Brito e Otavio Bonfim, constatou-se que a reforma foi realizada com a força de trabalho dos populares

Francisco Lenhorinha Alves, casado, com 32 anos de idade, filho de Vicente Senhorinha do Nascimento e Dona Maria Neves do Nascimento, brasileiro, natural do Acre, Estado do Amazonas, foi apresentado nesta Sub Delegacia, pelos guardas nº 263 e 451, por o mesmo ter forte discussão com sua esposa e seu cunhado os maltratando com palavras obscenas, foi recolhido ao xadrez, às 21,20 horas de hoje. Em 17-3-938. G.C 224. Permanente. Foi remetido para a construção do prédio da Inspetoria de Veículos, de ordem do Sr. Sub delegado de Polícia de Farias Brito. Em 18-3-938. Autero Alves de Lima. [...] sub-delegado do Dist. de Farias Brito.⁷⁷

Diante das relações estabelecidas com a população pobre, tornou-se importante buscar qual visibilidade pretendia a força policial manifestar com as construções e melhoramentos de prédios públicos que formavam a estrutura administrativa de vários serviços prestados à comunidade – fossem de vigilância, de controle, de repressão, fossem até de caráter “assistencial”. Existiu uma dupla dimensão, prática e simbólica, na prática social de Cordeiro Neto de idealização e execução de obras públicas na sua gestão no comando da instituição máxima que respondia as questões policiais no estado.

Idealizados e iniciados sob a responsabilidade de Cordeiro Neto, a construção do prédio da Polícia Central e a reforma do Quartel da Força Pública, inaugurados respectivamente nos anos de 1942 e 1939, apresentaram uma função prática, ou seja, fortalecer a força policial de uma infraestrutura física que a possibilitasse desenvolver os serviços de sua competência, vigilância e repressão. Já a função simbólica residia em concretizar uma base que provasse a imponentia da força policial através de grandes prédios situados em locais estratégicos da cidade. Os presos correccionais eram vistos pela população, por exemplo, na construção do prédio da Polícia Central na Rua do Rosário, no centro da cidade de Fortaleza. Muitas pessoas

⁷⁷ APEC – Chefatura de Polícia – Livro de Entrada da Subdelegacia de Farias Brito e Otavio Bonfim, 1937 – 1940, p. 42.

foram obrigadas a trabalhar nessa construção, como Luiz Alves da Silva, de vinte e cinco anos de idade e operário, que foi preso na Subdelegacia de Farias Brito e Otavio Bonfim por ter sido encontrado em casa alheia sem a autorização do proprietário e, conseqüentemente, remetido a construção em 16/07/1940.

Erguidas em locais de intensa circulação da população de Fortaleza sob o comando da Secretária da Polícia, todas as citadas construções podem ser enquadradas na categoria de obras públicas, uma vez que se destinaram a realização de obra com finalidade de atendimento de necessidade pública. A definição de obra pública consiste em toda a realização material sob a responsabilidade da Administração e de seus delegados consistentes em construir, reformar ou ampliar imóvel destinado ao público ou serviço público.

A medida policial de destinação dessas construções para atendimento de necessidade pública possuiu um enfoque no caráter exemplar e regenerativo. As obras públicas realizadas, alguns anos antes, como um mecanismo de controle da situação adversa ocorrida na seca de 1932, apresentavam o destaque no seu caráter de controle e “domesticação” do indivíduo. As obras públicas, seja no contexto da seca de 1932 seja sob o comando da força policial, serviram como instrumento de disciplinamento e controle de transgressores e dos que representavam alguma ameaça à ordem. As reflexões de Frederico de Castro Neves sobre o trabalho em obras públicas e suas implicações no contexto da seca de 1932 lembram que,

Mas uma outra preocupação se incorporava à iniciativa do isolamento dos retirantes: a conexão com o trabalho em obras pública - “cada centro de serviço tinha ao seu lado um outro campo de concentração”⁵⁷. O trabalho, neste momento, passa a ser visto em seus aspectos pedagógicos, como um antídoto à criminalidade e à mobilização indesejada, e acompanhará, a partir de então, todos os planos de assistência aos migrantes. [...] (NEVES, 2000, p. 126).

A política de segurança pública em Fortaleza também adotou o trabalho como “antídoto à criminalidade e à mobilização indesejada”. A execução de obras públicas, construções e reformas, realizadas na gestão de Cordeiro Neto representou uma gestão policial centralizadora, autoritária e com inserção política em virtude de sua atuação administrativa. A simbologia das reformas e construções foi um indicativo de poder e propagador de uma ordenação na cidade.

Não se pode relegar ao esquecimento o papel simbólico e prático dos prédios públicos construídos e reformados na gestão de Cordeiro Neto, no período de

1935 a 1941, e que ainda são existentes e utilizados com a mesma destinação em Fortaleza. Foi na interpretação do passado, que transborda no presente, que residiu o objetivo de historicizar a arquitetura construída com o trabalho de presos correccionais e “desocupados” na cidade. Comprovou-se a existência de uma gestão policial singular no Ceará que usou o trabalho não somente para efetivar o controle social em Fortaleza, mas para dar visibilidade a um projeto de Estado que pensou a cidade e seus moradores como uma estrutura orgânica, na qual cada membro cumpre uma função dentro do corpo social.

O projeto do prédio da Polícia Central foi elaborado pelo arquiteto Emílio Hinko. Esta criação artística desempenhou uma dupla função, uma prática quando o prédio surgiu como uma necessidade de organizar as atividades policiais e outra simbólica como exteriorização do poder da gestão de Cordeiro Neto. Seja na dimensão prática, seja na simbólica, a arquitetura e a localização dos prédios do aparato da força policial devem ser analisadas na tentativa de compreender suas implicações e objetivos políticos e sociais. As relações entre cidade e arquitetura no pensamento moderno foram bastante influenciadas pelo projeto dos liberais da Áustria em Viena iniciados por volta de 1860. O grupo liberal ambicionava remodelar a cidade de acordo com suas convicções. A *Ringstrasse* correspondia a uma faixa de terras ocupada por residências particulares e edifícios públicos que correspondia à separação da antiga cidade interna e os subúrbios. A expressão visual dos valores de uma classe social se configurou através do nascimento do modernismo urbano da *Ringstrasse* (SCHORSKE 1990, p. 43-124). Já em Fortaleza, as reformas e construções de prédios públicos erguidos na gestão de Cordeiro Neto na Secretária de Polícia e Segurança Pública constituíram uma expressão de certa cultura política de vigilância e controle social que se sustentava num projeto de cidade orgânica baseado em valores como civilidade, progresso, catolicismo, trabalho racional e, enfim, na ambição de construir o Estado Nacional.

Se o ideal de colaboração entre as classes não foi definitivo, deixou marcas, porém, profundas nos espaços da cidade de Fortaleza; mostrando o valor atribuído ao trabalho e ao ideal de concórdia entre as classes de forma material. Pois foi edificado, na Praça dos Voluntários, um monumento com o busto do Presidente da República e a inscrição: A GETÚLIO VARGAS AS CLASSES TRABALHISTAS DO CEARÁ – 1º DE MAIO DE 1941. Na gestão de Waldemar Falcão, Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e de Raul Domingues Uchôa, Delegado Regional do Trabalho. As concepções de uma geração governamental estavam registradas nos quatro pontos que

delimitam esse monumento com imagens e concepções através de palavras como dignificação do trabalho; confraternização de classes; organização e trabalho; assistência ao trabalhador. Aquele monumento encontrava-se na Praça dos Voluntários, no centro da cidade, e sua existência ali, com efeito, possuía uma intenção mais densa. As crenças políticas, sociais e até filosóficas de um grupo podiam ser percebidas no mapa geográfico da cidade, especificamente, na escolha de determinados locais.

Na tentativa de demarcação de lugares sociais para os diferentes segmentos da sociedade – que podem ser os de valorização e os de discriminação –, a Praça dos Voluntários, localizada no centro de Fortaleza, entre as ruas do Rosário, Perboyre e Silva, General Bezerril e Monsenhor Luis Rocha, foi local escolhido para demarcar espacialmente as forças de grupos influentes na cidade. O espaço em questão foi a circunscrição territorial definida para a sede do Clube Iracema, para construção da sede da Polícia Central e para o funcionamento do Jornal *O Nordeste* – que recebia as reuniões das forças católicas. Naquele perímetro, revestido de imenso poder simbólico (cf. BOURDIEU, 2005, p. 07-15), circulavam policiais, jornalistas, católicos e outros.

Os valores que orientavam a política de segurança pública de Cordeiro Neto tinham que ser obedecidos e a execução dessas obras públicas reforçavam mais uma vez esta mensagem, porém, para continuidade desse processo de propagação daqueles mandamentos era necessária organização e força para alcançar tais fins. Se na *Ringstrasse* foi possível constatar que “[...] foi controlado pelos habitantes prósperos e profissionais liberais, cuja instalação e glorificação constituíam as metas fundamentais do seu projeto” (SCHORSKE, 1990, p. 45); o planejamento da cidade de Fortaleza, por seu lado, obedeceu aos imperativos de ordem política e social vigentes. O Secretário de Polícia e Segurança Pública Cordeiro Neto foi o representante de um projeto de Estado, pois foi escolhido para estabelecer as condições para a existência de uma sociedade orgânica e baseada nos valores do trabalho, instrução, religião e ordenação.

Nesta cidade, a força política ambicionava um determinado mapa da cidade que precisava ser assegurado pela ação policial vigilante e repressiva com o controle das “classes perigosas” no espaço público. A política de segurança pública estruturada e executada na gestão de Cordeiro Neto, na qual utilizou o trabalho de presos correccionais e “desocupados”, respondia aos anseios políticos de construção do Estado Nacional sustentado em valores conservadores e no ideal do trabalho racional.

Pretendia-se um modelo de ordem social, mas também moral. Na tentativa de ordenação da cidade com base nos valores da família, foi se desenhando um plano de

organização das ruas, de maneira que a área de prostituição precisaria ser deslocada para locais mais afastados. O jornal *O Povo*, de 25 de janeiro de 1938, divulgou uma Portaria de controle de algumas práticas desviantes:

Combate ao Meretricio. Uma Portaria do Secretario de Policia. Recebemos para publicar < Afim de ser divulgada para conhecimento dos interessados, solicito a v. s. s publicação da seguinte portaria, baixada por s. excia. O sr. dr. Secretario de Policia e Segurança Publica: Fortaleza, 21 de janeiro de 1938. N 125 A. O Secretario de Policia e Segurança Publica, tendo em vista as constantes reclamações que lhe têm sido feitas e, atendendo à conveniencia de serem retiradas das ruas da Misericordia (Dr. João Moreira, Castro e Silva e trecho do Travessa São Paulo, entre as ruas General Sampaio e Senador Pompeu, as meretrizes ali instaladas, por se tratar de locais onde residem varias famílias e de intenso movimento, quer de pedestres, quer de veiculos e ,ainda, porque referidas meretrizes não se portam convenientemente, cometendo atos atentatorios da moral publica. Recomenda-se ao sr. dr. Delegado auxiliar que providencie no sentido de ser promovida a mudança das mesmas daquelas ruas, não permitindo sua instalação ali. Registre-se e cumpra-se. (a) Cordeiro Neto. Secretario de Policia e Segurança Publica. Com os protestos de minha consideração, subscrevo-me. Atenciosamente. HUGO VICTOR. Delegado Auxiliar do Estado.⁷⁸

As medidas de higienização social, através da tentativa de estabelecer o traçado da cidade, tornaram-se notórias quando foram transferidas as zonas de prostituição do centro da cidade para áreas mais afastadas. A polícia tomou para si essa incumbência com o plano de ação nos quarteirões de lupanares, das ruas Castro e Silva e João Moreira, localizados em Fortaleza, pois foram encaminhadas as meretrizes residentes nessa localização para a “Vila Formosa”, no Arraial Moura Brasil, subúrbio da capital cearense. No Relatório de Gestão de Cordeiro Neto, há relatado dos planos da força policial com relação à prostituição e sua existência nos perímetros centrais de Fortaleza:

Outro problema de capital importancia reside na localização do meretricio, em que os primeiros passos já se fizeram sentir no sentido de solucioná-lo. Assim é que foi deslocado do centro da cidade para zonas afastadas o meretrício que a infestava. Foram saneados neste sentido os quarteirões de lupanares das ruas Castro e Silva e Joao Moreira e outros focos isolados, encaminhando-se a sua população de decaídas para a “Vila Formosa”, no Arraial Moura Brasil, subúrbio desta capital.⁷⁹

As classes dirigentes do Ceará, conduzidas principalmente pelas orientações do Governador do Estado, que era membro da LEC, não podiam permitir a permanência das chamadas “decaídas” dentro do perímetro urbano da cidade. Nesse sentido, o plano

⁷⁸ BPGMP – Hemeroteca – *O Povo*, Fortaleza, 25/01/1938, p. 02.

⁷⁹ APEC – Chefatura de Polícia – Relatório de Gestão do Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará, Capitão Manuel Cordeiro Neto, publicado pela Imprensa Oficial, Fortaleza/CE, 1941, p. 26.

de ação pensado e executado, prioritariamente, pela polícia era o de estabelecer o traçado da cidade vigiada e controlada. Maria Stella Martins Bresciani referiu-se a esse processo, afirmando que

A história da cidade foi a sequência da pobreza, da cólera, da miséria, da tuberculose, “dos contágios epidêmicos, viciosos, criminosos e sediciosos”, daí, partindo-se para a criação de instituições higiênicas e de uma “arquitetura urbanística”: pardieiros, fábricas, oficinas, bares e cabarés foram alvos de higiene e da política de desaglomeração organizada, sendo a higiene pública uma forma de “extirpar a promiscuidade” (BRESCIANI, 1986, p. 31).

Assim, os anseios de algumas classes sociais abastadas de efetivar um plano de higienização e controle nas cidades são recorrentes dentro da história da constituição das cidades nos séculos XIX e XX. A gestão de Cordeiro Neto não escapou dessa onda de higienização social, na qual diante da existência dessa sequência de pobreza, de miséria, dos vícios, houve a tentativa de efetivar um controle social através da criação de instituições higiênicas e de uma reestruturação urbanística. A gestão desse Secretário de Polícia e Segurança Pública confundiu-se com a história também da própria cidade não só nos aspectos social, político e econômico, mas também dimensão estética e nas relações urbanísticas. Diante de diversas questões que prejudicavam a ordenação da cidade, a Polícia Central foi um espaço fundamental, pois abrigava o centro das decisões policiais em Fortaleza. Um plano de ação era necessário ao projeto da elite que era formada por governantes e intelectuais.

A polícia foi um agente atuante que agiu não somente no controle das pessoas como também dos espaços, reprimindo condutas consideradas inadequadas e a utilização de determinados espaços pelas ditas classes perigosas. De acordo com a Portaria de Cordeiro neto (21/01/1938), as meretrizes deviam ser retiradas dos quarteirões de lupanares, das ruas Castro e Silva e João Moreira, locais no centro da cidade, pois eram áreas residenciais e perturbavam o sossego e a moral pública. No intuito de garantir “a ordem e os bons costumes”, a escolha da localização geográfica dos prédios públicos construídos sob a direção pessoal do Secretario de Polícia não era aleatória. De acordo com Richard Sennett, no estudo sobre a criação de uma cidade romana, havia uma lógica imbuída de valores religiosos na forma de pensar os espaços e construções nos primórdios da formação de Roma:

[...] Para fundar uma cidade, ou reconstruí-la, após a conquista, os romanos estabeleciam o ponto que chamavam umbilicus – um centro urbano equivalente ao umbigo humano; a partir dai os projetistas mediam as

distâncias e as dimensões de cada espaço a ser construído. No chão do Pantheon, como num jogo de damas ou de xadrez, esse centro tinha um valor estratégico, localizando-se diretamente sob o oculus, do qual se descortina o espaço celeste através do domo (SENNETT, 2008, p. 96).

O elemento religioso que foi fundamento na formação do centro urbano romano não foi o pressuposto principal em Fortaleza, pois nesta cidade o imprescindível foi efetivar uma estratégia eficiente de controle social no espaço urbano. O centro da cidade de Fortaleza era um local primordial e, por isso, prédios que formavam o aparato da segurança pública do estado estavam localizados em sua área ou imediações. O “umbilicus” da força policial em Fortaleza foi o prédio da Polícia Central, localizado na Rua do Rosário, com sua entrada dirigida a Praça dos Voluntários, e próximo ao *Palácio da Luz*, sede do governo do estado. Antes de ser a sede das decisões da força policial tinha sido o local de funcionamento do Liceu do Ceará que foi transferido para o bairro da Jacarecanga para dar lugar aos planos de ação de Cordeiro Neto. Foi nesse mesmo perímetro, próximo à Praça dos Voluntários, que também funcionou a sede do *Jornal O Nordeste*, predominantemente defensor dos valores católicos. Foi a partir desse centro geográfico que outros locais fundamentais da força policial foram construídos, como o prédio da Inspeção de Trânsito na Rua Antônio Pompeu e da Guarda Civil de Fortaleza, na Rua Jaime Benévolo. Já quanto às reformas, incluíam-se a Escola de Aprendizes Marinheiros no Jacarecanga; e Quartel da Força Policial na Praça José Bonifácio. “[...] Das grandes edificações parecia provir um comando para que o transeunte se colocasse diretamente em frente a elas.” A estratégia policial no Ceará também levou em consideração a “regra de olhar e obedecer” (SENNETT, 2008, p. 102). Todo esse aparato de vigilância e repressão utilizado na cidade foi construído ou reformado com verbas do governo e da arrecadação das quotas de jogos e, principalmente, do jogo do bicho, o que reafirma as incoerências de um projeto de ordenação em Fortaleza que utilizou de um dos grandes instrumentos de inversão da ordem, o jogo do bicho, ferindo os princípios disseminados do trabalho e da moral cristã.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Ceará, a polícia assumiu funções que iam além das suas atribuições tradicionais, assumindo um lugar de liderança ideológica, através da figura do seu representante maior, ou seja, o Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará, Cordeiro Neto. Este teve um papel de destaque na determinação da configuração espacial de Fortaleza, pois usou mecanismos peculiares para a manutenção da ordem na cidade e no campo e marcou a história do estado. Assim, reencontra-se a história social, política e da cidade. No seu trabalho sobre as relações entre a polícia e o povo no Rio de Janeiro no período da Primeira República, Marcos Luiz Bretas alertava: “[...] Certamente, uma necessidade importante é a de escapar do que se poderia chamar Riocentrismo, para avaliar até que ponto as instituições policiais tomam formas específicas locais” (BRETAS, 1997, p. 16-17). Nesse sentido, o desafio do presente trabalho residiu na análise das especificidades da gestão de Cordeiro Neto no Ceará entre os anos de 1935 e 1941, buscando o compartilhamento dos resultados encontrados com o intuito de compreender as peculiaridades, as continuidades e os rompimentos no processo histórico.

Um aspecto fundamental deste trabalho residiu na compreensão de quais contornos da cidade estava propondo Cordeiro Neto e constatou-se que ele não queria mobilidade, mas estabilidade e permanência das instituições que formavam o aparato policial como centros de referências e decisões de poder. O mais fascinante é que os prédios continuaram existindo ao longo das décadas com a mesma destinação inicial, colaborando no entendimento de que as aspirações do grupo político de Menezes Pimentel estavam baseadas na tradição, na construção de estruturas sólidas assim como deveria se fazer o poder político, de ações firmes para o engrandecimento da nação; de rompimento com as lembranças da indolência do povo que deveria conquistar sua dignidade de cidadão através do trabalho.

As funções da força policial foram ampliadas, obtendo-se mais espaço de atuação em diversos segmentos do poder político, social e cultural no Ceará e, mais especificamente, em Fortaleza. A lógica capitalista do trabalho atrelado à disciplina e controle estava presente na gestão de Cordeiro Neto na Secretaria de Polícia que interferiu na arquitetura da cidade através da construção e reforma de prédios públicos. Estes estavam a serviço dos intuítos de aprisionar as pessoas num espaço de constante vigilância e controle. Na formulação de um conjunto de questionamentos e reflexões,

Georges Balandier utilizou o mito do Dédalo na história da Grécia Antiga, na qual Dédalo teria sido o arquiteto, inventor e construtor do labirinto para aprisionar o Minotauro. Como poderíamos pensar as relações entre o Secretário de Polícia e os presos correccionais e os “desocupados”?

A análise da documentação policial e dos jornais referentes às obras públicas ampliou a constatação da amplitude simbólica da força policial no Ceará. Inúmeros prédios públicos reformados e construídos serviram diretamente as necessidades desta força, como o Quartel da Guarda Civil de Fortaleza, Quartel da Força Policial, Inspetoria de Trânsito, Escola de Aprendizes Marinheiros e Polícia Central, que foram analisados para refletir sobre a estratégia policial de ordenação social, através do uso do trabalho de presos correccionais e dos “desocupados” em obras públicas.

As relações da força policial com as questões da cidade resultaram na necessidade de perceber Fortaleza, a partir das experiências dos seus moradores e de seus comportamentos que representaram, muitas vezes, a desordem "invadindo" a cidade. No período de 1935 a 1941, buscaram-se os fatos do cotidiano dos moradores da cidade nos jornais e documentos policiais, aparecendo um fio entrecortando esses registros: os conflitos entre o discurso da “moral e dos bons costumes” e os comportamentos dos populares considerados desviantes das normas sociais das elites. Ao passo que a transgressão dos pobres ocorria, mecanismos eram acionados, a exemplo da prisão correccional; e, em muitos casos, presos eram encaminhados para o trabalho em obras de prédios públicos que se configurou como “a saída é utilizar a desordem com sua própria e parcial neutralização e convertê-la em fator de ordem, tornando-a desse modo o instrumento de um trabalho positivo” (BALANDIER, 1999, p. 249).

Inúmeros presos correccionais e “desocupados” foram encaminhados para as obras de reforma e construção de prédios públicos que formavam o aparato de vigilância e repressão na cidade. As ambiguidades do projeto de um estado orgânico foram se tornando mais evidentes, pois o Secretario de Polícia utilizou o dinheiro arrecadado com as quotas de jogos, como o jogo do bicho, para financiar suas obras e projetos de “caridade” vinculados, em sua maioria, a Igreja Católica. O uso do dinheiro do jogo nos projetos apoiados por Cordeiro Neto gerou incoerências, já que a jogatina foi um elemento de desordem muitas vezes condenado pelo catolicismo e, agora, estava circulando nas engrenagens defensoras da “moral e dos bons costumes”.

O projeto político de um grupo foi gradativamente se tornando perceptível não somente através dos documentos oficiais, dos jornais de grande circulação e revistas, mas pela prática policial. Dessa forma, a compreensão do discurso e da prática policial foi fundamental já que foi uma instituição com um papel *sui generis* no Ceará, ultrapassando os limites atribuídos normalmente na organização e na contenção das diferentes forças sociais. A gestão de Cordeiro Neto, além da função de controle social, também desempenhou um papel administrativo, o que demarcou sua inserção na organização do estado e deixou marcas no espaço urbano. João Batista Mazzeiro realizou algumas considerações sobre as relações entre polícia e cidade:

É impossível estudar as cidades a partir do século XIX sem nelas ver a multidão, distinguindo nesta os “marginais”, a plebe não-proletarizada, a ser esquadrinhada, catalogada, classificada e encaminhada para alguma instituição de sequestro. Nessa perspectiva, a Polícia tinha que controlar o espaço urbano, evidenciando que a visão de ordem e desordem era diferente para a plebe e para aqueles que detinham o poder (MAZZIEIRO, 1999, p. 44).

A demarcação de poder foi expressa pelo controle social dos transgressores que possibilitaram, através da força de trabalho destes em obras públicas, uma organização territorial da cidade com a instalação de prédios do aparato policial no principal perímetro das decisões políticas na cidade de Fortaleza. O uso do espaço urbano não era realizado da mesma forma, diferenciando-se pela classe social e a polícia assegurava essa dinâmica desigual na cidade.

Portanto, qual a representação simbólica de poder se materializou na gestão de Cordeiro Neto? A sociedade olhava diretamente para os presos correccionais condenados a lata, ou seja, realizando serviços de proveito público através do trabalho nos serviços e, principalmente, nas obras de reforma e construção de prédios públicos que formavam o aparato policial na cidade. A punição exemplar foi aplicada aos transgressores do modelo de sociedade orgânica pretendida, pois até aqueles “desviados” poderiam ser incorporados, se assumissem funções de trabalho em proveito público, sendo regenerados e instruídos. A estratégia policial de Cordeiro Neto foi a de imposição dos valores da instrução, do trabalho e da ordenação social.

As estratégias de Cordeiro Neto foram no intuito de concretizar o controle social na cidade e no campo, gerando ações policiais duras e controversas na sua gestão, como foi o caso da comunidade do Caldeirão, no município de Crato. A destruição desta comunidade evidenciou a ambição de efetivar o controle dos trabalhadores e a manutenção do *status quo* no sistema latifundiário. Sob a alegação de prática de

“fanatismo”, foi exterminada a comunidade e dispersada grande parte de sua população, por serem consideradas classes perigosas a manutenção da ordem.

Contudo, a ocorrência de outras experiências semelhantes ao Caldeirão no campo e a incidência de muitas prisões correcionais na cidade provaram que a força policial não conseguiu efetivar totalmente o controle social, já que os populares continuaram a resistir, vivendo suas práticas e rompendo com o modelo capitalista de trabalho e com a moral cristã. A vigilância, o controle e a repressão foram os principais elementos da gestão de Cordeiro Neto no intuito de impor a ordem no campo e na cidade, sendo utilizados mecanismos ambíguos, mas a “desordem” também possuía suas estratégias de sobrevivência.

TIPOLOGIA DE FONTES

DOCUMENTOS OFICIAIS:

Código Municipal (Dec. Nº 70, de 13 de Dezembro de 1932). Prefeitura de Fortaleza.

Tipografia Minerva. Fortaleza-Ceará, 1933;

Livro de Entrada da Subdelegacia de Farias Brito e Otavio Bonfim, 1937 - 1940;

Livro de Registro de Delinquentes Apresentado ao Gabinete de Identificação, 1932 - 1936;

Relatório de Gestão do Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará, Manuel Cordeiro Neto, publicado pela Imprensa Oficial, Fortaleza/CE, 1941;

Relatório do Interventor Carneiro de Mendonça de 22 de setembro de 1931 a 5 de setembro de 1934;

Ofícios Expedidos da Secretária de Polícia e Segurança Pública/CE, 1935 - 1948.

OBRAS:

BARROS, José Goés Campos. **A ordem dos Penitentes**. Fortaleza: Imprensa Oficial, 1937.

FILHO, Porfírio de lima. **No Tempo dos Látegos e dos Grilhões: memória sobre a Cadeia Pública de Fortaleza 1931**. Fortaleza: Didática Editora do Brasil, 2013.

GALENO, Alberto. **A praça e o povo** (homens e acontecimentos que fizeram a história da praça do Ferreira). Fortaleza: Stylus Comunicações, 1991.

SILVA, Hugo Victor Guimarães. **Chefes de polícia do Ceará**. Fortaleza: Minerva, 1943.

PERIÓDICOS:

Gazeta de Notícia (1934 a 1942)

O Nordeste (1934 a 1942);

O Povo (1934 a 1942);

Unitário (1934 a 1942).

REVISTAS:

Almanaque do Estado do Ceará (1941)

Revista do Instituto Histórico do Ceará (1934 a 1942).

Revista Policial (1931 a 1934)

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ANTUNES, Ricardo L. C. **Os Sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.

ANTONACCI, Maria Antonieta Martinez. **A Vitória da Razão** (?). O IDORT e a Sociedade Paulista. São Paulo: Editora Marco Zero, 1992.

ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. **Cárceres Imperiais**: a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Seus detentos e o sistema prisional no Império, 1830-1861. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2009.

_____. Entre dois cativeiros: escravidão urbana e sistema prisional no Rio de Janeiro, 1790 – 1821. *In*: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETA, Marcos Luiz (Orgs.). **História das prisões no Brasil**, volume 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

ASSUNÇÃO, Rosângela Pereira de Abreu. Imagens da subversão: polícia política, imprensa e imaginário anticomunista. *In*: MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Org.). **Culturas políticas na história**: novos estudos. Belo Horizonte: Argymentvm, 2009.

BALANDIER, Georges. **El desorden**: la teoria de caos y las ciencias sociales. Elogio de la fecundidade del moviment. Barcelona: Gedisa Editorial, 1993.

_____. 1920-. **O Dédalo**: para finalizar o século XX. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BARROS, Luitgard Cavalcanti Oliveira. O Movimento Religioso de Juazeiro do Norte. Padre Cícero e o Fenômeno do Caldeirão. *In*: SOUZA, Simone (Org.). **História do Ceará**. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1995.

BATALHA, Claudio Henrique de Moraes. **O movimento operário na Primeira República**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2000.

BAUER, Caroline Silveira; GERTZ, René E. Fontes sensíveis da história recente. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (Org.). **O Historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

BERSTEIN, Serge. Culturas políticas e historiografia. *In*: AZEVEDO, Cecília (Org.). **Cultura política, memória e historiografia**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder simbólico**. São Paulo: Bertrand Brasil, 2005.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. História e Historiografias das Cidades, um percurso. *In*: FREITAS, Marcos Cezar (Org.). **Historiografia brasileira em perspectiva**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. Lógica e dissonância, sociedade de trabalho: lei, ciência, disciplina e resistência operária. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, ANPUH/Marco Zero, vol. 6, n° 11, set/1985, fev/1986.

BRETAS, Marcos Luiz. **A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

_____. **Ordem na cidade: O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

CALVINO, Italo. **As Cidades Invisíveis**. São Paulo: Biblioteca Folha, 2003.

CANCELLI, Elizabeth. Ação e repressão policial num circuito integrado internacionalmente. In: PANDOLFI, Dulce (Org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

CAPELATO, Maria Helena. Propaganda política e controle dos meios de comunicação. In: PANDOLFI, Dulce (Org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra**. Moralidade, Modernidade e Nação no Rio de Janeiro (1918-1940). Campinas: Editora da Unicamp, 2000.

CEVASCO, Maria Elisa. **Para ler Raymond Williams**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. Classes Perigosas. **Revista Trabalhadores**, n. 6, Unicamp, Campinas-SP, 1990.

_____. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque**. 2. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001.

CORDEIRO, Raimundo Barroso. **A legião do trabalho: Política e Imaginário no Integralismo Cearense (1931 – 1937)**. Fortaleza: Dissertação de Mestrado, mimeo.

CORIAT, Benjamin. **El taller y el cronómetro: ensayo sobre el taylorismo, el fordismo y la producción em masa**. Traducción de Juan Miguel Figueroa Pérez. México, DF: Siglo Veintiuno editores, s.a., 2000.

CUNHA, Maria Clementina Pereira. **O espelho do mundo: Juquery, a história de um asilo**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1990.

DREIFUSS, René Armand. **1964: A CONQUISTA DO ESTADO: Ação Política, Poder e Golpe de Classe**. 2. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1981.

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. 2. ed. Tradução Sandra Castello Branco. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

_____. **Ideologia**: uma introdução. Tradução Silvana Vieira, Luís Carlos Borges. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista; Editora Boitempo, 1997.

FACÓ, Rui. **Cangaceiros e Fanático**: gênese e lutas. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira e Edições UFC, 1980.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 6. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Fundação para o Desenvolvimento da Educação, 1999.

_____. **Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)**. São Paulo, Difel, 1977.

FERREIRA, Jorge. **Trabalhadores do Brasil**: o imaginário popular 1930-1945. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

_____. **O populismo e sua história**: debate e crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. **O imaginário trabalhista**: getulismo, PTB e cultura política popular 1945-1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FICO, Carlos. **Além do Golpe**: a tomada de poder em 31 de março de 1964 e a ditadura militar. Rio de Janeiro: Record, 2004.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo, 2011.

_____. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1995.

_____. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 1993.

FRENCH, John D. proclamando leis, metendo o pau e lutando por direitos: a questão social como caso de polícia (1920-1964). In: LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (Orgs.). **Direitos e justiça no Brasil**: ensaios de história social. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006.

GASKELL, Ivan. História das imagens. In: BURKER, Peter (Org.). **A escrita da história** – novas perspectivas. São Paulo: Editora UNESP, 1992.

GEREMEK, Bronislaw. **Os filhos de Caim**: vagabundos e miseráveis na literatura europeia: 1400-1700. São Paulo: Companhia das letras, 1995.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. 5. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1996.

GOMES, Ângela Maria de Castro. **A invenção do trabalhismo**. São Paulo: Vértice; Rio de Janeiro: Iuperj, 1988.

_____. **História e historiadores**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1999.

GOMES, Antônio Máspoli de Araújo. **A destruição da terra sem males: o conflito religioso do Caldeirão de Santa Cruz do deserto**. REVISTA USP, São Paulo, n.82, p. 54-67, junho/agosto 2009.

GONÇALVES, Daniel da Costa. **A insuficiência da ordem**: discursos e reformas policiais (Fortaleza, 1930-1945). Dissertação (Mestrado) – Centro de Humanidades, Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **As classes perigosas**: banditismo urbano e rural. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1981.

LIMA, Antônio Cláudio Ferreira. **A construção do Ceará**: temas de história econômica. Fortaleza: Instituto Albanisa Sarasate, 2008.

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e Vadiagem**: A origem do trabalho livre no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

MACHADO, Roberto (*et al*). **Danação da norma**: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. V. I, tomo II. Tradução de Regis Barbosa; Flávio R. Kothe. São Paulo: Ed. Abril Cultural, 1985.

MAZZIEIRO, João Batista. Alcoolismo e trabalho – vozes de criminólogos (São Paulo e Rio de Janeiro, 1880/1920). **Revista de História**, FFLCH- USP, São Paulo, 1999.

MENESES, Ulpiano Bezerra. O fogão da Societé Anyme Du Gaz. Sugestões para uma leitura histórica de imagem publicitária. **Projeto História**, PUC, São Paulo, n.21, 2000.

MELO, Clemilton da Silva. **O palácio da polícia civil**. Fortaleza: ABC editora, 2008.

_____. **Secretários de segurança pública do Ceará: 1937-2006**. Fortaleza: ABC editora, 2006.

MONTENEGRO, F. Abelardo. **Os Partidos Políticos do Ceará**. Fortaleza: Edições Universidade Federal do Ceará, 1980.

MONTENEGRO, João Alfredo de Sousa. **História das idéias filosóficas da Faculdade de Direito do Ceará**. Fortaleza: EUFC, 1996.

MORE, Thomas. **A Utopia**. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MOREIRA, Afonsina Maria Augusto. **Juventude da pátria a(r)mada**: O Centro Estudantal Cearense em Fortaleza. Fortaleza: Museu do Ceará; Secretária da Cultura do Estado do Ceará, 2006.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia. *In: MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Org.). Culturas políticas na história: novos estudos.* Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009.

NEVES, Frederico de Castro. **A multidão e a história:** saques e outras ações de massas no Ceará. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

NETO, Francisco Linhares Fonteles. **Vigilância, impunidade e transgressão:** faces da atividade policial na capital cearense (1916-1930). Dissertação de mestrado em História Social. Universidade Federal do Ceará. Departamento de História, Fortaleza: 2005.

PARANHOS, Adalberto. **O roubo da fala:** origens da ideologia do trabalhismo no Brasil. São Paulo: Boitempo, 1999.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história:** operários, mulheres e prisioneiros. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Política e trabalho no Brasil:** dos anos vinte a 1930. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PONTE, Sebastião Rogério. **Fortaleza Belle Époque:** reformas urbanas e controle social (1860-1930). Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1993.

PONTES, Albertina Mirtes de Freitas. **A cidade dos clubes: modernidade e “glamour” na Fortaleza de 1950-1979.** Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2005.

PRATT, Jonh. O RETORNO DOS “HOMENS CARRINHO DE MÃO” OU A CHEGADA DA PUNIÇÃO PÓS-MODERNA? *In: CANÊDO, Carlos Canêdo; FONSECA, David S. (Orgs.). Ambivalência, contradição e volatilidade no sistema penal:* leituras contemporâneas da sociologia da punição. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

RAGO, Luzia Margareth; MOREIRA, Eduardo F. P. **O que é taylorismo.** 4 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

RAMOS, Francisco Régis Lopes. **Caldeirão:** estudo histórico sobre o beato José Lourenço e suas comunidades. 2. ed. Fortaleza: Instituto Frei Tito de Alencar / Núcleo de Documentação Cultural – NUDOC/UFC, 2011.

RÉMOND, René (Org.). **Por uma história política.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

ROLNIK, Raquel. **A cidade e a lei:** legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. São Paulo: Fapesp; Studio Nobel, 1997.

_____. História urbana: história na cidade? *In: FERNANDES, Ana; GOMES, Marco Aurélio A. de Filgueiras (Org.). Cidade & história:* modernização das cidades brasileiras nos séculos XIX e XX. Salvador: UFBA – Faculdade de Arquitetura. Mestrado em Arquitetura e Urbanismo; Anpur, 1992.

SANT'ANNA, Denise Bernuzzi de. **Cidade das águas**: usos de rios, córregos, bicas e chafarizes em São Paulo (1822-1901). São Paulo: Senac, 2007.

SANT'ANNA, Marilene Antunes. Trabalho e Conflitos na Casa de Correção do Rio de Janeiro. *In*: **História das prisões no Brasil**, volume 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: espaço, tempo, razão e técnica. 3. ed. Hucitec: São Paulo, 1999.

SCHORSKE, Carl E. **Viena fin-de-siècle**: política e cultura. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCOTT, James C. **Los dominados y el arte de la resistencia**. México: Editorial Txalaparta, 2003.

SENNETT, Richard. **Carne e pedra**: o corpo e a cidade na civilização ocidental. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SOARES, Simone Simões Ferreira. **O jogo do bicho**: a saga de um fato social brasileiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.

SOUSA, Simone de; Gonçalves, Adelaide (Orgs.). **Uma nova história do Ceará**. 4. ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2007.

SOUZA, Simone (Org.). **História do Ceará**. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1995.

TAVARES, José Nilo. **Conciliação e radicalização política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1982.

THOMPSON, Edward P. **As peculiaridades dos ingleses**. São Paulo: Unicamp, 2001.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. 14. ed. Tradução de M. Irene de Q. F. Szmrecsányi; Tamás J. M. K. Szmrecsányi. São Paulo: Editora Pioneira, 1999.

WILLIAMS, Raymond. **Marxismo e Literatura**. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

_____. **O campo e a cidade**: na história e na literatura. Tradução de Paulo Henrique Britto. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.